ANNO L. NUMERO 99

SABBADO 2 DE MAIO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaeo, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JANEIRO DE 1874.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. — Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Manoel Porfirio Neves, que provou isenção legal.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade, visto ter provado isenção legal, o recruta Francisco Ernesto Vieira, que lhe foi mandado apresentar pelo Dr. chefe de policia em 16 do corrente.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de determinar ao capitão commandante da companpia de cavallaria, que as 12 horas da manhã do dia 18 de fevereiro proximo futuro, faça apresentar na area do edificio em que funcciona a thesouraria de fazenda os dez cavallos que por se acharem inutilisados, teem de ser vendidos em hasta publica, perante aquella repartição.

2.ª secção

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão do corpo de policia, Alvaro Conrado Ferreira de Aguiar, e informou o commandante do corpo de policia, em officio n. 45, de 28 do corrente, resolve conceder-lhe 6 mezes de licença com vencimentos, na forma da lei, para tratar de seus negocios, onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo a proposta do tenente-coronel commandante do 8º batalhão de infantaria, sobre a qual informou o respectivo commandante superior, em officio n. 764, de 9 do corrente, resolve, de conformidade com o disposto no art. 48 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, nomear para o dito batalhão os officiaes seguintes:

Estado-maior. — Alferes secretario, o guarda Antonio Gomes Leal.

1ª companhia. — Alferes, o guarda Euno Otorpio dos Prazeres.

6ª companhia. — Capitão, o tenente da mesma Herculano Silveira Besone.

Tenente. — O alferes da 3ª, Joaquim Francisco de Moraes.

8ª companhia. — Alferes, o guarda Sebastião Muniz Basilio Phyrro.

— O presidente da provincia, attendendo a que o bacharel Francisco de Paula Penna, foi nomeado juiz de direito da comarca do Crato, e à vista do que informou o juiz de direito dos feitos da fazenda, em officio de hontem, resolve, de conformidade com o disposto no art. 6, § 1, do decreto n. 4,824, de 22 de novembro de 1871, declarar vago o lugar de 2º supplente do juiz substituto do dito juizo, e transferindo para esse lugar o actual 3º supplente Adolpho de Siqueira Cavalcanti, nomear para este ultimo lugar o bacharel Antonio Herculano de Souza Bandeira Filho, que tirará titulo, e prestará juramento no prazo da lei.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — A vista do que representa o consul de Portugal, no officio incluso, que me devolverá, com os demais papeis, que o acompanham, sirva-se V. S. de providenciar no sentido da reclamação do referido consul.

— Circular. — Aos commandantes superiores. — Envie V. S. a esta presidencia, com a maxima brevidade, o resultado da qualificação da guarda nacional sob o seu commando superior, de conformidade com a nova lei, como lhe foi recommendado em officio circular de 28 de outubro de 1873.

— Ao commandante do corpo de policia. — Determine Vmc. ao alferes Marcolino da Costa Raposo, que se acha na villa do Limoeiro, que, sem perda de tempo, siga para a sua commissão.

3.ª secção

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Communico a V. S., para os devidos fins, que hontem reassumio o conselheiro Caetano José da Silva Santiago o exercicio de presidente do Tribunal da Relação.

— Ao mesmo. — Attendendo ao que requer a esta presidencia o juiz de direito da comarca de Santo Antão, e mais ainda a que a creação da da Victoria nada tem com a de Santo Antão, que ficou reduzida aos termos da Escada e Gamelleira, mande V. S. pagar ao mesmo juiz de direito os seus vencimentos, abrindo-se folha com a denominação da comarca da Escada, até que a assembléa provincial resolva a respeito.

— Ao mesmo. — Declaro a V. S. em resposta ao seu officio, de 29 do corrente, sob n. 581, que fica providenciado para que as 12 horas da manhã do dia 18 de fevereiro proximo futuro se achem na area do edificio em que funcciona essa repartição os dez cavallos pertencentes à companhia de cavallaria, que por se acharem incapazes do serviço, teem de ser vendidos em hasta publica.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S., para os fins convenientes, as inclusas notas do gaz consumido com a illuminação dos quarteis e hospital militar, no mez de dezembro ultimo.

— Ao mesmo. — Transmitto à V. S., para os fins convenientes as inclusas contas documentadas da enfermaria militar do presidio de Fernando de Noronha, relativas aos mezes de outubro a dezembro do anno proximo passado, bem como o parecer em duplicata da junta que examinou ditas contas, nos termos do aviso de 29 de dezembro de 1861.

— Ao mesmo. — Mande V. S. pagar pela verba — eventuaes — do ministerio da justiça a importancia de diversos telegrammas constantes dos recibos inclusos, sob minha responsabilidade.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Autoriso Vmc. a mandar pagar a monsenhor Joaquim Pinto de Campos os seus vencimentos de professor de eloquencia e poetica do gymnasio provincial, a contar do dia seguinte ao do encerramento da assembléa geral, nos termos da circular de 24 de novembro de 1836, visto esta só exceptuar os deputados que durante o intervallo das sessões não voltarão a servir os seus empregos.

4.ª secção

Actos:

— O presidente da provincia resolve transferir da 4ª para a 3ª secção da secretaria da presidencia o 1º official José Odilon Annes Jacome Pires.

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Henrique de Athayde Lobo Moscoso para o lugar de 1º official da 4ª secção da secretaria da presidencia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que que requereu José Joaquim Borges Uchôa, professor publico da cadeira de Nossa Senhora da Graça da Capunga, e tendo em vista a informação da directoria geral da instrucção publica, resolve nomea-lo para reger cumulativamente a aula nocturna daquella freguezia, com os vencimentos a que tiver direito.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do director geral da instrucção publica, de hontem datada, sob n. 40, resolve nomear Leobina de Barros Cavalcante Lins e Maria Candida de Figueiredo, para regerem interinamente, esta a 3ª cadeira de instrucção primaria da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife e aquella a 1ª da de Afogados, percebendo cada uma a gratificação annual de 600$.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Joaquim Antonio de Castro Nunes, professor publico da 4ª cadeira de primeiras letras da freguezia de Santo Antonio desta cidade, e tendo em vista a informação do director geral da instrucção publica, de 24 do corrente, sob n. 36, resolve conceder lhe 60 dias de licença, com vencimentos, na fórma da lei, para tratar de saude onde lhe convier.

Officios:

— Ao director geral da instrucção publica. — De conformidade com a proposta feita por Vmc., em officio de hontem, sob n. 40, resolvi nomear nesta data Leobina de Barros Cavalcante e Maria Candida de Figueiredo, para regerem interinamente, esta a 3ª cadeira de instrucção primaria da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife e aquella a 1ª da de Afogados.

— Ao inspector da saúde publica. — Remetta V. S., com urgencia, a secretaria desta presidencia e com endereço ao delegado litterario de Cruangy, uma carteira homeopathiba apropriada ao tratamento da variola, e as competentes instrucções para applicação dos remedios.

— Ao mesmo. — Remetto à V. S. as informações ministradas pelos medicos dos diversos estabelecimentos pios à cargo da Santa Casa de Misericordia, afim de que possa ter cumprimento o aviso do ministerio da fazenda, de 26 de novembro ultimo, e segundo solicitou essa inspectoria em officio de 15 de dezembro.

— Ao commissario vaccinador provincial. — Remetta Vmc. a secretaria desta presidencia, alguns tubos de pus vaccinico, com destino ao delegado litterario de Cruangy.

Portarias:

— A' Illma. camara municipal do Recife. — Em officio de 28 do corrente, faz a Illma. camara municipal do Recife algumas reflexões sobre o contracto celebrado por esta presidencia, para a construcção do matadouro publico, no sentido de mostrar que esse contracto é offensivo às attribuições, que lhe confere a lei do 1º de outubro de 1828, na parte relativa à economia e asseio dos curraes e matadouros publicos, à fiscalisação da limpeza e salubridade dos talhos e nos lugares onde pastem e descancem os gados para o consumo diario; suggerindo app ehensões, na supposição de que o contracto exclue a mesma Illma. camara da inspecção e ingerencia que lhe compete em taes estabelecimentos.

Louvando a Illma. camara pelo zelo com que busca manter as suas prerogativas, cabe-me mostrar-lhe quanto são inapplicaveis ao caso vertente as reflexões expostas em seu officio.

E' certo que a lei organica das camaras municipaes dá-lhes a attribuição, não só de construirem matadouros e logradouros, como tambem de proverem sobre a illuminação publica, cadeias, calçadas, pontes, chafarizes, cemiterios, etc., entretanto todos esses beneficios teem sido realisados nesta capital pelos cofres provinciaes, sem a menor reclamação das camaras transactas, que se manifestaram bem inspiradas no principal de seus deveres, qual é o de acceitar e applaudir os grandes melhoramentos publicos, venham elles d'onde vierem, sejam uma antecipação ou coadjuvação ao que lhes cumpria fazer, uma vez que o mais momentoso interesse — o do bem estar de seus municipes — estava satisfeita.

Desde que a Illm. camara nada articula contra a essencia do contracto do matadouro, a sua reclamação não póde deixar de ser averbada de impertinente e extemporanea.

Discutio se na assembléa provincial a lei que autorisou dito contracto, e a Illma. camara conservou-se silenciosa a respeito desse acto, contra o qual deveria ter protestado, se o entendia lesivo à suas prerogativas.

Feita a lei, dirigi-me a Illma. camara, encarregando a de escolher o local mais conveniente para a edificação do matadouro, e essa corporação respondeu-me, expendendo opiniões attingentes às condições indispensaveis a esse estabelecimento, e accrescentando que não podia designar um local, mas que me convidava a mandar estudar para esse fim o sitio denominado Peres; o que fiz, nomeando para isto uma commissão. Nem uma palavra disse a Illma. camara sobre os seus direitos e prerogativas.

Abri concurrencia ao contracto, e apresentadas as propostas, submetti-as ao juizo da Illma. camara, que em seu parecer as apreciou, sem ainda dessa vez enxergar invasão à suas attribuições legaes.

Se o contracto, por sua natureza, por seus fins, condições e circumstancias que o precederam não fosse bastante para dissipar as duvidas da Illma. camara, ahi estaria o facto de ter ella collaborado, com o seu parecer, no mesmo contracto, sempre silenciosa à respeito das attribuições, que agora julga offendidas, depois que tudo está realisado, e mediante o seu concurso.

Se o matadouro não traz beneficios à população, a Illma. camara nada reclamou a semelhante respeito.

Se o contracto do matadourro tem inconvenientes, à Illma. camara cumpria mostrar esses inconvenientes, quando por mais de uma vez se lhe offereu occasião.

Uma vez que aquillo não se dá, uma vez que isso não fez, carece hoje de razões plausiveis para reclamar contra um acto, consequencia de uma lei, sob o pretexto de que esse acto invade attribuições, que, entretanto, foram respeitadas.

De facto, não se vê no contracto do matadouro uma disposição que inhiba a Illma camara de fiscalisar aquelle estabelecimento, e nem de tal caberia tratar-se alli, visto como de algum modo já as posturas municipaes previnem essa fiscalisação, e ella é antes objecto proprio de um regulamento, do que de um termo de contracto.

Quanto a ser edificado o matadouro em municipio estranho, prevaleceria a impugnação da Illma. camara, se alguma lei prohibisse às camaras municipaes a acquisição de propriedades fóra do respectivo municipio.

— A' camara municipal da villa de Salgueiro. — Constando-me que o secretario da camara municipal da villa de Salgueiro, é tambem escrivão de orphãos e annexos do termo, exercendo cumulativamente esses dous empregos, aliás incompativeis, determino à mesma camara que nomeie para seu secretario outra pessoa que seja idonea para exercer as respectivas funcções.

5.ª secção.

Officio:

— A' commissão censitaria da freguezia de S. José de Ingazeira. — Accusando recebidos os elementos originaes do recenseamento dessa freguezia, cabe-me agradecer e louvar essa commissão pelos esforços empregados no intuito de satisfazer a missão que lhe foi confiada, e bem assim os agentes recenseadores que desinteressadamente prestaram os seus serviços; certos de que opportunamente serão levados ao conhecimento do governo. Fica arbitrada a gratificação de 25$000 para os demais agentes recenseadores que exigiram remuneração pecuniaria pelo seu trabalho.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

2.ª secção.

Officios:

— Ao conselheiro Caetano José da Silva Santiago. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de hontem datado, em que participa ter reassumido o exercicio do cargo de presidente do tribunal da relação, que deixou durante as ferias.

— Ao Dr. chefe de policia. — S. Exc. — o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., para seu conhecimento, que nesta data tiveram o conveniente destino os officios dirigidos ao Exm. ministro da justiça, contendo o relatorio e mappas geraes e parciaes da estatistica policial e penitenciaria relativa ao anno de 1872 de que trata o seu officio n. 135 de hontem datado.

— Ao commandante superior do Recife. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., para os devidos fins, que por portaria desta data foram nomeados os officiaes constantes da relação junta para o 8º batalhão da infantaria da guarda nacional deste municipio, de conformidade com a proposta que veio annexa a seu officio n. 764 de 7 do corrente.

— Ao juiz de direito dos feitos da fazenda. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para os devidos fins, que por portaria de hoje foi declarado vago o lugar de 2º supplente de juiz substituto desse juizo, por ter sido nomeado para a comarca do Crato o bacharel Francisco de Paula Penna, sendo transferido para este lugar o 3º supplente, Adolpho de Siqueira Cavalcante e nomeado para este o bacharel Antonio Herculano de Souza Bandeira, que deverá tirar titulo e prestar juramento no prazo da lei.

4.ª secção.

Officio:

— Ao director geral da instrucção publica. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que em vista de sua proposta de 24 do corrente, sob n. 39, foi por portaria de 28, exonerado o major Francelino Guilherme de Azevedo do cargo de delegado litterario do districto de Quipapá, e nomeado para substitui-lo o vigario Tito de Barros Corrêa, aquem deverá ser entregue o titulo junto.

5.ª secção.

Officio:

— A' commissão liquidadora das contas da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data tiveram o conveniente destino os documentos que acompanharam o seu officio de 19 deste mez, sob n. 7.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 20 DE ABRIL DE 1874.

Antonio Vieira de Barros. — Nego provimento ao recurso, por serem improcedentes as razões allegadas.

Antonio Manoel do Monte — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Francisco Xavier de Souza Ramos. — Prejudicado.

José Faustino Marinho Falcão. — Seja nomeado provisoriamente para exercer o officio de 1º tabellião e mais annexos.

José Antão de Souza Magalhães. — Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.

João Evangelista de Souza. — Não tem lugar.

João José Mendes — Não tem lugar o que requer o supplicante.

José Augusto de Araujo. — Deferido com o officio desta data à thesouraria provincial.

João Lins Beda. — Indeferido, à vista da informação.

João Pereira Gomes. — Informe o Sr. juiz de direito da execução.

Lourenço Pinto da Costa. — Seja nomeado provisoriamente para exercer o officio de 2º tabellião e mais annexos.

Bacharel Luiz da Silva Gusmão — Sim, na fórma da lei.

Manoel José de Campos Barbosa. — Não tem lugar o que requer o supplicante.

Maria Julia da Conceição — Indeferido.

Teixeira, Chaves & C — Indeferido. em vista da informação do director das obras publicas.

Repartição da policia.

2.ª secção. — Secretaria de policia de Pernambuco, 1º de maio de 1874.

N. 564. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos à detenção, à ordem do Dr. juiz do commercio, Otto Plessmam e Antonio Lopes Pereira de Mello, por estarem pronunciados como incursos nas penas do art. 821 do codigo commercial.

Em data de 25 de abril ultimo, communicou-me o delegado do Limoeiro, que, no dia 16 do mesmo mez, no lugar denominado Buraco, do districto de Malhadinha, d'aquelle termo, Francisco José dos Santos e seu filho Henrique de tal, travando se de razões com Manoel Francisco dos Santos e sua irmã Francisca de tal, resultou do conflicto a morte de Manoel Francisco dos Santos e ferimentos graves de José Francisco, sendo este preso em flagrante e logrando evadir-se os supraditos Henrique e Francisca; que fez-se as competentes vistorias e inquerito policial, o qual teve logo o competente destino.

Segundo communicou-me o delegado de Nazareth, em officio de 12, tambem de abril proximo findo, no dia 8, em terras do engenho Cumbe, do districto d'aquella cidade, foi encontrado o cadaver de Amaro José de Santa Anna, mestre de assucar do referido engenho; declarando os peritos que fizeram a vistoria, haver sido a morte o resultado de uma congestão fulminante.

Por officio de hontem, communicou-me o Dr. delegado da capital que, no mesmo dia, à rua do Vigario, fôra encontrado o cadaver do preto José Cabo-Verde, verificando-se da vistoria, a que se procedeu ter sido a morte occasionada por uma congestão pulmonar.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia — O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

EXTERIOR.

Correspondencia do Diario de Pernambuco.

PORTUGAL.

LISBOA, 13 DE ABRIL DE 1874.

— De quatro ou cinco dias pouco lhes posso contar. Se as intrigas eleitoraes algum interesse podessem ter ahi, não faltaria; mas não tem; e digo-o com toda a convicção, por isso limitar-me-hei, depois da eleição feita a mandar-lhes a lista dos eleitos; por ora basta saber-se, o que tambem não é novidade, que para cada circulo eleitoral se propõem quatro ou cinco cidadãos, que por fim desses restaram dous, quando não fica só um em campo, que é então quem canta a victoria. Cousa facil de prever tambem é que o governo ha de ter maioria; mas que essa maioria abundante e na apparencia muito solida ha de pretender emancipar-se do ministerio que lhe tiver apoiado a eleição. Resta saber para que lado penderá então a balança e quem se apresentará como successor da situação dominante. Uns desde já antevêem que será o marquez d'Avila e Bolama; outros pensam que se robustecerá um grupo alliado, nas ultimas sessões legislativas dos actuaes ministros, e que esse grupo será o nucleo da situação que tem de succeder a esta. Ora, como na proxima sessão parlamentar é que se ha de discutir o parecer sobre o projecto de lei que diz respeito às estradas de ferro das duas Beiras, acabamento da do sueste, ramal para a Covilhan, e prolongamento da do sul de Extremoz ao Crato, — debate este que envolve muitos interesses de localidade, ou de *circulos*, por isso que tem de agitar-se a questão magna das directrizes.

— Quanto a mandar-se para a fronteira uma columna de observação, parece que se não trata disso. Todavia o governo vai proceder à compra de mais dez mil espingardas, e 48 boccas de fogo de montanha do systema Krupp, rewolvers Galland, etc., etc.

— Foi publicada a lei relativa aos direitos do assucar. Nesta lei foram incluidas outras alterações da pauta geral das alfandegas. Por esta lei, os tres diversos direitos estabelecidos para o assucar não refinado, pela lei de 27 de dezembro de 1870, são refundidos em um unico direito de 80 réis (fortes) por kilogramma

— Regressa a Pernambuco neste paquete o (*Douro*) o abastado capitalista portuguez estabelecido nessa praça o Sr. José Peres da Cruz, de cuja amisade me honro. Por mais de quarenta annos acclimado ahi, não se deu bem em Lisbôa. Oxalá que a viagem o restabeleça e que encontre ahi de perfeita saude a extremosa familia de que é digno chefe.

— Foi approvado e ratificado o traspasse feito pelos Srs. H. Temple Ellicott e barão Frederico Keuler à companhia denominada — Caminho de ferro do Porto à Povoa de Varzim — do caminho de ferro de via reduzida entre aquelles pontos de que são concessionarios.

— Tem sido muito numerosas as concessões de caminhos de ferro de tramways, etc, etc. Mas o governo não tenciona dar mais concessões sem publicar um decreto com certas disposições geraes que regulem este assumpto.

— O Sr A. M Pereira Carvilho, 1º official do thesouro, partio para o Porto antes de hontem à noite, encarregado pelo ministro da fazenda de fazer a entrega dos titulos definitivos aos subscriptores do emprestimo nacional residentes no Porto, Braga e Vianna. São uns 13,000 titulos.

— O relatorio ácerca da emigração dos chinas em Macáo, apresentado na ultima sessão legislativa pelo ministro do ultramar Sr. Andrade Corvo, é um livro curioso, não só pela narrativa dos factos, como pela apresentação de numerosos documentos.

— Na sessão de quinta-feira, 9 deste mez, a classe das sciencias politicas e moraes da academia real das sciencias de Lisboa, rejeitou o celebre escriptor francez Mr. Renan, que fôra proposto para socio correspondente, ha tempos, pelo academico portuguez, o Sr. Augusto Soromenho, professor do curso superior de lettras. Eram 10 os votantes; 4 votaram pela admissão e 6 pela rejeição.

— Vão ser condecorados os nossos industriaes que mais se distinguiram na exposição de Vienna d'Austria.

— Foi apprehendido pela policia de Lisboa um matadouro clandestino, onde se abatiam rezes que tinham sido rejeitadas no matadouro municipal.

— Falleceu no dia 5 do corrente, em Munich, o visconde de Almeida, amigo e companheiro que foi de D. Pedro IV, e veador da imperatriz viuva Era cavalheiro muito presado na sociedade lisbonense, e bastante apreciado do corpo diplomatico estrangeiro. Bem pouco tempo durou além de sua augusta ama, a senhora imperatriz do Brasil.

— A familia real, vai passar algum tempo nos antigos paços de Queluz. Esta habitação regia está sendo reparada por um partido de trabalhadores da mesma casa.

— Em Macáo, durante a estada do governador daquella colonia portugueza, em Cantão, rompeu um incendio que consumio mais de 200 casas, n'um bairro proximo do rio. Houve grande numero de victimas, e enormes prejuizos.

— Vai organisar-se em Macáo uma companhia para tratar da agricultura e commercio em Timor.

— Foi offerecido a el-rei D. Luiz de Portugal, um primoroso livro, pela casa real da Austria. Tem um metro de altura e 80 centimetros de largura, encadernado em *chagrin* vermelho com frizos pretos e dourados. O frontespicio de differentes côres, deixa absorto quem o observa, pelas numerosas estampas chromolithographicas que o adornam. A estampa da 1ª folha representa o imperador Carlos V com a corôa posta, e com as vestes proprias de sua alta dignidade. Seguem-se as corôas de Carlos Magno de Santo Estevão da Hungria, a de ferro dos reis lombardos, e todas as insignias, vestes de diversas especies, sem exceptuar os chapins, e as luvas dos antigos imperadores da Allemanha, e dos reis da Hungria.

— Nas fabricas de armas e fundição de canhões, do deposito de material de guerra de Lisboa, estão progredindo com grande força as manufacturas de armas e munições. Fundiram-se no periodo entre outubro de 1873 até ao presente: — 2,269 granadas, para peças; transformaram se 20,316 carabinas de Lofield, e fabricaram-se 960,000 cartuxos metalicos sem bala para carabinas e 1:236,450 embalados; 2:025,000 capsulas para carabinas; e 2,050 arreios completos para cavallos. Estão, além disso, fundidos e em diversos estados de preparo, 41 peças, de calibres 8, 12 e 15, estriadas. O material adquirido e a adquirir, vai ser pago pelo cofre de recrutas.

— Em consequencia de reclamações do gabinete portuguez, o governo hespanhol reprimio o escandaloso abuso das autoridades aduaneiras de Vigo, que queriam impôr uma multa de 800,000 pesetas à galera *Vasco da Gama*, que fôra alli fazer quarentena. O navio não trazia os papeis com o visto do consul hespanhol, porque a quarentena em Vigo foi caso de força maior. A galera sahio, e deve a estas horas estar ancorada no Douro, ou caminho d'elle. Vinha de Pernambuco.

— Parte brevemente para Hembach uma commissão de partidarios de D. Miguel, que vai assistir ao casamento da Sra. D. Maria José de Bragança, o qual se deve effectuar no dia 29 do corrente.

— Vai proceder se à construcção da ponte sobre o Gaudiana na secção do caminho de ferro do sul à fronteira hespanhola. Está em Beja o engenheiro francez Lecrenies, que foi encarregado de dirigir aquelles importantes trabalhos.

— Continuam com bom andamento os trabalhos da docka fluctuante que se está construindo em Ponta Delgada (S. Miguel, Açores). Já funcciona uma machina a vapor, e brevemente outra principiará a fazer serviço.

Já deu entrada na repartição competente uma proposta para a construcção de um porto artificial na bahia da Horta (ilha do Fayal, Açôres). São signatarios da proposta os Srs. Charles William Dobrey & Seres, Rithord Hayhow & C. e João Candido de Moraes, ex-deputado às côrtes pelo circulo do Fayal.

Segundo a proposta, organisar-se-ha em Londres uma sociedade anonyma em que tomarão parte alguns dos mais acreditados banqueiros d'aquella praça. As obras principiarão 18 mezes depois da assignatura do contrato, e deverão terminar dentro de um prazo, que será estipulado em vista do projecto a executar.

A empreza pede a concessão gratuita dos terrenos do estado, que são necessarios para as obras, e uma garantia de juro de 7 por cento durante 10 annos, e offerece ao governo varias garantias para a execução do contrato, se as suas propostas forem aceitas.

— Eis aqui alguns dados curiosos sobre a gerencia da direcção da companhia do fabrico de algodões de Habregas, com relação ao anno findo de 1873. A fabrica tem já bastante interesse, não só pela qualidade dos artefactos produzidos, como pela quantidade. A direcção mandou vir de Inglaterra 22 teares e uma urdideira. A producção em tramas e urdideiras foi de 140,287 kilos, sendo empregados 26,465 kilos em tecelagem de algodões. Segundo o respectivo balancete, o activo importou em 219:038$006, e passivo em........ 44:903$960, o fundo de reserva em 9:200$000, e o fundo social em 150:000$000. O dividendo proposto foi de 8 por cento. Os productos da fabrica foram lisongeiramente apreciados na exposição de Vienna d'Austria, onde obtiveram a medalha de merito.

— Hoje deve reunir-se em uma das salas do ministerio das obras publicas a commissão encarregada pelo governo de rever o regulamento da companhia das aguas de Lisbôa.

— Para outubro devem começar as obras para o grande estabelecimento de viagem no Tejo, com o motor hydraulico permanente, pelo aproveitamento das marés, empreza de iniciativa do Sr. Jorge Higgs, e em que é com elle interessada a *Sociedade agricola e financeira.*

— Subio à scena no beneficio da intelligente actriz D. C. Falco, no theatro de D. Maria II, em Lisbôa, o drama em tres actos e um prologo do seu marido Cesar de Lacerda, intitulado *Homens e Feras.* E' um dos melhores do fecundissimo dramaturgo. Teve muitas chamadas especiaes. Os progressos que D. Falco tem feito são muito notaveis. A *ilite* da companhia do primeiro theatro portuguez de declamação, tomou parte na recita dos *Homens e Feras*, que continúa em scena ha tres noites consecutivas e promette ainda grande numero de enchentes àquelle theatro. O drama é dedicado a Pinheiro Chagas

— O triste augmento de 10$000 annuaes, ou 28 rs. por dia, aos professores primarios, que alguns deputados tinham proposto e a camara respectiva approvado, não chegou a realisar-se, pois com as pressas do encerramento das côrtes, ficou o projecto esquecido na camara dos pares!!! Assim, terão de esperar mais um anno os professores por essa insignificante migalha. Bem dizia, ha poucos dias, uma folha de Lisbôa, referindo-se à grave injustiça com que os educadores do povo tem sido tratados entre nós: — nos Estados-Unidos, os professores de primeiras lettras, são magistrados; em Portugal, são quasi mendigos.

A junta geral do districto de Lisbôa resolveu conceder aos professores do districto mais 20$000 annuaes.

E' realmente quando a camara aristocrata deixa esquecer nas suas gavetas esse pobre auxilio ao elemento mais civilisador do paiz, que os adoradores do *statu quo* desejam que os contribuintes não reparem com tedio nas votações exageradamente illegaes com que a lista civil contempla alguns dos membros da familia real!! Chega a ser demencia.

— Tem sido consideraveis as remessas de amostras de vinhos portuguezes para a exposição de Londres. O nosso commercio e não menos a agricultura vinhateira devem lucrar muito com esta apreciação a que os nossos vinhos vão ser submettidos.

— Foram já publicados na folha official os estatutos do *Banco do Douro*, cujo capital é de novecentos contos de réis, divididos em 9,000 acções de 100$000.

— Funcciona já o banco da Regoa, e o banco da Povoa de Varzim.

— Abrio-se no dia 6, em Lisboa, a caixa filial do *Banco Portuguez* do Porto.

— Na ultima reunião da commissão encarregada dos trabalhos de defeza do paiz, resolveu-se passar ao governo a despeza de um conto de réis para a pequena commissão de officiaes de marinha proceder as experiencias sobre os torpedos nas aguas do porto de Lisboa.

— A *Crença Liberal* e outros periodicos de Lisboa, nestes ultimos dias, teem mencionado o boato de ter havido nesta capital reuniões carlistas, às quaes assistem delegados vindos das provincias, e que nessas reuniões se tem planeado o levantamento de guerrilhas.

Hoje toda Lisboa, quero dizer toda a gente conhecida, todos os que tem figurado ou figuram ainda na politica, nas letras, na imprensa, no fôro, na tribuna, par, na magistratura, no funccionalismo, foram acompanhar o prestito funebre do antigo deputado João Antonio dos Santos Silva. ornamento que foi do parlamento portuguez por sua eloquencia tribunaria. Engrandecera tambem o seu nome nas lides da imprensa politica. Tinha um emprego dos mais considerados na alfandega de Lisboa, mas como sempre era eleito deputado poucos o conhecia como funccionario do Estado. Militava no partido *historico.* Morreu pobre e nada deixou à sua inconsolavel viuva, e a sete filhos ainda menores que à beira da miseria o estão chorando. Ao encerrar-se sobre o seu cadaver à lousa sepulchral o distincto advogado Alves da Fonseca recitou de improviso a mais eloquente oração funebre, que jamais tenho ouvido. Singelas, mas arrebatadas foram as palavras do panegyrista do illustre finado. Todas ellas se reduziam nisto, que é o mais duradouro louvor que sobre uma campa se póde fazer a quem era tão considerado na politica, a quem arrastava a camara inteira nos vôos de uma improvisação vehemente: — «Esmola, senhores, uma esmola para aquella pobre viuva e para estes sete orphãosinhos, que esse, a quem o talento fez grande entre os que são glorias nossas, nunca jamais teve que arrepender-se de um só dos actos de sua patriotica existencia, e apenas, quando se lhe começavam de enturvar os olhos na agonia, pedio perdão à sua mulher por ser tão pobre, por ter descançado tanto os interesses de si proprio, e dos seus, que nem sombra de mediocre mediania podia legar-lhes.» Numerosos apoiados cubriram as ultimas palavras do orador em pleno cemiterio.

Este foi o homem dedicado pela causa da liberdade e pelos mais caros interesses da patria, a cujo serviço se dedicara de alma e coração com todo o poder de suas faculdades.

Poucos juizos tenho visto de uma demonstração mais solemne de admiração, sympathia e respeito pela memoria de um homem publico. Todos os partidos alli se achavam representados em grande força. O vasto e grandioso templo de Nossa Senhora dos Martyres, d'onde sahira pelas 5 horas da tarde, o prestito era pequeno ainda para conter os cidadãos de todas as classes e condições que à porfia queriam demonstrar quanto lhes era veneranda a memoria daquelle vulto prestante, que, depois de José Estevão, tantas vezes reacendera o fogo sagrado do amor da liberdade na tribuna popular.

Algumas pessoas generosas tem declarado encarregarem se da educação de alguns dos filhos do nobre tribuno. O par do reino Manoel Vaz Preto Giraldes, compadre do finado, toma dous à sua conta; o conego Boa-vida, ex-deputado, encarrega-se do terceiro.

Na alfandega, os seus collegas abriram uma subscripção.

Os professores da escola academica, entre si se quotisaram para a educação de outro.

Os representantes da imprensa politica de Lisboa, à sahida do funeral se combinavam para se constituirem em commissão, afim de levantarem subscripções que assegurem um fundo, cujo rendimento haja de garantir a subsistencia daquella infeliz familia.

Vi todos commovidos quando a pedra da sepultura cahia para sempre sobre aquelle feretro. Os rudes remadores da alfandega, velhos maritimos, em cujos braços robustos fôra conduzido desde o portal da necropole, choravam como crianças, quando perceberam o abysmo de orphandade em que iam jazer aquellas que o mais estrenuo defensor das liberdades publicas estremecia e adorava.

O chefe do partido historico, o nobre duque de Loulé, levava uma corôa civica de carvalho com bagas de ouro, coberta de crepes. Nas fitas pretas aurifranjadas que lhe pendiam, havia disticos em lettras de ouro, que não pude ler à distancia em que me encontrava. Essa corôa orvalhada de tantas lagrimas dos intimos dos collegas, e até mesmo dos que nas lides politicas lhe haviam sido adversarios, foi deposta sobre o ataúde em quanto na capella funeraria dos Prazeres, a clerezia entoava os ultimos responsos pelo descanço eterno daquelle que tanto lutára nesta vida, e a quem a propria exuberancia do talento despedaçára.

Para fazerem uma leve idéa da tolerancia da nossa educação politica, basta dizer-lhes que tendo sido Santos Silva um dos luminares da opposição, estava o ministerio todo e os seus mais decididos campeões.

Contava uma folha de Lisboa, ante-hontem, que na derradeira hora, Santos Silva pedio os sacramentos da igreja, declarando que desejava morrer na religião catholica em que sempre vivera e cujos sãos principios lhe tinham fortalecido a crença na liberdade. Tres quartos de hora, depois de receber os socorros espirituaes é que passou à melhor vida.

A terra lhe seja leve!

— Está livre de perigo o duque de Palmella, que esteve quasi em artigos de morte com uma doença aguda que o accommetteu.

— A imitação serodia do que ha annos se fez a Ernesto Renan, tem occupado e continuará a occupar a nossa imprensa. Na minha de 13, lhes contei que a secção das sciencias moraes e politicas da academia real das sciencias de Lisboa, rejeitava o nome do autor da vida de Christo, que fôra proposto socio correspondente.

Approvaram a admissão os Srs. Augusto Leromenho, Silva Tullio, Visconde de Castilho e Pinheiro Chagas. Rejeitaram os Srs Martins Ferrão, padre D. José de Lacerda, Marquez d'Avila e Bolama, Antonio José Viale e Innocencio Francisco da Silva.

Foi então proposto pelo Sr. Dr. Thomaz de Carvalho, para socio correspondente da secção das sciencias naturaes e positivas. Parece que o Sr. Latino Coelho, é que está elaborando o relatorio respectivo.

— Diz-se que será em julho a eleição geral dos deputados. Não está, porém, ainda affixado o dia.

— Dizem de Moçambique a 3 de março, que foi pelos ares a alfandega de Quelimâne, por effeito de um raio que alli cahio, e onde estavam em deposito 16,000 libras de polvora. Não houve victimas; porém as casas soffreram muito.

Reinava completa tranquillidade nos districtos de Inhambane, Sofalla, Angoche, Quelimâne e Tete, e era regular o estado sanitario.

— Publicou-se no Porto, o 4º numero (abril), das *Noites de Insomnia*, de Camillo Castello Branco, cuja extracção é espantosa. Já na minha anterior me referi ao interessante capitulo sobre *litteratura brasileira*, que alli se lê. E' tambem curiosissimo o que tem por titulo: *A Exm. madrasta d El-Rei D. Luiz I., calumniada.* E' um trecho de fina ironia, em que o illustre escriptor toma a defeza da Sra. Eliza Hensler (condessa d'Edla, e actualmente esposa do rei D. Fernando) como cantôra que foi no Porto, em Lisboa em 1859 e 1860.

Não diz uma phrase menos delicada contra aquella dama, e procura defender-lhe os seus creditos de artista, contra uma falsa asserção da *Lanterna*, que tinha asseverado que os *dillectantes* do Porto, a tinham pateado em 1859. Transcreve com muita arte os elogios que merecidamente lhe fizeram as folhas mais serias do Porto, n'aquella época.

Este capitulo tem dado um consumo enorme ao 4º numero das *Noites de Insomnia*, de Camillo Castello Branco.

O 1º capitulo, *O Cofre do Capitão-Mor*, é uma lenda lindissima, em que representa um sympathico e generoso papel o *brasileiro*, typo obrigado em quasi todos os novellos de fecundo romancista portuguez. Por *brasileiro* entenda-se, o portuguez enriquecido à custa do seu trabalho honrado e obscuras mas pertinazes, fadigas em terras de Santa Cruz. Mas cousa notavel: este typo que o Sr. Camillo Castello Branco tinha cançado de epigrammas, apparece-nos neste conto, lenda ou anedocta, (como lhe quizerem chamar) como um anjo de abnegação, e antes assim, porque justiça se faça aos que depois de muitos annos de lidar incessante em terra estranha regressam ao torrão natal cheios de saudades e dedicação pela patria; — mal avisados andavam os que architectavam sobre uma ou outra de suas fragilidades vaidosas, mil patranhas para rir. Era ingratidão e grande da nossa parte.

Bem haja, pois, este reinamento que o exemplo do mestre vai fazer nas tendencias typicas da nossa litteratura realista, exhausta de caracteres propriamente nossos.

— Vai-se proceder brevemente à emissão das obrigações dos caminhos de ferro do Minho e Douro.

Já estão promptas para serem distribuidas as *Obrigações definitivas*, do caminho de ferro do Minho e Douro.

— Começou hontem na alfandega a ser applicado o novo direito sobre o assucar. Despacharam-se na vespera 2,966 saccos, 42 caixas e 85 barricas.

— Foi derrotada e obrigada a entrar em Portugal, a guerrilha carlista de Calixto, que andava na provincia de Orense.

— O Visconde de Paiva Manso, tem quasi promptos dous volumes de commentarios ao codigo civil, acerca do *poder paterno* e do *domicilio.*

L.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

Ao meio dia, achando-se presentes os Srs. J. Mello Rego, Manoel do Rego, Ratis e Silva, Tolentino de Carvalho, Tito, Firmino de Novaes, Soares, Peretti, Tiburcio de Magalhães, Domingos Pinto, Aguiar, Góes Cavalcante, Pinto Pessoa, Lacerda, Portella, G. Gondim, Vieira de Mello, Alipio Costa, Antonio Paulino, Camboim, Arruda, Gaspar Drummond, Dario Cavalcante, Gonçalves Ferreira, Olympio Marques, Amaral, Oliveira Andrade e Cunha Cavalcante, faltando os Srs. Travasso de Arruda, Arconcio, João Barbalho, Uchôa Cavalcante, Felippe de Figueirôa, Gomes Parente e Souza Leite, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do secretario do governo da provincia, remettendo o requerimento da companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda, pedindo a collocação de um lampeão na rua de Gervasio Pires. — A' commissão de orçamento provincial.

Do mesmo, remettendo o plano adoptado para casa de commercio na villa do Triumpho. — A' commissão de negocios de camaras.

Do mesmo, transmittindo o officio da camara municipal do Palmares, em que pede melhoramentos no seu municipio. — A' commissão de negocios de camaras.

Do mesmo, remettendo os artigos additivos às posturas da camara municipal de Barreiros. — A' commissão de posturas.

Petições:

Do coronel Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante, director do asylo de mendicidade, pedindo

ILLEGÍVEL

augmento de ordenado.—A' commissão de ordenados.

Da companhia Ferro Carril de Pernambuco, pedindo para juntar varios documentos á representação que endereçou á assembléa contra o projecto n. 7 do anno passado.—A' commissão de legislação.

São lidos, apoiados, postos em discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de saude publica, a quem foi presente uma petição assignada por diversos habitantes da freguezia de Muribeca, em a qual pedem providencias no sentido de ser esgotado o pantano denominado Olho d'Agua, necessita para emitir seu parecer que se obtenham por intermedio do presidente da provincia informações não só da repartição das obras publicas, como tambem do inspector da saude publica, remettendo-se lhe copia da mesma petição. Sala das commissões, 16 de abril de 1874.—*Joaquim de Arruda.—J. Mello Rego.* »

« A commissão de petições, examinando a de João Manoel de Castro, escripturario aposentado da secretaria do governo, em que pede melhora em sua aposentadoria, considerando que ao supplicante não assiste direito algum que autorise o augmento de vencimentos, por isso que foi aposentado com o ordenado proporcional ao tempo de exercicio e que a insufficiencia de seus vencimentos não é razão attendivel para augmento delles, porque por equidade se devia augmentar os de muitos outros empregados que se acham em identicas condições, é de parecer que seja indeferida a presente petição. Sala das commissões, 16 de abril de 1874.—*Domingos Pinto, Padre Tito de Barros.* »

Entra em discussão e sem debate é approvada a redacção das posturas da camara municipal de Jaboatão.

ORDEM DO DIA.

Continúa a discussão do parecer da commissão de policia relativamente á indicação apresentada por varios Srs. deputados, reformando alguns artigos do regimento da assembléa.

E' sem debate approvada a emenda ao art. 108, cuja discussão ficara adiada.

O Sr. Manoel do Rego pede a retirada da sua emenda additiva, concebida nos seguintes termos:

« Art. 123. Accrescente-se depois delle o seguinte: Art. Nunca principiará a discussão de qualquer projecto, de cada um de seus artigos ou de qualquer materia em geral, senão por impugnação. »

Consultada a assembléa, decide pela affirmativa.

Entra em discussão a emenda que manda supprimir o art. 191 do regimento.

O Sr. Nascimento Portella:—Sr. presidente, a emenda em discussão propõe que seja supprimida a disposição do art. 191 do regimento. Não me parece aceitavel a suppressão, antes digna e merecedora de sustentação a disposição do art. 191.

Consagra este artigo que, approvado o regimento, as indicações para ser elle alterado em qualquer de seus artigos ou para ser additado, passarão pelos tramites dos projectos de lei, depois de examinadas pela commissão da mesa, que interporá a respeito o seu parecer. Me parece tão fundada esta disposição, tão acorde com o preceito constitucional, tão de harmonia com os conselhos da prudencia, de que a assembléa não pode abrir mão....

O Sr. Gaspar Drummond:—Mas de que já abrio.

O Sr. Nascimento Portella:—....que não duvido que a assembléa provincial deixe de mantê-la, rejeitando a emenda suppressiva.

Quando, Sr. presidente, na sessão em que se tratou de resolver se a reforma, que discutimos, deveria ser feita por uma só, ou por tres discussões, na conformidade da expressa disposição do art. 191, está bem presente á memoria de todos nós que a assembléa, deixando de parte a expressa disposição deste artigo, firmou-se nos precedentes, que a mesa invocava asseverando serem accordes em sentido contrario.

A pratica constante, dizia-se, desde que a assembléa é assembléa, autorisa a convicção de que nunca foi dada á disposição do art. 191 a interpretação, a que sua letra e espirito se prestam; a pratica constante mostra que a reforma regimental sempre foi feita por uma só discussão. E eu mesmo tive occasião de ouvir que era invocado acto proprio meu, do tempo em que fui 1º secretario da assembléa, em sentido confirmativo dessa pratica offensiva ao preceito regimental.

E assim, deixando de parte o regimento, atendeu-se aos precedentes, aos estylos que se diziam constantes, a assembléa resolveu que fosse a reforma regimental feita em uma só discussão.

Então, Sr. presidente, eu não habituado a contestar asseverações senão quando me acho habilitado com os meios de prova, aceitei como fora de contestação a asseveração feita, não puz por modo algum em duvida que os precedentes fossem taes como se dizia que effectivamente eram.

Hoje procura-se reformar essa disposição regimental. Examinemos, pois, Srs., se ha razões para essa reforma, para a suppressão da disposição do art. 191.

Digo com a mais plena convicção que nenhuma razão justifica a suppressão, e antes todas convergem para justificar a manutenção deste preceito regimental, que, como disse, acha-se de accordo com a lei constitucional, com os precedentes desta assembléa, e com os conselhos da prudencia, que nos são dados por aquelles que, apreciando a disposição constitucional, vêm na sua lettra e no seu espirito bem determinado o modo porque as assembléas provinciaes devem usar da autorisação que essa disposição constitucional lhes confere, de confeccionarem os seus regimentos.

Senhores, deixar a reforma regimental dependente de uma só discussão, é um grave perigo.

O Sr. Manoel do Rego:—E agora eu o tenho reconhecido praticamente.

O Sr. Nascimento Portella:—Quando outra razão não houvesse, a pratica que temos tido por occasião da discussão desta reforma está demonstrando bem.

O Sr. Manoel do Rego:—Cada dia me occorrem novas idéas e necessarias.

O Sr. Nascimento Portella:—A reforma regimental por uma só discussão não está de accordo com o preceito constitucional, segundo o qual as resoluções das assembléas provinciaes são tomadas por tres discussões. Ninguem dirá que confeccionar a assembléa o seu regimento, addita-lo ou reforma-lo, não seja uma resolução.

O Sr. Manoel do Rego e outros Srs. Deputados:—E muito importante.

O Sr. Nascimento Portella:—Importante como é essa resolução, me parece que, de accordo com o preceito constitucional, deve ser mantido o artigo 191 do regimento, afim de que a reforma regimental se faça por meio de tres discussões, como se pratica a respeito das demais resoluções desta assembléa.

O Sr. Tolentino de Carvalho:—Menos de qualquer indicação porque o regimento estabelece sómente uma discussão.

O Sr. Nascimento Portella:—Senhores, quando estas razões não fossem bastantes para provar o acerto com que os legisladores de 1836 confeccionaram em tres discussões o regimento actual e nelle adoptaram o art 191, bastaria a pratica constante desde então até hoje, aquella que pude verificar, para mostrar que a assembléa provincial nunca deixou de obedecer ao preceito desse artigo, fazendo reformas regimentaes por uma só discussão.

O Sr. Manoel do Rego:—Apoiado.

O Sr. Nascimento Portella:—Do que pude verificar, excepção feita das reformas de 1839 e do anno passado....

O Sr. Manoel do Rego:—Não foi propriamente uma reforma, foi uma interpretação.

O Sr. Nascimento Portella:—.... que a assentam, como veremos depois, em motivos especiaes, motivos de occasião, vi que consta das actas, que as reformas passaram sempre por tres discussões, como prescreve o art. 191.

Constituida a assembléa, a primeira reforma ou additamento ao seu regimento foi feito em 1839, tendo começado em 1836.

No mesmo anno, senhores, em que a assembléa adoptava o regimento em vigor, additando-lhe disposições relativas ao processo de responsabilidade do presidente da provincia, fez esse additamento ao regimento em tres discussões, e não em uma.

Foi votado em 1ª discussão a 8 de maio de 1836; em 2ª a 11 do mesmo mez e anno; e a 3ª começou em 9 de março de 1839, e terminou em 12 do mesmo mez e anno.

Eis o primeiro acto que praticou a assembléa provincial após da confecção do seu regimento; respeito, obediencia á disposição do art. 191. Tal como este prescreve tres discussões para os additamentos ou para as reformas, tal entendeu e executou a assembléa provincial.

Era então presidente della o proprio que a presidio ao tempo da adopção do regimento, Thomaz Antonio Maciel Monteiro; e certamente ninguem melhor do que elle poderia interpretar a lettra e o espirito do art. 191 do regimento, e ninguem melhor do que a propria assembléa, que no mesmo anno de 1839, [illegible] regimento, obedecia ao preceito do art. 191, fazendo com que a passagem de um additamento, se fizesse por tres discussões, como acabo de dizer, duas das quaes tiveram lugar naquelle anno.

Ha outra reforma, senhores, do anno de 1845, a respeito da qual não encontrei nas actas indicio ou signal algum de que tivesse sido votada por tres ou por uma só discussão.

Segue-se a de 1850. Neste anno ainda a reforma foi feita por tres discussões, como prescreve o art. 191. A primeira discussão teve lugar a 3 de junho; a segunda a 10 e a terceira a 14 do mesmo mez.

Era, senhores, a assembléa provincial em obediencia ao art. 191, dando-lhe execução, fazendo a reforma regimental pelo modo prescripto nesse artigo: tres discussões e não uma.

Segue-se a de 1851. Nas actas nada se encontra que nos habilite a reconhecer se foi por uma ou por tres discussões: silencio completo.

Segue-se a de 1852. Consta das actas que esta reforma passou por tres discussões, a segunda das quaes teve lugar a 31 de março e a terceira no dia 1º de abril do mesmo anno.

Era ainda a assembléa provincial que obedecia ao preceito do art. 191, e de accordo com elle fazia a reforma, não por uma, mas por tres discussões.

Segue-se ainda, senhores, a reforma de 1859. Das actas não consta se foi feita por uma só ou por tres discussões.

A esta segue-se a do anno de 1861, em que eu era 1º secretario.

Quando o nobre deputado que se assenta defronte de mim (o Sr. Mello Rego) contestava ha alguns dias a opinião, que eu sustentava em vista do regimento, de dever a reforma deste ser feita por tres discussões e não por uma, allegava que eu como 1º secretario, tinha, então, opinado que fosse uma só discussão, ou antes concorrido com o meu voto....

O Sr. J. Mello Rego:—Ah! isso é outra cousa.

O Sr. Nascimento Portella.—.... para que fosse uma só discussão, e não tres, eu não estava habilitado para contesta-lo.

Acto de memoria, podia ella ter-me falhado, eu não podia dizer: « Não foi este o meu voto. » Limitei-me, dando pela asseveração do nobre deputado, a reconhecer o proprio erro, a confessa-lo, e a mostrar-me docil em corrigi-lo, obedecendo a lei e não a alvitre meu, porque é da humanidade corrigir os proprios erros. Mas folgo hoje de ver que o que então dizia estava de accordo com o meu anterior procedimento: era votação por tres discussões e não votação por uma só.

Sei, senhores, que é bem difficil ao homem conservar-se sempre o mesmo, o que pensou hontem pensar amanhã e pensar depois; e não me ficaria mal em hypothese nenhuma ter errado e corrigido o erro.

Eu confessei o erro que suppunha ter commettido, mas satisfaço-me de haver verificado que tal erro não commetti, que ainda nesse anno de 1861 a reforma regimental foi feita por 3 discussões.

Era ainda a assembléa provincial, de que eu fazia parte, que obedecia ao art. 191.

O Sr. J. Mello Rego:—Mas é bom attender que não fiz referencia á essa reforma; referi-me á anterior, que consta das actas.

Prometto verificar esta questão, e depois responderei ao que o nobre deputado está dizendo. Agora, assim de surpreza, não posso dar resposta, porque depende isso de exame.

Tanto eu me referia á reforma de 1859, que o nobre deputado disse que tinha errado com o Sr. visconde de Camaragibe.

O Sr. Nascimento Portella:—Sem duvida; sim, senhor; é possivel que o nobre deputado verifique ter eu intervindo em 1859 de forma contraria áquella porque pensei em 1861; não duvido que verifique isso, apezar do exame a que procedi, não tendo encontrado com relação ao anno de 1859 nada que nos possa orientar quanto ao modo porque foi votada a reforma feita nesse anno, se por uma ou se por 3 discussões. Mas, quando mesmo o nobre deputado verifique, bem vê que isto é um incidente, uma questão pessoal, que não tem importancia. Ainda mesmo que em 1859 eu tivesse opinado e votado para que fosse uma só discussão, me parecia que a minha opinião a poder ser invocada, deveria ser a ultima, a de 1861, como a que deve se presumir mais acertada.

Mas, como dizia, era ainda em 1861 a assembléa provincial que obedecia ao preceito regimental, e fazia a sua reforma por 3 discussões, como manda o regimento. A 1ª discussão teve lugar em 17 de abril, a 2ª em 18 e a 3ª em 19.

Seguio-se a reforma regimental de 1862, que ainda foi feita por 3 discussões. A 1ª teve lugar em 1 de março, a 2ª em 5 e a 3ª em 7.

Eis ahi, senhores não só as razões justificativas que o art. 191 tem, como a pratica constante da assembléa provincial, vindo em justificação desta disposição regimental, e mostrando que foi ella obedecida. Entretanto, á excepção das 3 reformas regimentaes de 1845, 1851 e 1859, a respeito das quaes não pude encontrar nas actas base alguma para conhecer se foram feitas por uma ou por tres discussões, as demais foram todas feitas por 3 discussões e não por uma.

O Sr. J. Mello Rego dá um aparte.

O Sr. Nascimento Portella:—Já o mostrei. Restam, pois, o de 1839 e o do anno passado, que V. Exc. invocou: cada uma dellas tem uma razão especial.

Primeiro que tudo senhores, desde que no anno de 1839 adoptou-se em 3 discussões a reforma iniciada em 1836, e desde que no mesmo anno de 1839 adoptou-se em uma só discussão uma reforma proposta em 1838, nós não podemos suppor nos legisladores daquelle tempo, tão manifesta contradicção, sem uma razão justificativa, pela qual no mesmo anno se fizesse uma reforma regimental por 3 discussões e outra por uma só.

Como disse, a reforma iniciada em 1836, no mesmo anno em que foi adoptado o regimento, foi feita em 3 discussões, tendo duas lugar no mesmo anno de 1836, e a ultima em março de 1839.

A reforma relativa ao art. 125 do regimento teve lugar em 6 de abril de 1839.

Assim, pois, temos que neste mesmo anno de 1839 quando a assembléa votava esta reforma invocada pelo nobre deputado em uma só discussão, votava tambem a reforma anteriormente iniciada em 3 discussões. O espirito investigador o que faz?

Procura ver que razões podia ter a assembléa provincial para que na mesma occasião em que votava uma reforma regimental por uma só discussão, obedecia ao regimento fazendo uma outra reforma passar por 3 discussões. A razão justificativa está na natureza de uma e outra reforma, ou antes no objecto dellas.

O que foi a reforma invocada pelo nobre deputado?

Propoz o deputado Mello que sendo o art. 125 contrario á expressa disposição do art. 11 § 1º do acto addicional, devia ser reformado. Esta indicação foi votada por uma só discussão. Pergunta-se: que razão podia influir para que o legislador d'então assim procedesse e não fizesse a reforma passar por 3 discussões?

Esse art. 125 mandava que o projecto de lei do orçamento só tivesse 2 discussões quando o artigo addicional exige 3.

Tendo sido apresentada em 1838 a indicação daquelle deputado, chegou em 1839 o tempo de tomar a assembléa conhecimento da lei do orçamento; estava a assembléa na alternativa ou de fazer a lei do orçamento passar por 2 discussões, na conformidade do art. 125 do regimento e assim ferir a expressa disposição do acto addicional, ou de obedecer ao preceito do mesmo acto addicional e ferir a disposição regimental. O que fez a assembléa? Aceitou de prompto a indicação do deputado Mello em uma só discussão, depois de ter a commissão de policia opinado em favor da mesma indicação.

O Sr. Oliveira Andrade:—Então foi infringido o regimento.

O Sr. J. Mello Rego:—Essa razão não satisfaz.

O Sr. Nascimento Portella:—O que se via assim? Era a assembléa que não podia deixar de considerar como sem vigor, como incapaz de produzir effeito uma disposição regimental contraria ao preceito constitucional.

Qualquer que fosse a disposição contida no regimento, uma vez que não estivesse de accordo e antes em manifesta contradição com o preceito constitucional, era uma disposição que se devia entender como não existentes; não precisava mesmo de reforma expressa. Não houve mais do que uma manifestação da assembléa de que a disposição regimental, que feria de frente o preceito constitucional, não podia ser respeitada.

O Sr. J. Mello Rego.—Esta razão não satisfaz. Se assim fosse, a indicação podia ter sido votada em 3 discussões, requerendo-se urgencia.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Nascimento Portella:—Mas em todo o caso era a propria assembléa que acabava de votar no mesmo anno de 1839 a primeira reforma regimental, fazendo-a passar por tres discussões, que votava essa por uma só: e não podemos fazer a injustiça de suppor que a assembléa provincial houvesse cahido na contradicção de fazer uma reforma em tres discussões e outra em uma só sem que houvesse um motivo muito poderoso, qual o que fica indicado, segundo o que me parece.

Não tendo eu outras razões para explicar a apparente contradicção daquelles que então, com toda a dedicação e zelo serviram á provincia, penso que elles foram forçados a adoptar de prompto essa medida para votarem o orçamento. Mas em todo o caso é o unico precedente.

O Sr. Manoel do Rego:—Contra 6.

O Sr. Nascimento Portella:—Ha tambem o do anno passado, mas este pelas informações que aqui foram dadas, posso considera-lo antes como uma interpretação, do que como um additamento ou reforma.

Ha certa differença entre interpretação regimental e additamento ou reforma.

Um Sr. Deputado:—A forma da interpretação deve ser a mesma.

O Sr. Nascimento Portella:—O precedente ultimo de 1873, pelo que foi expendido aqui, reconhece-se que foi quasi uma questão de ordem sobre o modo de resolver a respeito de uma emenda offerecida á lei do orçamento.

O Sr. Manoel do Rego dá um aparte.

O Sr. Nascimento Portella:—Mas, prescindindo disto e concedendo mesmo que ha dous casos em que se prova que a reforma regimental foi feita por uma só discussão, eu creio que tenho dito bastante para mostrar que não podemos supprimir a disposição do art. 191, e que ao contrario devemos mantê-la.

Quando n'um caso especial se der, como se deu em 1839, a reforma ou antes a interpretação por uma só discussão, como em 1873 tambem aconteceu, a assembléa provincial terá em seu apoio a pratica seguida na assembléa geral. Ahi eu vejo que em 1864, na camara dos deputados, em um caso votava-se por uma só discussão, em outro por tres.

E que razão havia para este procedimento differente, mostrarei á assembléa.

Em sessão de 21 de janeiro de 1864 entrou em discussão a indicação do Sr. deputado Martinho Campos, relativa á interpretação das palavras—*falta de presidente e vice presidente* da camara dos deputados, para saber se, faltando como faltavam então o presidente e o vice-presidente, e não sendo uma falta temporaria, mas permanente, devia proceder-se á uma nova eleição.

Era então, se bem me recordo, o caso em que o presidente da camara passava ao senado e o vice-presidente entrava para o gabinete, os Srs. Zacharias e Furtado. A commissão da mesa deu parecer, que foi votado em uma só discussão, em sessão de 30 de janeiro, porque era a interpretação da palavra *falta*, não era additamento, não era reforma de disposição regimental. Para interpretar se a *falta* era permanente ou temporaria, afim de proceder-se ou não á eleição de um novo presidente e vice-presidente, a camara dos deputados resolveu em uma só discussão.

O Sr. Mello Rego:—Não é isto o que diz o regimento.

O Sr. Nascimento Portella:—Mas na mesma sessão foi apresentada uma indicação no sentido de serem reformados os arts. 27 e 28 do regimento, no sentido de poder a assembléa geral ser aberta no dia 3 de maio, ainda mesmo quando em cada uma das duas camaras não estivesse presente o numero exigido pela constituição, metade e mais um. Esta reforma regimental foi sujeita a tres discussões. Entrou em segunda discussão a 3 de fevereiro, passou sem debate para a terceira, e foi votada no dia 10 de março.

A exemplo do que assim fez a camara dos deputados, explica-se o caso de 1839, invocado pelo nobre deputado, como mera interpretação de artigo, como manifestação da vontade da assembléa de que o artigo regimental não poderia ser executado contra o preceito constitucional.

O Sr. Mello Rego:—Mas era artigo que não podia ter interpretação; o que houve foi uma revogação desse artigo.

O Sr. Nascimento Portella:—O que sobre este ponto tenho expendido, Sr. presidente, está de accordo com a letra do art. 191. O que diz o art. 191? « as indicações para ser alterado em qualquer de seus artigos ou para ser additado. »

Eis aqui o que se tornava necessario que se fizesse por meio de tres discussões pela forma ordinaria; mas a interpretação dada a um artigo, não.

O Sr. Mello Rego dá um aparte.

O Sr. Nascimento Portella:—Senhores, tudo isto está firmando mais no meu espirito a convicção de que a reforma regimental não póde deixar de ser feita por tres discussões. Não é minha opinião isolada, é opinião dos homens pensadores deste paiz, que ha graves perigos nas reformas regimentaes feitas por uma só discussão. V. Exc. e a assembléa sabem que é reputado como fazendo parte do regimento o processo relativo á responsabilidade dos magistrados; se a reforma poder ser votada em uma só discussão, como tem sido entendido..

O Sr. Gaspar Drummond dá um aparte.

O Sr. Nascimento Portella:—Por ora não expendo a minha opinião a respeito; teremos tempo opportuno.

Se a reforma regimental poder ter lugar por uma só discussão, a garantia dos direitos daquelles que teem de responder perante a assembléa provincial, por crime de responsabilidade, torna-se muito precaria, quasi que desapparece.

Nós sabemos quanto póde influir nas assembléas provinciaes o pensamento politico, a que perigo, sob este ponto de vista, podem estar expostos os magistrados que perante ellas tenham de responder, e quanto importa conceder a garantia commum a todos os magistrados, qualquer que seja o seu pensamento em politica. Admittido que a assembléa possa reformar qualquer artigo do seu regimento, addita-lo ou supprimi-lo por uma só discussão, em um momento dado póde ser alterada a forma do processo, e portanto sacrificados os sagrados interesses daquelles que, nos termos do acto addicional, teem de comparecer perante as assembléas provinciaes para serem julgados.

Outras considerações eu podia fazer neste sentido, mas peço a attenção da assembléa provincial para as palavras de um dos nossos estadistas.

O Sr. Manoel do Rego:—O Sr. visconde de Uruguay.

O Sr. Nascimento Portella:—Sim, um dos homens que com mais attenção estudaram e apreciaram as attribuições das assembléas provinciaes, os perigos a que estas podem estar expostas, os prejuizos que podem causar por meio de deliberações que se apartem do espirito que presidio á confecção da lei de sua creação, do acto addicional.

Diz o visconde de Uruguay, (lê): « Ha muito perigo e inconveniente em estar reformando o regimento por uma só deliberação e precipitadamente. O regimento que fôr bom deverá marcar os tramites que cumpre seguir para a sua reforma e alteração, e antes difficultar, fazendo-as ir a uma commissão, e passar por mais de uma discussão, as reformas e alterações, do que facilita-las. »

O Sr. J. Mello Rego:—Já vê que não acha inconstitucional votar-se em uma só discussão.

O Sr. Nascimento Portella:—E', senhores, o juizo de um dos homens mais eminentes que teem tido o paiz, de um dos seus estadistas.

Mas quer a assembléa ter prova mais evidente dos graves perigos das reformas por uma só discussão? Eu vou dá-la.

Senhores, o Brasil já teria presenciado o facto anomalo de resolver a camara dos deputados que a abertura da assembléa geral, póde ter lugar sem que esteja presente em cada uma das camaras metade e mais um dos seus membros, se por ventura a reforma regimental então já podesse ser feita em uma só discussão.

Eu referirei o facto occorrido em 1864.

Tratava-se da indicação para que se alterassem os artigos 27 e 28 do regimento, afim de que podesse haver sessão de abertura das camaras em 3 de maio, embora não estivesse presente metade e mais um dos membros de cada uma das camaras.

A commissão de policia aceitou a indicação e propoz que assim fosse. Passou sem impugnação na 1ª discussão e tambem em 2ª, mas na 3ª o deputado, hoje senador Silveira Lobo, que estava doente, foi ao parlamento profligar essa reforma com todas as forças, fazendo sentir que era ella uma offensa, uma ferida profunda feita á constituição do imperio. Não teve quem lhe respondesse. E aquillo que tinha sido aceito na 1ª e 2ª discussão, foi desapprovado na 3ª.

E' para evitar o perigo de deliberações precipitadas, que todos nós devemos concorrer para que as reformas regimentaes não se façam por uma só discussão e sim por tres, o que está de accordo com o preceito do acto addicional, com a expressa disposição do art. 191 do regimento e com a pratica sempre respeitada.

Voto, portanto, contra a suppressão; mantenho o artigo tal qual.

(Muito bem, muito bem).

O Sr. Gonçalves Ferreira:—Sr. presidente, estou certo de que não tratarei da questão, com o debate, com a facundia e recursos de que dispõe o nobre deputado que me precedeu.

O Sr. Nascimento Portella:—Obrigado, senhor! muito obrigado.

O Sr. Gonçalves Ferreira:—.... mas animava-me a esperança de que, de posse da verdade enumerarei as razões que me levaram....

O Sr. Manoel do Rego:—Já faltam os precedentes.

O Sr. Gonçalves Ferreira:—.... a apresentar a emenda que se discute.

A argumentação do nobre deputado, que deixou a tribuna, seria opportunamente trazida a esta casa na occasião em que se tratou da questão de ordem de saber, se a actual reforma do regimento devia passar por uma ou por tres discussões....

O Sr. Nascimento Portella:—E' agora mesmo que se trata disso.

O Sr. Gonçalves Ferreira:—.... mas, Sr. presidente, quando nós legislamos, e queremos estatuir normas para o nosso proceder nesta casa, a argumentação que versa sobre os precedentes, penso que não é a mais propria, que não vem ao caso.

Um Sr. Deputado:—E' agora que tratamos de ver se as reformas do regimento devem passar por uma ou tres discussões.

O Sr. Gonçalves Ferreira:—Nós estamos legislando; trata-se, por consequencia, de discutir sómente se é conveniente ou não a emenda apresentada. Isto é o que se quer saber, e não se temos precedentes neste ou naquelle sentido.

Entretanto, Sr. presidente, como o nobre deputado fez a enumeração dos precedentes, e referio a historia porque teem passado as reformas do regimento nesta casa, vou fazer alguns reparos á argumentação do nobre deputado sobre este ponto.

Disse-nos S. Exc., que não é verdade que as reformas regimentaes tenham passado nesta assembléa por uma discussão, mas sim por tres....

O Sr. Manoel do Rego:—Provou-o exuberantemente.

O Sr. Gonçalves Ferreira:—.... citou as épocas em que essas reformas tiveram lugar e em relação a duas dellas observou que não se podia dizer se tinham passado por uma ou por tres discussões, porque as actas eram a este respeito omissas.

O Sr. Manoel do Rego:—Eu tambem procurei e não encontrei.

O Sr. Gonçalves Ferreira:—Ora, Sr. presidente, quem não vê a subtileza desta argumentação?! Pois desde que nas actas de um anno de sessão não se vê em mais de um lugar a menção da passagem de um projecto que se converteu em lei, qual é a conclusão? E' que esse projecto só teve uma discussão. (Apoiados e não apoiados).

Não sei que se possa tirar outra conclusão, porque, Sr. presidente, não é presumivel, não é crivel, que tivesse havido por tres vezes omissão de semelhante facto, por parte do secretario, omissão facil de dar-se, tendo havido uma só discussão.

Mas, não me querendo demorar nesta parte da argumentação do nobre deputado, por julga-la inopportuna, vou tratar daquella outra em que S. Exc., pouco se demorando, pretendeu demonstrar a inconveniencia da emenda que se discute.

Seria ainda aceitavel a argumentação do nobre deputado se ella nos trouxesse a convicção de que é inconveniente a passagem nesta assembléa de toda e qualquer resolução por uma só discussão.....

O Sr. Olympio Marques:—Isto é intuitivo; não é preciso demonstrar.

O Sr. Gonçalves Ferreira:—....mas, desde que o nobre deputado não provou que é inconstitucional a approvação dos pareceres que soffrem uma só discussão, como, por exemplo, os da commissão de constituição e poderes sobre projectos de lei não sanccionados, eu não posso aceitar a sua argumentação.

Um Sr. Deputado:—Essa discussão equivale a uma quarta.

O Sr. Gonçalves Ferreira:—Mesmo quando o nobre deputado provasse, ainda assim a sua argumentação não seria irrespondivel, attendendo-se a que as reformas regimentaes são leis para as assembléas provinciaes....

O Sr. Manoel do Rego:—Mas são leis.

O Sr. Gonçalves Ferreira:—.... ao passo que as resoluções que passam em pareceres, são leis que obrigam a toda a provincia.

O Sr. Olympio Marques:—Não são leis, perdõe-me o nobre deputado.

O Sr. Gonçalves Ferreira:—Tanto são leis, que obrigam a toda a provincia. Supponha o nobre deputado que o presidente da provincia não sanciona um projecto de lei sobre qualquer materia. ...

O Sr. Olympio Marques:—Então ha uma quarta discussão.

O Sr. Gonçalves Ferreira:—Não, senhor; ha apenas uma só discussão, que é a do parecer.

O Sr. Olympio Marques:—E as tres discussões anteriores?

O Sr. Gonçalves Ferreira:—Mas, a não sancção já trouxe materia nova.

O Sr. Tolentino de Carvalho:—O parecer é uma resolução.

(Ha outros apartes).

O Sr. Gonçalves Ferreira:—Como ia dizendo, as reformas regimentaes só obrigam a esta assembléa, são convenções que regulam os trabalhos da assembléa, não têm o mesmo caracter de uma lei que não obriga a toda a provincia

O Sr. Gaspar Drummond:—E se admittirem o processo dos magistrados?

O Sr. Gonçalves Ferreira:—Tenho ainda, Sr. presidente, para adduzir uma outra razão muito valiosa, e é que, se tivermos a infelicidade de approvar uma reforma do regimento, perigosa e cheia de inconvenientes, está nas nossas mãos reforma-la até na mesma sessão. (Apoiados)

E depois esse perigo, esse inconveniente que se vê na passagem de um projecto em uma só discussão, não é tão grande, não é tanto de receiar-se, como se affigura ao nobre deputado.

Nós sabemos que, pelo facto de terem os projectos tres discussões, não são elles discutidos senão na 2ª e na 3ª discussão, e quasi sempre só mente na 3.ª

Um Sr. Deputado:—Muitas vezes na 1ª

O Sr. Gonçalves Ferreira:—Se os projectos tivessem sómente uma discussão, todos nós seriamos pressurosos em discuti-los então.

O Sr. Peretti:—A conclusão é do nobre deputado.

O Sr. Gonçalves Ferreira:—O que acontece? E' que vemos a anomalia de não ser discutida na 1ª discussão a utilidade e conveniencia do projecto, conforme manda o regimento, e sim na 2ª e 3.ª Qual a razão disto? E' porque, contando com a 2ª e 3ª discussão, abandonamos a primeira.

Já se vê, pois, Sr. presidente, que o quadro feio e triste, que pintou o nobre deputado, a que respondo....

O Sr. Manoel do Rego:—E' a pura verdade. Ahi estão os factos.

O Sr. Gonçalves Ferreira:—..... está um pouco desfigurado.

O Sr. Olympio Marques:—.... Agora está mais bonito. (Riso).

Um Sr. Deputado:—Está menos horroroso.

O Sr. Gonçalves Ferreira:—Procurou tambem mostrar o nobre deputado na sua argumentação que é inconstitucional a emenda de que se trata, inconstitucionalidade que desapparece desde que está provado que as reformas a um regimento não podem ser equiparadas ás leis em geral. Para corroborar a sua argumentação, trouxe a opinião autorisada do Sr. Visconde de Uruguay. Não tenho, Sr. presidente, aqui á mão as palavras do Sr. Visconde de Uruguay; mas entretanto ellas foram lidas pelo nobre deputado, e se bem me recordo menciona o mesmo Visconde uma opinião individual....

O Sr. Gaspar Drummond:—Muito autorisada.

O Sr. Gonçalves Ferreira:—.... muito autorisada, é verdade, mas que deixa comtudo bem claro que a questão não é inconstitucional.

O Sr. Oliveira Andrade:—Nunca houve tal inconstitucionalidade; é convencional.

(Ha outros apartes).

O Sr. Gonçalves Ferreira:—A' vista, pois, Sr. presidente, das considerações que expendi e além disto do procedimento dado ha poucos dias nesta casa e para o qual concorreu V. Exc., bastante experimentado nos negocios parlamentares, creio ter dado as razões porque apresentei e voto a favor da emenda em discussão.

Ninguem mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão, e, procedendo-se á votação, é rejeitada a emenda suppressiva.

E' sem debate approvada a emenda ao art. 179, que diz: « Em lugar de—ao prefeito—diga-se: a autoridade competente. »

Entra em discussão a emenda ao art. 3º dos additivos approvados em 23 de abril de 1845.

O Sr. Manoel do Rego:—Sr. presidente, vê-se que este substitutivo teve por fim consignar no regimento a idéa, creio que já concebida em lei, de que os emolumentos não serão recebidos pelo official-maior; porém, a simples substituição do art. 3º não é bastante, sob[illegible] art. 4º, que trata ainda a respeito de quem deve passar as guias no impedimento do official-maior, percebendo nesse caso ditos emolumentos; diz o art. 4º: « No seu impedimento serão passados por um dos officiaes, que for designado, o qual nesse caso perceberá os emolumentos. »

Devia, pois, ser tambem proposta a suppressão deste artigo; e nesse sentido apresento uma emenda, assim como outra ao final do substitutivo apresentado ao art. 3º, com o que se consegue o fim desejado.

E' lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Ao artigo substitutivo do art. 3º dos additivos de 25 de abril de 1845, accrescente-se ou no seu impedimento por qualquer dos officiaes que for designado.

« Supprima-se o art. 4º dos referidos additivos em 23 de abril de 1845.—Dr. *Manoel do Rego.* »

O Sr. Olympio Marques:—Sr. presidente, quer a emenda apresentada pelo nobre deputado pelo primeiro districto, para o fim de melhor regular o serviço da arrecadação dos emolumentos devidos pelas certidões passadas na secretaria da assembléa, quer a emenda ou additivo, que acaba de ser lido e entrar em discussão, são desnecessarios á vista da lei n. 1,090 do anno passado, que já regulou este serviço.

Esta lei diz (lê):

Por consequencia, não tem razão de ser, quer a disposição que se discute, quer a emenda offerecida.

O Sr Gaspar Drummond:—Mas é disposição permanente?

O Sr Olympio Marques:—E' lei ordinaria da assembléa de 1872. Já anteriormente todos os emolumentos arrecadados pelas repartições publicas faziam parte da receita da provincia. Para regular a cobrança dos emolumentos que se arrecadavam pela secretaria da assembléa, se legislou o anno passado, providenciando-se a respeito

Parece-me, portanto, desnecessario approvar-se a emenda e o additivo em discussão.

O Sr. Manoel do Rego:—Apezar da asseveração do nobre deputado pelo terceiro districto de que já está incluida em uma lei especial, como eu suppunha, a disposição de que se trata, parece-me que não ha inconveniente nenhum em inclui-la tambem no regimento, mesmo para regularidade das suas indisposições, porque em todo o caso ficará subsistindo o art. 1º dos referidos additivos, que diz:

« Os particulares que pedirem certidões do archivo da secretaria da assembléa pagarão os mesmos emolumentos, que se cobram na secretaria do governo e a importancia dos emolumentos recebidos será posta á margem das certidões. »

Ora, não podendo deixar de fazer parte do regimento este artigo, porque não foi revogado, parece-me necessario que se indique o meio de praticar quando se tiver de receber esses emolumentos. Não se faz mais do que reconhecer e confirmar a disposição que já está exarada na lei citada pelo nobre deputado. A assembléa, coherente com o que resolveu o anno passado, inclue a disposição dessa lei no seu regimento e substitue por outro o art. 3º, que não tem mais razão de ser, á vista desta nova disposição.

Não ha, portanto, nenhum inconveniente em que seja approvado o substitutivo com a minha emenda e a suppressiva do art. 4º.

Reconhecendo-se não haver casa, fica a discussão adiada.

O Sr. presidente designa a ordem do dia seguinte e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—Hontem a assembléa funccionou com 32 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. Dr. Aguiar.

Approvada a acta da sessão antecedente o Sr. 1º secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do secretario da camara municipal do Recife, remettendo 36 exemplares, impressos, do relatorio e orçamento da mesma camara.—A distribuir.

Uma petição de Luiz José da Silva Cavalcanti, arrematante do imposto de aferição da cidade da Victoria, pedindo uma indemnisação.—A' commissão de camaras municipaes.

Outra do Dr. Maximiano Marques de Carvalho, apresentando á apreciação da assembléa uma sua descoberta, que consiste n'uma trovoada artificial formada por um *circulo electro dynamico*, com o fim de purificar o ar.—Archive-se.

E' lida e approvada a redacção do projecto n. 105 de 1872; e considerado objecto de deliberação a imprimir, um projecto elevando á cathegoria de cidade a villa do Triumpho.

Passando á ordem do dia, foram approvados em 3ª discussão o projecto n. 2 deste anno com uma emenda assignada por 13 Srs. deputados elevando o subsidio dos mesmos a 20$ diarios; em 1ª o de n. 40 tambem deste anno, creando em Itambé uma cadeira de instrucção primaria, tendo orado os Srs. Manoel do Rego, Portella e Gomes Parente.

Continuando a 3ª discussão do projecto n. 4 deste anno, supprimindo o officio de 2º tabellião de notas do termo de Cabrobó, foi o mesmo rejeitado, depois de orarem os Srs. Oliveira Andrade, Gondim e Tolentino de Carvalho.

Passando á 2ª parte da ordem do dia, entrou em 2ª discussão o projecto n. 35, (orçamento provincial) sobre o art. 2º § 3º, o Sr. Mello Rego offereceu uma emenda, que foi approvada com o artigo.

Entrando em 3ª discussão o art. 3º—*Secretaria do governo*—, reconhecendo-se não haver mais numero para votar, o Sr. presidente levantou a sessão

A ordem do dia para hoje é a continuação da anterior.

Collectoria provincial.—Por portaria da presidencia da provincia, de 29 do mez findo, foi exonerado a seu pedido Manoel Vicente da Cunha Junior, do lugar de collector provincial do municipio de Jaboatão; e nomeado para substitui-lo, o collector geral do mesmo municipio, Bernardino de Senna Moniz.

Santa Casa de Misericordia.—Por S. Exc. o Sr. commendador presidente da provincia foi expedido o seguinte acto:

« 4ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 1 de maio de 1874.—O presidente da provincia, tendo em vista o disposto no § 5º da lei provincial n. 531 de 9 de junho de 1862, resolve nomear para servirem na junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, no biennio que tem de correr do 1º de julho proximo vindouro a 30 de junho de 1876.

Provedor.—Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Vice-provedor.—Barão do Livramento.

Thesoureiro.—Major Laurentino José de Miranda.

Mordomos.

Dr. Antonio Maria de Farias Neves.
Dr. Manoel de Figueirôa Faria.
Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.
Dr. Jorge Dornellas Ribeiro Pessôa.
Dr. Rufino Augusto de Almeida.
Joaquim Felippe da Costa.
Manoel José dos Santos.
Miguel Archanjo Mindello.
Thomaz Carneiro da Cunha.
Dr. Gervazio Rodrigues Campello.
Francisco Antonio da Rosa.
João Vicente Torres Bandeira.
Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha.
Manoel Alves Barbosa.
Libanio Candido Ribeiro.
Dr. José Tiburcio Pireira Magalhães.

Supplentes.

Dr. João Maria Seve.
Antonio Ignacio de Medeiros Rego.
Dr. Paulo José de Oliveira.
Capitão José Francisco do Rego.
Major Miguel José de Almeida Pernambuco.
Dr. Pedro Affonso de Mello.
Antonio Pires Ferreira.
José Francisco de Sá Leitão.
Francisco Ignacio Pinto.
Antonio Gonçalves de Azevedo.
Major Manoel José da Silva Guimarães.
João José de Carvalho Moraes.
José Pires da Cruz.
Ulysses Pernambucano de Mello.
Capitão de fragata Francisco Romano Stepple da Silva.
Capitão Luiz Pereira de Faria.

Jury do Recife.—Comparecendo hontem 39 juizes de facto, foi sorteado o conselho de sentença, que ficou assim composto: Srs. Dr. Henrique de Athayde Lobo Moscoso, José Odilon [illegible], Jacome Pires, Thomaz Barretto Lins [illegible], João Cesar Cavalcante de Albuquerque [illegible] Barros, Delfino Dornellas Camara, Benjamin Ernesto Pereira da Silva, Sebastião Jo[illegible] Gomes Penna, Antonio Jovino da Fonseca, José Luiz Salgado Accioli, José Antonio da Fonseca e Silva, José Gonçalves Torres, Henrique José Alves Ferreira.

Entrou em julgamento Marcolino, escravo de Jeronymo Pacheco de Albuquerque Arco-verde, que [illegible] João de Oliveira e Silva, processado por crime de roubo.

Teve por defensor o Dr. Olympio Marques da Silva.

Em vista das respostas do jury, foi absolvido.

Conflicto, morte e ferimento.—Em 16 do mez findo, Francisco José dos Santos e seu filho Henrique de tal, travando se de razões com Manoel Francisco dos Santos e sua irmã Francisca de tal, no lugar denominado *Buraco*, do districto de Malhadinha, termo do Limoeiro, foram a vias de facto, do que resultou a morte de Manoel Francisco dos Santos, e receber Francisco José dos Santos diversos ferimentos graves. Este foi preso em flagrante; Henrique e Francisco evadiram-se.

A autoridade competente officiou no facto, segundo a lei.

Cadaver.—Em terras do engenho *Cumbe*, do districto da cidade de Nazareth, foi encontrado no dia 8 do mez ultimo, um, que se verificou ser o de Amaro José de Sant'Anna, mestre de assucar d'aquelle engenho; bem como que fôra sua morte o resultado de congestão cerebral.

Outro.—A' rua do Vigario, foi encontrado ante-hontem, o do preto de nome José Cabo-Verde; da vistoria a que se procedeu, chegou-se á verificação de que succumbira a uma congestão cerebral.

Fallecimento.—A's 3 horas da manhã de 21 de abril findo, falleceu na cadeia da comarca de Nazareth, o celebre criminoso Jesuino Bezerra de Menezes Batalha. Do competente exame a que se procedeu no cadaver, verificou-se ter sido a morte resultado de molestia do coração.

Sociedade Luso Brasileira.—Amanhã deve haver sessão da assembléa geral dos membros desta sociedade, afim de ouvirem a leitura do relatorio e do balancete.

Anniversarios.—Completa amanhã 45 annos de idade S. M. o rei da Suecia e Noruega.

—Amanhã é o dia do 374º anniversario da descoberta do Brasil por Pedro Alvares Cabral.

Recreio Dramatico.—Amanhã (domingo) pelas 10 horas do dia haverá sessão dessa sociedade no theatro da encruzilhada de Belem.

Club Dramatico.—Na proxima segunda-feira (4) haverá sessão, ás 3 horas da tarde, e ao n. 9 da rua do Socego.

Matriz da Graça.—Ahi começaram ante-hontem os exercicios religiosos do mez marianno; haverá praticas nas quinta-feiras e domingos.

Fiscal das loterias.—O Sr. Francisco Folegonio de Souza Magalhães, que se acha no exercicio interino desse lugar, previne aos vendedores de bilhetes de loteria, quer d'esta provincia, quer de outras que pode ser procurado em todos os dias uteis, das 9 da manhã ás 3 da tarde, á rua do Nogueira n. 10.

Pagadoria de fazenda.—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Tribunal do commercio, pessoal da policia, consignações dos officiaes do exercito e outros, juizo dos feitos, marinhagem e guardas d'alfandega.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.—Amanhã haverá sessão do conselho parochial de S. José, na casa e hora do costume.

Novo Atheneu.—Hoje, ás 5 horas da tarde, haverá sessão desta associação, para tratar se de assumpto de interesse social.

Telegramma.—Em data de 30 de abril dizem do Rio de Janeiro: « Cambio sobre Londres 25 3/8 d. nominal.

Vapor Lalande.—Chegou hontem da Europa. Nada adianta, por ter sahido de Lisbôa no mesmo dia que o *Douro*.

Ceará-mirim.—Escrevem-nos de Ceará-mirim, no Rio Grande do Norte, em 18 do passado:

« O que por aqui occorre são factos locaes que não lhe podem interessar.

« O inverno, cujo falta ia se tornando bem sensivel, e já estava dando prejuizos á criação e lavouras, parece que se acha começado.

« A safra de cannas este anno é extraordinaria, e se não lhe apparecer contra-tempo é provavel que não possa ser toda colhida, tal é a sua abundancia e pujança.

« No dia 27 do mez passado o rio Ceará-mirim trouxe uma de suas costumadas enchentes, que felizmente nenhum prejuizo causou ás plantações do valle, devido em grande parte á abertura do canal, que entretanto não poude ser utilisado completamente por não se acharem ainda concluidas as suas obras.

« Em todo caso, porem, ficou demonstrado pela experiencia que o canal foi uma medida providencial, e que salvará completamente esta rica zona dos terriveis effeitos e males incalculaveis das chuvas e das cheias, garantindo por este modo a fortuna particular e uma grande parte da renda da provincia.

« Assim, pois, dou meus parabens á esta provincia pelo melhoramento, e felicito os meus conterraneos pelas vantagens que vão auferir. »

Villa Bella.—Desta comarca consta-nos o seguinte:

« Em dias do mez de janeiro ultimo, foi no termo de Villa Bella, morto um individuo por outros, que o seguiam por causa de furto de um cavallo. Foi instaurado o competente processo.

« No mesmo termo foi a 2 de fevereiro, morto um escravo por um individuo, que o procuravam prender por andar fugido. Acha-se em andamento o respectivo processo.

« No dia 5 de março encerrou-se a 1ª sessão do jury do termo do Triumpho, na qual foram submettidos a julgamento 3 processos, que deram lugar a uma condemnação e duas absolvições. De uma destas appellou ex-officio o Dr. juiz de direito, que logo depois passou-se com sua familia para Villa Bella, séde da comarca.

« No dia 13 chegou e assumio o effectivo exercicio da promotoria publica o Dr. José de Barros Franco. Sinceramente desejamos que comprehenda o importante papel de orgão da justiça publica e que se eleve á altura de sua missão.

« No dia 18 foi no termo do Triumpho assassinado um individuo de nome Manoel Flôr por outro de nome José Apolinario, que está sendo processado.

« No correr da semana santa chegaram á villa do Triumpho dous padres jesuitas. Consta-nos que ambos se denominam Pedro, mas ignoramos como até hoje tem pregado e procedido. Fazemos votos para que se cinjam á sua missão evangelica.

« No dia 6 de abril foi convocada para 25 de maio vindouro a 1ª sessão do jury do termo de Villa Bella pelo Dr. juiz de direito, que no dia seguinte procedeu ao sorteio dos 48 jurados que tem de servir na mesma sessão.

« No dia 11, na qualidade de 1º supplente, assumio o Sr. major Sebastião José de Magalhães Lopita o exercicio de juiz municipal de dito termo, por haver completado o seu quatriennio o Dr. Angelo Caetano de Souza Cousseiro, que logo a 13 retirou-se para essa capital, sendo em sua sahida acompanhado por grande numero de seus amigos, que já na ante-vespera lhe haviam offerecido um sarão.

« O inverno que incontestavelmente é a maior festa e alegria dos sertões e que aqui principiou logo no fim de janeiro, vai continuando com toda regularidade. Consta-nos que já se acham seguros todos os legumes de primeira necessidade. »

Loteria.—A que se acha á venda é a 98.ª a beneficio da matriz da Escada, a qual corre no dia 6 de maio.

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 30 de abril de 1874.

Existiam presos 359, entraram 2, sahiram 3, existem 358.

A saber:

Nacionaes 285, mulheres 9, estrangeiros 26, escravos 35, escravas 3.—Total 358.

Alimentados á custa dos cofres publicos 296.

Movimento da enfermaria no dia 30 de abril de 1874.

Tiveram baixa:

Manoel Francisco do Nascimento, rheumatismo.
Manoel Maria da Silva, febre.
Manoel Nazario Vicente Ferreira, febre.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 30 do corrente:

Geralda Maria do Livramento, parda, Pernambuco, 44 annos, solteira, S. José; bexigas confluentes.

Flavio, branco, Pernambuco, 30 dias, Santo Antonio; espasmo.

Anna Maria do Nascimento Feitoza, branca, Pernambuco, 42 annos, casada, S. Pedro Martyr; hydropizia.

José, preto, Africa, [illegible] annos, Recife; congestão pulmonar.

Francisco, branco, Pernambuco, 30 dias, Santo Antonio, casa dos expostos; [illegible] 45

João Mauricio da Silva, pardo, Pernambuco, [illegible] annos, casado, Santo Antonio; ascite.

Antonio, escravo, preto, Pernambuco, 50 annos, Boa-Vista; apoplexia cerebral.

Manoel, escravo, pardo, Pernambuco, 22 annos, Boa-Vista; broncharrhia tuberculosa.

Belmiro Pessoa da Silva, branco, Pernambuco, 36 annos, solteiro, S. José; lesão organica do coração.

Damiana da Conceição Nascimento, parda, Pernambuco, 54 annos, casada, Santo Antonio; drrhéa.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 2 DE MAIO DE 1874.

A ADMINISTRAÇÃO PEREIRA DE LUCENA A A PROVINCIA.

Teem sempre provado mal entre nós, os jornaes politicos de oppo ição, logo que se fazem diarios.

A necessidade de occorrer á publicação da folha em taes condições, e a face estreita, que uma administração provincial, por mais activa e trabalhadora que seja, tem a offerecer á apreciação dos adversarios, confluem de maneira ao esgotamento do assumpto necessario á vida, á luta da critica, da censura, —da opposição—queremos dizer, que um dia, o oppositionista acorda sobre o prelo vazio, com o cerebro mais vazio ainda.

Esgotada, assim, em repetidas edições a analyse apaixonada sempre, dos actos da presidencia, quaesquer que elles sejam, porque, na provincia é o presidente a victima expiatoria da causa politica; passa-se a pretender demolir o caracter do homem que a representa.

Não basta a resistencia moral opposta á autoridade, á idéa, ao principio, que elle exprime, o que se comprehende e se explica, não; sitia-se-lhe a dignidade entre o odio e a protervia; e o combate, alli ferido sob a inspiração dos mais generosos intuitos, das vistas mais largas e elevadas, das aspirações mais justas, aqui amesquinha-se, invilece: o lidador nobre no primeiro plano, —sevandija-se no segundo.

E' o que se tem observado entre nós; é o que continuará a dar-se e a peiorar cada vez mais, desde que chegamos á presente desregração de costumes, que em nós se não póde explicar, uma vez que não podemos ainda affirmarmo-nos em grão tão subido, de civilisação, que se ella ampare a fatalidade historica.

A *Provincia* apresenta-se-nos no segundo plano, que acima figuramos.

Filha de um velho odio *individual*, ao qual, a força das cousas trouxe por auxiliares irritantes —rancores do despeito de uns—poucos, e deshonestamente ridiculas aspirações de outros, essa *folha* com offensa flagrante de injuria ao partido de tradições mais honrosas, desde o Caucaso até os Andes, diz-se seu orgão na imprensa de Pernambuco; d'aqui, onde 1817, 1824 e 1848 não deixaram palmo de terra sem rêga de sangue, para que em seu solo, nem mais pisasse pé de covarde, nem se encrava se a bandeirola errante do cigano politico.

E' que esse partido está morto, e a morte não protesta; é que ao seu cadaver, que apodrece insepulto, ha vinte e cinco annos, alguem vai arrancar á pedaços a mortalha, e, mascarando se com os trapos dessa reliquia, corre á fortuna, á vida de poder, a todo o transe, sem preferencia de caminho, porque não discute o modo de alcançal-o,—empenhada toda a fé no farrapo que julga milagreiro por virtudes do morto, á que foi arrebatado sacrilegamente.

Não é assim.

Se a *Provincia* tem cada vez mais descido, á proporção que della se vão affastando os poucos caracteres probos, que a principio, por considerações que não discutiremos, a bafejaram, ao ponto de achar-se hoje entregue, essa folha ás mãos encerradas dos gatos pingados do enterro da liberdade, que elles proprios, depois de —prostituirem —assassinaram, urge que aquelles rompam quanto antes a solidariedade moral, que ainda se suppõe existente entre uns e outros, já que não existe a de facto; afim de que estes, terminado o acto funebre e sacrilego de que se encarregaram, representem a só, sem risco de compromettimento de terceiro, o acto vergonhoso, para que os fadou a natureza.

— *Provincia*: directamente á ti duas palavras:

A tua opposição á presidencia da provincia e ao ministerio Rio Branco, o miniserio reformador, seria admissivel, se fosse racional e honesta, logica e decorosa; por que então, serias a resistencia, a contra-força de que resulta—no mundo physico o —equilibrio, no mundo moral—o progresso.

Ousada, porém sem nobreza, altiva sem gravidade, petulante sem pudor, em sua linguagem, em suas vistas, em seus propositos....

— Mentecapta ou regateira? Nada disso:

— Cigana politica.

E' muito zombar da opinião.

E' a epigraphe sob a qual occupa-se a *Provincia* em sua *famigerada Chronica*, contestando-nos, do que dissemos em refutação a falsas accusações que lhe aprouve por mais de uma vez fazer á policia, e mais do que a esta ao Exm Sr. Dr. Lucena e ao Illm. Sr. Dr. Correia de Araujo.

A ninguem melhor do que aos escriptores da *Provincia* podem ser applicadas com ligeirissimas modificações as *seguintes* palavras que escreveram, respondendo-nos:

« Os escriptores da *Provincia*, se não fossem dignos somente de compaixão, porque aproximam-se ao lastimavel estado de insensatez de seu *amo*, mereceriam, por certo, bem severa punição pelo modo grosseiro porque procuram *engazopar* a opinião. »

Sim, Srs. *provincianos*, escrevestes sem duvida este trecho para vós, supremos *engazopadores* da opinião publica em todos os tempos e em todos os lugares.

Pois, quem é que tem, sempre que ha occasião, mystificado o povo com intuitos interesseiros e *apnsudos*?! Vós, *provincianos*, que não cessais de armar a popularidade por caminhos tortuosos e por meios reprovados.

Para fazerdes opposição a vossos adversarios, a tudo vos botais... á mentira, á calumnia, ao insulto. Que o diga o vosso lidar constante na imprensa, que só attesta vergonha e incoherencia em vez de uma posição condigna dos verdadeiros partidos de opposição, scientes e conscientes dos seus deveres.

Ultimamente vos havieis *consagrado* aos ataques á policia e a aquelles que a dirigem.

Phantasiastes então e muito. Politicos a *Hoffman* offerecestes aos vossos leitores creações imaginosas *de pobres homens* detidos por dias no quartel de policia e ahi privados de alimentos e ao depois expirantes de fome nas calçadas da cidade com grande abalo dos compassivos corações *provincianos*.

Ah! cabeçudos, ainda não quizestes vos entregar á verdade! E' muito habito de viver dominado pela mentira. Trabalharemos por enfraquecer o tão grande e tão nocivo prestigio que sobre vós exerce a mentira. Será mais um serviço que vos havemos prestar.

Vós bem sabeis hoje que o individuo da rua larga do Rosario não passava de um atacado de *dilirium tremens*; estais certos de que os diversos *cidadãos* recolhidos no quartel de policia, de que vos tendes occupado, nunca foram submettidos ao supplicio da fome, como dissestes; sempre estivestes convencidos de que o sertanejo que morreu no mesmo quartel de policia, onde só esteve 8 horas, e que vós denunciastes como victima da fome, succumbio de molestia de que já soffria, como confessou um seu proprio irmão: mas no entretanto sempre julgastes acertado fazer a vossa *gritaria*, clamando contra a deshumanidade da policia da terra, e assim o fizestes.

Os fogos fatuos da vossa mentira foram com um sopro por nós apagados; mas vós, cabeçudos, como sois, coherentes nas inexactidões proposital mente commettidas, continuais, ainda que *amarellos*, a sustentar a vossa *these*.

Estais no vosso direito: *mentir, mentir toujurs*.

Agora ampliastes as vossas prelecções sobre a policia e dissestes que não pode deixar de ser considerada deshumana a actual policia *que para prender espanca, arrasta o cidadão pelas ruas da cidade e o atira a toda a sorte de humilhações*.

A este proposito dissestes tambem em vosso artigo de fundo, de hontem, o seguinte:

« Em vez da severidade respeitavel e que reprime todo o impeto de resistencia, com que o policeman inglez põe a mão sobre o hombro do delinquente, vemos o verdadeiro furor, com que os nossos soldados de policia se atiram de sabre em punho sobre o infeliz a quem buscam prender, insultando, espancando e ferindo. »

Posta de parte a exageração que caracterisa as vossas palavras, não querendo entrar em minudencias e provar (porque não ha disso necessidade, que constituem excepção e não regra as vezes em que os policiaes offendem a aquelles a quem predem) basta-nos dizer, para tornar palpavel a vossa injustiça, que se ao *policeman inglez* para prender é sufficiente pôr a mão sobre o hombro do delinquente, é que (vós não reparastes isso) o povo inglez não está nas mesmas condições do nosso povo, a quem ainda faltam as luzes e a compenetração dos seus deveres, que abundam n'aquelle.

No povo inglez está profundamente innoculado, plantado, o respeito á lei, a obediencia á autoridade.

No nosso dar-se-ha o mesmo e em igual escala?

Estamos certos de que não respondereis affirmativamente. E a esse proposito devemos accrescentar que não pequena parte de responsabilidade tendes vós em semelhante *falta* do nosso povo. A outra parte da responsabilidade pertence á *natureza das cousas*.

Não poderiamos, por mais que fizessemos, ser já o que é actualmente o povo inglez.

Havemos se-lo, porém, e talvez mais depressa do que o suppomos, se não continuardes a pregar ao povo por vossos actos e por vossos escriptos *uma certa* revolta contra as autoridades, *uma certa* desobediencia ás leis. E' preciso que façais o povo amar á lei e não que o *desligueis do seu juramento de fidelidade* ás instituições do paiz.

Diga-se a verdade, uma vez que a isso nos forçam os *provincianos*. Se a nossa policia *para prender espanca, arrasta o cidadão pelas ruas*, é que aquelle a quem ella vai prender, e em vez de entregar-se submisso ao agente da lei, como o cidadão inglez, arma se para elle, da-lhe *bofetadas* e procura feril-o com a arma que em si traz, etc.; é que, depois de desarmado e sendo-lhe inutil a resistencia por falta de meios para ella, o nosso homem do povo deita-se nas ruas da cidade quando preso, e não quer caminhar para a prisão.

E o que fazer em tal caso o nosso policial? Que o respondam sinceramente os *provincianos*.

— Basta esie pouco

Se voltarem, voltaremos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Substituição dos promotores publicos.

A *Revista Diaria*, noticiando os trabalhos do jury, diz hoje o seguinte:

« Comparecentes 38 juizes de facto, deixou, entretanto, de haver julgamento, por dar-se impedimento do 2º promotor adjuncto, que devia funccionar, attenta a circumstancia de ser elle aparentado com o Exm. desembargador presidente do tribunal. Officiou-se a respeito ao 1º promotor publico, cuja resposta motivou a nomeação do bacharel Miguel Bernardo Vieira de Amorim, como promotor *ad hoc*. »

E' inteiramente exacta esta noticia, mas quero satisfazer a curiosidade de algumas pessoas, que a lêram, dizendo em que consistio minha resposta.

Os promotores publicos não são substitutos reciprocos. Em virtude desta opinião, que sustentei perante o Exm. Sr. desembargador juiz do 1º districto, e foi por este approvada, acha-se exercendo interinamente a 2ª promotoria o Sr. Dr. adjuncto.

No processo de fallencia contra José Narciso da Silva & C., o Sr. Dr. 2º promotor publico escreveu a seguinte cota:

« Dos autos vê-se que, nos presentes autos, funccionei como advogado dos curadores fiscaes da massa fallida de José Narciso da Silva & C., em consequencia do que, sendo impedido de funccionar como promotor publico, deve a accusação ser promovida pelo Dr. 1º promotor, que na forma do decreto n. 5,430 de 2 de outubro de 1873 tão bem exerce suas attribuições nos districtos em que especialmente funcciono.

Recife, 16 de dezembro de 1873.

O 2º promotor publico,

Francisco Gomes Parente. »

Recebi os autos com vista, mas devolvi-os com estas considerações:

« Os promotores publicos não são *substitutos reciprocos*.

« Na côrte o adjuncto substitue *a qualquer* dos promotores em seus impedimentos (Reg. de 22 de nov. de 1871, art. 8 § 3.) Elle não é adjuncto de um só, mas de ambos, não é substituto immediato de um só, mas de ambos, isto é, *de cada um delles*.

« Havendo agora nesta capital dous promotores publicos, e tendo estes dous promotores um adjuncto, dá-se o mesmo que na côrte.

« Se os dous promotores se substituissem reciprocamente, a que ficaria reduzido o adjuncto, cuja missão, aliás, é, segundo a lei, substituir cada um dos promotores? Ficaria reduzido ao papel de *segundo supplente*, ou substituto em segundo lugar, quasi sem esperança de entrar em exercicio em substituição a um dos mesmos promotores.

« Sapponhamos que um destes tome assento na assembléa provincial (como vae acontecer em março) o outro ficará funccionando em todos os districtos, como se houvesse um só promotor? Não; porque não foi para isso, que se creou mais um lugar de promotor publico, e que se nomeou um adjuncto.

« Parece-me, pois, que no caso presente me não compete substituir o illustre Dr. 2º promotor.

« Todavia aguardo, respeitoso, a decisão deste esclarecido juizo. »

O Sr. desembargador Oliveira Maciel mandou que os autos fossem com vista ao Dr. adjuncto.

Não cabe a este (conforme entendi, e ficou decidido) o papel de *segundo supplente*, ou *substituto em segundo lugar*; deverá caber este papel a cada um dos dous promotores? Não fui chamado para substituir o Dr. 2º promotor, quando este tomou assento na assembléa provincial; devia sel-o agora, pela falta accidental do seu (e meu) substituto?

O adjuncto deve ser chamado quando falta o promotor, e não o promotor quando falta o adjuncto.

A lei manda que, faltando o Dr. adjuncto, seja nomeado um promotor interino; mas, sendo a falta limitada a certos actos, tem cabimento a nomeação de um promotor *ad hoc*.

Neste sentido foi minha resposta ao Exm. Sr. desembargador actual presidente do jury. Pela noticia, a que me referi em principio, conheço que esta opinião ainda uma vez foi reconhecida como verdadeira.

Recife, 1 de maio de 1874.

Oliveira Fonceca.

Eleição dos devotos que hão de festejar o glorioso Santo Antonio, na travessa da rua Bella.

Juiz por eleição.

O Illm. Sr. Antonio Francisco da Cruz.

Juiz por devoção.

O Illm. Sr. Antonio da Costa Almeida.

Juiza por eleição.

A Exma. Sra. D. Antonia Amelia Silva Machado.

Juiza por devoção.

A Exma. Sra. D. Antonia Maria da Conceição.

Juizes bemfeitores.

Os Illms. Srs.:

Tiburcio Hylario da Silva Tavares.

Francisco Mauricio dos Santos.

Manoel Francisco dos Santos.

Adelino Coriolano Rodrigues Lisboa.

Manoel Antonio da Silva.

Arminio de Figueiredo Pessoa.

Juizas bemfeitoras.

As Exmas. Sras.:

D. Amelia Maria da Conceição.

D. Maria Amelia da Silva.

D. Rita Francisca de Albuquerque Mendes.

D. Emilia Joaquina de Medeiros Souza Caldas.

D. Emilia Maria da Conceição.

D. Francisca de Salles.

Freguezia de Ipojuca.

Temos a satisfação em levar ao prelo a seguinte ordem do dia, por conhecermos como ella exprime a verdade a respeito de um cidadão que a todos os sentidos sabe cumprir os seus deveres e mais que isto se dedica ao bem de seu paiz, no quanto ao seu alcance, como por outros factos tem elle dado prova disto.

E' do Sr. major Miguel Tolentino Pires Falcão, que fallamos, desta ordem do dia n. 32, de 2 de março: o Sr. tenente coronel Antero Vieira da Cunha, commandante superior interino do Cabo e Ipojuca, elogia ao Sr. major e commandante interino do batalhão n. 41º da guarda nacional do municipio de Ipojuca Miguel Tolentino Pires Falcão, pelos serviços prestados ao batalhão de que é commandante interino, tanto no que diz respeito á disciplina do batalhão, como na boa organisação de seu corpo e pela promptidão em que cumpre as ordens que lhes são transmittidas, e mais pela boa ordem e limpeza em que conserva os livros do referido batalhão.

O guarda, *Antonio Eugenio.*

Acautelai-vos contra todas as preparações mineraes que envenenam e destroem o cabello.

Alimentai-o com a nutrição saudavel contida no —Tonico Oriental—, e certamente tornará a voltar comprido e basto. Applicai esta maravilhosa preparação vegetal, com a escova pela manhã e á noite, e não sómente as fibras multiplicar-se-hão, mas sim tambem chegarão a alcançar o comprimento desejado. Este effeito tão uniforme em todos os casos, prova que esta rara e excellente composição é um substituto perfeito para a nutrição do cabello, quando este não existe em quantidade sufficiente nos vasos secretorios.

Isto ainda não é tudo; a caspa estorva e mata as fibras, e esta admiravel preparação vegetal dissolve estes resultados da transpiração supprimida, e offerecendo assim occasião a que o cabello cresça com elegante abundancia.

José Bernardo Galvão Alcoforado, retirando-se para a côrte a tomar assento na camara dos deputados, deixa encarregados de seus negocios em 1º lugar a seu filho José Bernardo G. Alcoforado Junior, em 2º e 3º a seus irmãos Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, e Candido Casemiro Guedes Alcoforado, e em 4º o Sr. José Camello do Rego Barros, ficando os dous primeiros encarregados das causas em que é advogado.

Recife, 29 de abril de 1874.

José Bernardo Galvão Alcoforado

Antonio Borges da Silveira Lobo, tabellião publico judicial de notas, tendo obtido do digno Exm. Sr. presidente da provincia, dezoito mezes de licença para tratar de sua saúde, que se achava gravemente compromettida, e reassumindo o seu officio, vem pelo presente agradecer não só a seu amigos, como a todas as pessoas que se dignaram de preferir o seu escriptorio em sua ausencia, e espera dos mesmos e do respeitavel publico, que se dignem de continuar a dispensar-lhe a sua confiança e coadjuvação, pelo que se confessa grato. Pode ser procurado em seu escriptorio á rua do Imperador n. 12, das 9 horas da manhã ás 6 horas da tarde, nos dias uteis, e em sua casa á rua do Coronel Suassuna n. 161, 2º andar.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 1º de maio de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão — de 1ª sorte 8$000 por 15 kilos, hontem.

Algodão — de Maceió 1ª sorte 8$600 por 15 kilos, posto a bordo a frete de 7/8 e 5 0/0, hontem.

Algodão —de Maceió mediano 8$100 por 15 kilos, posto a bordo a frete de 7/8 e 5 0/0, hontem.

Assucar — da Parahyba 1$650 por 15 kilos posto a bordo a frete de 40/, hoje.

Assucar —Canal 1$200 por 15 kilos, hoje.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 1/2 d. por 1$000, hontem.

Dito — sobre dito a 90 d/v 25 3/8 d. por 1$000, hoje.

B. de Vasconcellos
Presidente.

A. P. de Lemos
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 . . . 31:275$840

Descarregam hoje 2 de maio de 1874.

Vapor inglez — *Lalande* — mercadorias para alfandega e trapiche Conceição.

Barca franceza —*Santo André*—mercadorias para alfandega.

Barca ingleza — *Calderbank* — bacalhão já despachado para o trapiche Conceição

Hiate nacional —*Deos te Guie*—generos nacionaes para o armazem do Avila.

Patacho inglez — *Gerda* — cimento já despachado para o 3º ponto, e deposito no trapiche Cunha.

Brigue portuguez — *Cotete* — pedras para o trapiche Conceição, para despachar.

Importação.

Hiate nacional *Deus te Guie*, entrado do Assú em 30 de abril e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Algodão 39 saccas a Antonio Correia de Vasconcellos, 38 a J. J. Affonso Guimarães, 23 a Guilherme C. da Cunha & C., 23 á ordem, 22 a J. Pereira Moutinho, 21 a Gomes de Mattos Irmãos.

Cêra de carnaúba 38 saccos a J. J. Affonso Guimarães, 12 a J. Pereira Moutinho, 16 a Gomes de Mattos Irmãos, 10 a M. M. Pinto, 17 á ordem.

Couros salgados 160 a J. Pereira Moutinho. Ditos curtidos 8 massos a Gomes de Mattos Irmão. Sal 525 alqueires aos consignatarios.

Barca franceza *St André*, entrada do Havre na mesma data e consignada a E. A. Burle & C., manifestou:

Agua de flores de larangeiras 1 caixa a Manoel da Silva Faria & C. Dita do Vale 10 caixas a Harismandy & Labille. Alvaiade de zinco 10 barris a M. A. Barbosa. Amostras 2 volumes a Gonçalves Irmão & C. Acido 5 caixas a J F. da Costa. Assucar 2 barricas a A. Caors.

Batatas 200 gigos a Lebre & Reis, 500 a Antonio Francisco Corga, 400 aos consignatarios. Benzina a 5 caixa a Ferreira Maia & C. Betume 1 barrica 1 Manoel Silva Faria & C. Brinquedos 1 caixa a Souza e Sá & C.

Cerveja 150 saccos a Theodoro Christiansen. Cortinados 2 caixas a Penna Junior & C. Carruagens e pertenças 2 a Luiz G. da S. Pinto. Champanha 35 caixas aos consignatarios, 15 a C. Leclere. Crystaes 5 caixas a B. Duarte Campos & 1 a J. A. Pereira & C., 3 a Pereira Irmão. Cachimbos 2 caixas a J. B. dos Reis, 1 a Amaral, Nabuco & C. Colla forte 1 barrica a Manoel A. Barbosa. Candieiros 2 caixas a Pereira Irmão Chapéos 9 caixas a J. Christiani & C., 2 a Victorino Maia & C. Calçado 3 caixas aos consignatarios.

Doces 1 caixa a A. Rigord.

Espoletas 1 caixa a Vaz Junior & C.

Ferragens 1 caixa a T. P. Bastos & C., 1 a Faria Irmão.

Impressos 1 caixa a De Lailhacar & C.

Limalha de ferro 1 caixa a Manoel A. Barbosa. Lapis 1 caixa a Vaz & Leal. Louça 1 caixa a B. D. Campos & C.

Manteiga 200 barris inteiros e 300 meios ditos a Antonio Francisco Corga, 10 e 10 a Jeronymo Joaquim Ferreira, 15 e 30 a Johnston Pater & C. Medicamentos e drogas 1 caixa a A. Rigard, 1 a P. Maurer & C., 5 a Manoel Alves Barbosa, 2 a A. Caors, 1 a F. D. de Macedo, 1 á ordem. Mindezas 1 caixa a T. P. Bastos & C., 1 a Pereira Irmão. Moveis 1 caixa a J. da S. Ramos.

Ocre 8 barris a Ferreira Maia & C.

Pregos 2 barricas a Bourgard & C., 1 a Faria Irmão. Perfumaria 1 caixa a Bourgard & C. Papel de palha 100 fardos a Souza Bastos & C. Dito para escrever 2 caixas a M. C. Ayres, 2 a ordem, 2 a Bourgard & C., 1 a Faria Irmão. Piano 1 a H Vogeley, 1 a Antonio L. dos Santos, 1 a Sá Leitão & C. Porcelana 18 barricas e 2 caixas a Pereira Irmão, 1 barrica a Bourgard & C., 1 caixa a Meuron & C., 3 volumes a B. Duarte Campos & C.

Quadros e envelope 1 caixa a Vaz Junior & C. Sardinhas 50 caixas a Manoel Duarte Rodrigues.

Tecidos 3 saccos a Gonçalves Irmão & C., 3 aos consignatarios. Telhas 14,918 a J. Augusto de Araujo, 7,268 aos consignatarios, 9 caixas a J. Tasso. Tijolos 45,074 aos consignatarios. Tinta 1 caixa a Manoel A. Barbosa, 1 a Faria Irmão.

Velas 10 caixas a Manoel D. Rodrigues. Vinho 20 caixas aos consignatarios. Vidrilho 1 caixa a J. de Almeida, 1 a Vaz & Leal. Vidros 5 caixas a Pereira Irmãos, 3 aos consignatarios, 2 a J. A. Pereira.

Vapor inglez *Lalande*, entrado de Liverpool em 1 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Carga de Lisbôa.

Arcos 54 molhos a F. S. Rabello Junior, 34 a Manoel Ferreira Pontes. Azeite 50 barris a Silva Guimarães & C. Andilhas 4 caixa a José do Rego Lima.

Batatas 30 caixas a Manoel Thomaz da Costa, 20 a Alfredo Prisco Barbosa, 50 a Beltrão & Filho, 30 a Cardôso Martins & C., 68 a Francisco José da Silva Guimarães. Baga 2 barris a Julio Fernandes, 1 a Ricardo José G. da Luz & C. Braços de balança 1 caixa a Manoel da Silva Maia & C. Batatas 30 caixas a Francisco G. Bastos e Sá.

Cebolas 30 caixas a Cardôso Martins & C., 30 a Carlos Alves Barbosa, 50 a Oliveira Filhos & C., 55 a Lima & Silva, 50 a Rosa & Irmão, 100 a Candido Rodrigues Mendes, 50 a Silva Guimarães & C., 25 a Francisco G. Bastos e Sá. Cevada 40 barricas a Martins & C., 30 saccos a Ricardo José G. da Luz & C. Chouriças 5 caixas a José Corrêa Braga. Conservas 5 caixas a Francisco G. Bastos e Sá.

Drogas 8 volumes a Antonio José Abreu Ribeiro, 2 a Bartholomeu & C.

Ervilhas 1 caixa a Lima & Silva.

Genebra 50/2 caixas ao mesmo.

Livros 1 caixa a José Nogueira de Souza, 1 a José Barbosa de Mello, 2 a Manoel José da Silva Vianna, 1 a De Lailhacar & C., 1 a Walfredo & Souza.

Lenços 1 caixa a Manoel Alves Ferreira.

Miolo de amendoa 2 barricas a Pereira Vianna & C.

Papelão 5 fardos a José Nogueira de Souza. Palitos 1 caixa a Lima & Silva. Pregos 8 barris a Moreira Halliday & C. Pianos 1 a Julio C. Pinto Oliveira.

Sapatos 1 caixa a Manoel Nunes Fonceca & C., 1 a Porto & Bastos, 1 a Francisco Pereira da Silva, 1 a Mendes Lobo & C.

Toucinho 100 barris a José Marcelino Rosa & Filhos, 70 a Silva Guimarães & C., 50 a José Corrêa Braga.

Vinho 145 barris e 7 pipas a Silva Guimarães & C., 65 barris e 7 pipas a Oliveira Filhos & C., 25 barris e 5 pipas a Thomaz A. Fonceca & C., 43 barris e 19 pipas a Beltrão & Filhos, 5 barris e 2 pipas a Joaquim José de Azevedo, 38 barris a José Gomes Ganches, 3 barris a Joaquim Duarte Simões & C. 15 barris e 15 pipas a Amorim Junior & C., 5 barris e 14 pipas a José da Costa Amorim & C., 10 barris e 12 pipas a Souza Bastos & C., 10 pipas a E. R. Rabello & C., 30 barris a Joaquim de Souza Ramos, 5 barris e 4 pipas a Francisco Joaquim Pimentel Pereira, 5 caixas a José João Amorim, 2 a Manoel Alves Ferreira.

Carga de Liverpool.

Arroz 25 saccos a Beltrão & Filho, 50 a Costa Cunha & C. Agulhas 2 caixas a Otto Bohres & C. Amostras 1 caixa a D. P. Wild & C., 1 aos consignatarios, 1 á Cramer Frey & C., 1 a Theod Christiansen.

Cerveja 10 barricas a José Joaquim Alves & C. Chá 20 caixas a L. J. da Costa Amorim & C., 15 a Fernando da Costa & C., 3 a Francisco Gonçalves Bastos e Sá, 15 a Lebre & Reis, 50 a Thomaz de Aquino Fonceca & C., 13 a José Joaquim Alves & C. Caixas para agulhas 1 a Otto Bohres & C. Chapéos de sol 1 caixa a Papoula & C. Chapéos de cabeça 1 caixa o Otto Bohres & C., 3 a G Irmão & C., 1 á ordem, 1 a Monteiro Gregorio & C., 1 a Rodrigues Irmãos & Guimarães. Camisas e calçado 2 caixas a Pereira Simões & C. Chales e camisas 1 caixa a Cramer Frey & C. Calçado 1 caixa a Otto Bohres & C.

Drogas 30 barricas a Francisco Manoel da Silva, 23 volumes a João da Silva Ramos, 19 a H. de Souza Pereira & C., 23 a Ferreira Maia & C., 4 á ordem.

Fio 4 fardos a S. P. Johnston & C., ferragens 6 caixas a Moreira Halliday & C., 3 barricas a Almeida Vianna, 1 a Parente Vianna & C., 2 a Hawkes & C.

Louça 39 gigs aos consignatarios. Linha 3 caixas a Keller & C. Lona 2 fardos a Beltrão & Filho.

Miudezas 1 caixa a Otto Bohres & C., 5 a Domingos Teixeira Bastos & C., 6 a Theodoro Christiansen. Manteiga 10 caixas a Antonio Ferreira de Carvalho, 4 a Leão Rocha & C. Mercadorias diversas 5 caixas a José Teixeira Coimbra, 3 volumes a Joaquim Antonio de Araujo & C., 4 caixas a Moreira Halliday & C., 1 a D. P. Wild & C., 3 á ordem, 379 volumes a Samuel P. Johnston & C.

Obras de vidro 2 caixas á companhia dos trilhos urbanos. Obras de linho 1 caixa a Mendes Lobo & C. Obras de borracha 3 caixas a D. P. Wild & C., 1 a Otto Bohers & C. Obras de couro 4 caixas a D. P. Wild & C. Objectos de photographia 3 caixas a Alberto Henschel & C. Obras de algodão 3 fardos a Beltrão & Filho. Oleo de linhaça 4 barricas a João da Silva Ramos.

Presuntos 6 caixas a Braga Son & C., 2 a Beltrão & Filho. Papel 6 fardos a Costa Irmãos & C., 3 aos mesmos, 3 a Domingos Teixeira Bastos, 3 a Magalhães & Irmão.

Rendas 1 caixa a Rodrigues Irmão & Guimarães, 1 a Pereira Simões & C.

Sabão 1 caixa a Amaral, Nabuco & C. Salitre 16 barris a Bartholomeu & C. Saccos 2 fardos a C. L. P. Roak, 4 caixas a Cramer Frey & C.

Tecidos 33 volumes a Keller & C., 8 a Penna Junior & C., 15 a Cramer Frey & C., 45 a Brown Thompson & C., 4 caixas a Monbard Mettler & C., 42 volumes a Gonçalves Irmão & C., 1 fardo a Pinto da Silva & Cascão, 11 caixas a E. A. Burle & C., 66 volumes a Luiz Antonio Siqueira, 15 a Carneiro Nogueira, 1 a Domingos Manoel Martins, 18 a Adamson Howie & C., 2 a Papoula & C., 2 a Monteiro Gregorio & C., 44 a Mills Latham & C., 5 a Olinto Jardim & C., 8 a Braga Son & C., 5 a Alcoforado Vieira & C., 13 a D. P. Wild & C., 2 a Linden Weydmann, 16 a Johnston Pater & C., 16 á ordem, 1 a Faria Irmão, 18 a Simpson & C., 30 a Phipps Brothers & C., 1 a Manoel & Maestrale, 11 a Domingos Teixeira Bastos.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 30 DE ABRIL DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No navio hespanhol *Mercedita*, para o Rio da prata, carregou: M. L. Paes Barreto 327 barricas com 31,185 1/2 kilos de assucar branco.

— No navio portuguez *Lisboa*, para Lisboa, carregou: T. Livio Soares 210 saccas com 17,735 1/2 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Victoria*, para o Porto, carregou: S. Monteiro & C. 107 saccas com 8,783 kilos de algodão; Oliveira Filhos & C. 70 couros espichados com 490 kilos.

— Na barca portugueza *Harmonia*, para o Porto, carregou: T. A. Fonseca & C. Successores 400 saccas com 30,000 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, para o Porto, carregou: H. L. Reis 400 saccas com 30,000 kilos de assucar branco.

Para os portos do interior.

— Para o Pará, no brigue francez *Brasileiro*, carregou: P. Carneiro & C. 32 pipas com 15,360 litros de aguardente; A. Cordeiro 30 ditas com 14,400 ditos de dita; H. L Reis 20 ditas com 9,600 ditos de dita.

— Para o Rio Grande do Sul, na barca nacional *Andrade Neves*, carregou: J. V. de Araujo 3,000 cocos (fructa).

— Para a Bahia da Traição, na barcaça *Gratidão*, carregou: M. C. Lopes Vianna 1 caixa com 15 kilos de assucar refinado.

— Para Alagoas, na barcaça *Vasco da Gama*, carregou: M. C. Lopes Vianna 1 caixa com 8 kilos de de assucar refinado.

— Para a Villa da Penha, na barcaça *União do Norte*, carregou: J. D. da Cunha Lages 4 barricas com 335 1/2 kilos de assucar refinado.

RENDIMENTO DA EMPREZA DAS OBRAS E CAPATAZIA DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO, RELATIVO AO MEZ DE ABRIL DE 1874, COMPARADO COM O DE ABRIL DE 1873.

Verbas de receitas	1873	1874
Taxa de embarque	328$220	44$560
Dita de desembarque	4:913$480	3:500$439
Dita de armazenagem	10:976$671	12:288$370
Dita de embarcações	568$850	978$600
Dita de alvarengas	1:331$850	752$750
Dita de bagagens	53$200	71$500
Dita de diversos	2:037$269	1:274$220
Total	20:209$540	18:919$439

Thesouraria da empreza das obras e capatazia da alfandega de Pernambuco, 1º de maio de 1874.

Antonio José Leal Reis Filho
Fiel do thesoureiro.

Conforme. —Francisco José Galvão
Agente auxiliar interino.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 . . . 912$368

VOLUMES SAHIDOS

Primeira porta	213
Segunda porta	18
Terceira porta	91
Quarta porta	
Trapiche Conceição	154
	476

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 . . . 1:788$931

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 . . . 1:961$596

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.

Deconta lettras, e toma dinheiros a premio, compra cambiaes, e saca á vista e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes:

Londres. — Sobre o UNION BANK OF LONDON, O LONDON AND HANSEATIC BANK, LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.

Paris. — Sobre os banqueiros FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE, VIGNAL & C.

Hamburgo. — Sobre os Srs. JOÃO SCHUBACK & FILHOS.

Lisboa. — Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU.

Porto. — Sobre o BANCO UNIÃO DO PORTO o Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará. — Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão. — Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Ceará. — Sobre os Srs. J. S. DE VASCONCELLOS & SONS.

Bahia. — Sobre os Srs. MARINHOS & C.

Rio de Janeiro. — Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL e BANQUE BRASILIENNE FRANÇAISE.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

COMPANHIA Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios vá ela ou barcaças, a premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

NORTHERN.

Capital. . . . . 20,000:000$000

Fundo de reserva. 8,000:000$000

Agentes,

Mills Latham & C.

RUA DA CRUZ N. 38.

BANCO COMMERCIAL DE BRAGA Jorge Tasso

Sacca sobre este banco e suas agencias nas seguintes cidades e villas:

Portugal.

Amarante	Lisboa
Anadia	Melgaço
Arcos	Mirandella
Aveiro	Monção
Barca	Pena-fiel
Barcellos	Pinhel
Beja	Ponte do Lima
Chaves	Porte-mão
Coimbra	Porto
Coura	Povoa de Varzim
Covilhã	Regoa
Elvas	Ta vira
Extremoz	Valença
Famalicão	Vianna
Faro	Villa do Conde
Figueira	Villa Real
Guarda	Vinhaes
Guimarães	Vizeu
Lagos	Villa N. da Cerveira
Lamego	Funchal

Fayal.

Banco do Minho.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho sacam por todos os vapores sobre:

Anadia.	Evora.	Monsão.
Aguida.	Fafe.	Ovar.
Aveiro.	Faro.	Porto.
Beja.	Guarda.	Tavira.
Chaves.	Leiria.	Regoa.
Elvas.	Lisboa.	Vizeo.
Amarante.	Barcellos.	Figueira.
Guimarães.	Coimbra.	Lamego.
Covilhã.	Mirandella.	Estarreja
Melgaço.	Penafiel	Valença.

Portalegre. Villa Real.
Arcos de val de vez. Cabeceiras de Bastos.
Celorico de Basto. Castello-Branco.
Caminha. Espozende.
Mangualde. Oliveira de Azemeis.
Ponte do Lima. Povoa de Varzim.
Povoa de Lanhosa. Vianna do Castello.
Villa-Nova de Portimão. Villa Nova de Famalicão.
Villa do Conde.

Nas ilhas.

Madeira, S. Miguel, Faial e Terceira.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 1.º.

Liverpool por Lisboa — 22 dias do primeiro porto e 14 do segundo, vapor inglez *Lalande*, de 678 toneladas, commandante V. William, equipagem 26, carga differentes generos; a Saunders Brothers & C.

Bahia — 10 dias, barca ingleza *Gracian*, de 272 toneladas, capitão David Anderson, equipagem 9, em lastro; a Lindstone Robilliard & C.

Rio de Janeiro — 17 dias, barca ingleza *Eliza Campbell*, equipagem 14, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio da Prata, brigue hespanhol *Mariano*, capitão Francisco Alsena, carga assucar.

EDITAES.

— Pelo presente se faz publico, a quem interessar possa, que a Exma. commissão de policia da assembléa provincial contrata a publicação dos debates e dos annaes da mesma assembléa no biennio de 1875 a 1876. Os pretendentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada nesta secretaria até o dia 7 de maio proximo vindouro, ás 11 horas da manhã em que se procederá a abertura das mesmas.

Secretaria da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 29 de abril de 1874.

O official-maior,
José Cardoso de Queiroz Fonceca.

DECLARAÇÕES.

— Pela administração dos correios desta provincia se faz publico que se acha marcado o prazo de 30 dias, a contar da presente data, para o concurso de uma vaga de praticante. O concurso terá lugar na mesma administração, e constará de exercicios de caligraphia e orthographia, arithmetica elementar, comprehendendo o uso do systema metrico e noções geraes de geographia, de conformidade com o artigo 38 do regulamento de 12 de abril de 1865. O conhecimento das linguas estrangeiras dará direito a preferencia. Os candidatos deverão provar com certidão não terem menos de 18 annos, nem mais de 30 annos de idade, e apresentar certificado medico de boa saude, como dispõem os §§ 1º e 2º do art. 40 do predito regulamento.

— Administração dos correios de Pernambuco, 21 de abril de 1874.

O administrador
Affonso do Rego Barros.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

DIVIDENDO NONO.

Esta companhia paga o seu nono dividendo, a razão de 3 0/0.

Consulado provincial.

Por esta repartição se faz publico para sciencia dos proprietarios de algumas ruas na freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, abaixo declaradas, que do dia 1º de maio vindouro principiará a ser contado o prazo improrogavel de 30 dias para a arrecadação das importancias dos apparelhos, differença dos mesmos e canalisação, cujas importancias são devidas a—Recife Drainage C.º

Ruas —Marquez de Olinda.
« Bom Jesus.
« Commercio.
« Domingos José Martins.
« Vigario Thenorio.
« D. Maria Cesar.
« Mariz e Barros.
« Caes do Apollo.
Travessa do Campello.
« do Antigo Porto.
« Domingos José Martins.
Becco Largo.
« dos Mascates.
Largo do Corpo Santo.

Consulado Provincial, 29 de abril de 1874.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

Luso Brasileira.

De ordem do Sr. presidente convido os senhores socios para comparecerem á sessão de assembléa geral, domingo 3 de maio, ás 11 horas da manhã, afim de se tratar da leitura do relatorio, e do balancete do Sr. thesoureiro.

Secretaria do conselho fiscal, 30 de abril de 1874.

M. F. Paula Reis,
2º secretario, servindo de 1.º

Companhia de cavallaria de Pernambuco.

Tendo-se de comprar para remonta da cavalhada da mesma companhia alguns cavallos, são rogadas as pessoas que os possuirem nas condições do regulamento, preferindo-se sempre os que forem castrados, a comparecerem no quartel da mesma companhia, afim de se tratar.

Quartel no Campo das Princezas, 28 de abril de 1874.

Joaquim Francisco Gadelha
Alferes.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 23 de abril pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11	201$000
Rua de Santa Rita.	
Idem n. 32	250$000
Idem n. 34	216$000
Padre Floriano.	
Idem n. 49	207$000
Cinco Pontas.	
Casa terrea n. 114	362$500
Rua da Alegria.	
Idem n. 31	371$000
Ponte Velha.	
Idem n. 31	156$000
Rua de Antonio Henriques.	
Idem n. 26	99$000
Rua do Vigario.	
1.º andar do sobrado n. 27	325$000
Loja idem	375$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 16	209$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Cruz	
Sobrado n. 14 (fechado)	1:000$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 100	241$000
Rua do Amorim.	
Idem n. 34	122$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua das Larangeiras.	
Casa terrea n. 17	361$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 17 de março de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Consulado de Portugal.

Os credores do fallecido Joaquim Simões dos Santos, por contas particulares, são convidados a apresentarem neste consulado suas contas no prazo de 8 dias, para serem verificadas.

Recife, 29 de abril de 1874.

Companhia pernambucana de navegação costeira a vapor.

De ordem do conselho da direcção, convido aos Srs. accionistas da nova emissão de acções desta companhia, que somente realisaram a primeira prestação de 20 % sobre o valor subscripto, a fazer segunda entrada a mesma razão, dentro do prazo de 30 dias, a contar de hoje, no escriptorio do Forte do Mattos.

Recife, 23 de abril 1874.

Jhomas M. Connan,
Gerente interino.

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessoa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, poderão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

Companhia Fidelidade

Seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o solo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Feliciano José Gomes
gente.v

51 Rua do Apollo 51

Luso-Brasileira

Conselho fiscal

Communico aos senhores socios que a sessão annunciada para hoje, ficou transferida para domingo 3 do corrente mez.

Secretaria do conselho fiscal da sociedade beneficente Luso-Brasileira, 1º de maio de 1874.

M. F. Paula Reis
2º secretario, servindo de 1º.

Obras militares

A' 6 de maio terá lugar na repartição das obras publicas, onde desde já se acha o orçamento, a arrematação das obras necessarias no quartel da Soledade, orçadas em 1:326$380.

Os pretendentes devem apresentar-se ás 11 horas da manhã, munidos de suas propostas, em carta fechada.

Pernambuco, 29 de abril de 1874.

O encarregado das obras militares
Chrysolito F. de C. Chaves.

— O lançador da recebedoria, abaixo assignado, tendo de proceder do 1º de maio em diante, na freguezia da Boa-Vista, o lançamento para os impostos de industria e profissão, pessoal e decima addicional, começando pela rua da Imperatriz, praça do Conde d'Eu, etc., previne aos senhores locatarios dos predios da referida freguezia, que tenham á mão os respectivos recibos e contratos de arrendamentos, afim de que á vista delles possa-lhes ser fixada a quota dos sobreditos impostos.

Recebedoria de Pernambuco, 30 de abril de 1874.

Flavio Gonçalves Lima.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

De ordem do presidente da assembléa geral da companhia acima é convocada extraordinariamente dita assembléa para o dia 8 de maio proximo futuro ao meio dia, afim de proceder-se a eleição de um membro da commissão de contas que serve no corrente triennio, visto ter pedido destituição do cargo um dos actuaes membros, em razão de seus afazeres e ter de retirar se para a Europa. A reunião será no lugar do costume.

Recife, 30 de abril de 1874.

O secretario
Luiz Lopes Castello Branco.

Sociedade Monte Pio Santa Cruz

De ordem do conselho director, convido a todos os socios a comparecerem aos actos festivos que se hão de celebrar no dia 3 de maio proximo vindouro em honra do nosso padroeiro.

A's 8 1/2 horas da manhã celebrar-se ha missa na igreja de N. S. do Carmo; em seguida terá lugar a sessão magna de anniversario na séde da associação, rua do Imperador n. 73, 3º andar.

A's 7 horas da noite haverá sessão solemne de iniciação.

A entrada será franqueada aos visitantes.

Secretaria do Monte Pio Santa Cruz, 27 de abril de 1874.

O 1º secretario interino
Francisco da Silva Miranda.

Irmandade do Divino Espirito Santo.

O irmão procurador geral, em cumprimento do disposto no art. 68 do compromisso, convida aos irmãos, membros do conselho fiscal, a reunirem-se em nosso consistorio, domingo 3 de maio, pelas 9 horas da manhã afim de dar se execução ao disposto no art. 97 do mesmo compromisso.

Secretaria da irmandade 30 de abril de 1874.

José Ignacio Avilla.
Procurador geral.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 2 DE MAIO DE 1874.

Malas para o Rio e Janeiro em direitura

Pelo vapor inglez *Lalande* se expedirá correspondencia para o lugar acima.

Recebem-se jornaes, impressos e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2, pagando porte duplo.

Affonso do Rego Barros
Administrador.

THEATRO PHENIX DRAMATICO

EMPREZA—LIMA PENANTE

Sabbado 2 de maio.

Recita em favor do autor.

Sexta representação do lindo e freneneticamente applaudido drama historico em 1 prologo, 4 actos e 1 epilogo, original brasileiro do Sr. Dr. Côrte-Real:

Nunes Machado

OU

A herança do condemnad

Terminará o espectaculo com a representação da jocosa scena comica pelo actor Penante:

Um jesuita na garganta

Principiará ás 8 1/2 horas.

DOMINGO

A's 5 horas da tarde.

Setima representação do importante drama nacional:

Nunes Machado

OU

A herança do condemnado.

Terminará o espectaculo com a segunda representação da applaudida comedia em 2 actos, escripta pelo actor Penante, e por elle dedicada á illustre classe caixeiral, denominada:

VIVA A CAMARA MUNICIPAL
E O
DOMINGO DOS CAIXEIROS.

A's 5 horas.

THEATRO Santo Antonio

EMPREZA VICENTE.

Sabbado 2

A's 8 1/2 horas da noite,

E

Domingo 3

A's 5 1/2 horas da tarde.

Duas unicas

representações do drama em 5 actos, original francez de Lambert Thiboust:

A REPUBLICA DOS POBRES

Denominação dos actos.

1.º—O segredo do grilheta.
2.º—O pavilhão d'Armenonville.
3.º—Os passaros da rua.
4.º—Rosa primavera.
5.º—A moeda de ouro.

O espectaculo de sabbado terminará com a comedia em 1 acto:

Uma experiencia

e o de domingo com a comedia popular:

OS IRMÃOS DAS ALMAS

THEATRO DA ENCRUZILHADA.

SOCIEDADE PARTICULAR

RECREIO DRAMATICO.

Sabbado 2 de maio.

Subirá á scena o drama original brasileiro em 3 actos:

ISABEL
OU
A Orpha Paranaense.

Dando fim ao espectaculo a sempre applaudida comedia em um acto:

A corda sensivel.

Principiara ás 8 horas em ponto.
Depois do espectaculo haverá trem.

AVISOS MARITIMOS.

CHARGEURS RÉUNIS.

Companhia Franceza de Navegação a vapor

Linha mensal entre o

Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro, (Santos, somente na volta) Montevidéo, Buenos—Ayres, (com baldeação para o Rosario)

STEAMER

HENRI IV

Commandante Capelle

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a Europa.

Com aviso previo, se poderá segurar lugares para passageiros e praça para carga, para Lisboa, Havre e Antuerpia, e por baldeação para todos os portos do continente: trata-se com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

LUSITANIA

espera-se da Europa até o dia 24 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaiso, Arica, Islay e Callao, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia de sua chegada.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Porto por Lisboa.

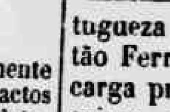

Pretende seguir para os referidos portos com poucos dias de demora, a barca portugueza *Novo Silencio*, de 1.ª classe, capitão Ferreira, por ter maior parte de sua carga prompta, e para que lhes falta passageiros, para os quaes tem commodos: trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a rua do Commercio n 5.

Pará

Para o indicado porto pretende seguir com a possivel brevidade o patacho portuguez *Azurara*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado e para o resto que lhe fal'a, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA MESSAGERIES MARITIMES.

Linha mensal

ERYMANTHE

Espera-se da Europa do dia 8 do corrente em diante, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para fretes, encommendas e passageiros: a tratar com

OS AGENTES
Harismendy & Labille.
9 — Rua do Commercio — 9

ARACATY.

Para o Aracaty vai sahir com muita brevidade o bem conhecido hiate *João Valle*, para carga a frete a tratar com João José da Cunha Lages, na rua do Vigario n. 33, 1.º andar, ou com o mestre a bordo em frente ao trapiche Dantas.

Rio Grande do Sul

Para o porto acima seguirá com brevidade o patacho nacional *Africano*, por ter parte do seu carregamento engajado; para o resto da carga, trata-se com Silva & Cascão, á rua da Cadeia numero 60.

Rio de Janeiro

Para e indicado porto segue com poucos dias de demora a barca portugueza *Feliz União* por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

ROYAL MAIL STEAMER

PATAGONIA

Commandante C. C. Brough.

espera-se dos portos do sul até o dia 10 de maio e depois da demora do costume, seguira para Lisboa, Bordéos e Liverpool, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

N. B.—Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

AGENTES
Wilson Rowe & C
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, ACARACU'.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 7 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 5 do corrente, encommendas, dinheiro a frete e passagens, até ás 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Porto

Segue com toda a brevidade a barca portugueza *Harmonia*, por ter dous terços da carga prompta: para o resto da carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19.

Libras esterlinas

Vendem Pereira Carneiro & C.

Rua do Commercio n. 6.

Lisboa e Porto

Vai sahir com brevidade a veleira barca *Lisboa*. Recebe carga e passageiros: a tratar com Tito Livio Soares, rua do Torres n. 70.

Companhia Alliança Maritima Portuense.

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO ENTRE PORTUGAL E O BRASIL.

BARCA PORTUGUEZA

VICTORIA

Este navio recebe carga e passageiros para Lisbôa e Porto, devendo sahir dentro em poucos dias, visto já ter parte do seu carregamento contratado.

Agentes e consignatarios
JOSE' DA SILVA LOYO & FILHO

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

FERNANDO DE NORONHA.

O vapor *Mandahu*, commandante Julio, seguirá para o porto acima no dia 5 de maio ás 11 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 4, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 10 horas do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

LEILÕES.

LEILÃO

DE

moveis, louças, vidros, pianos, 1 partida de chapéos do Chile e 1 dita de feltro, para fechar contas

Hoje

A's 11 horas em ponto.

No primeiro andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n 64

O agente Dias, competentemente autorisado, vendera em leilão deste dia acima dito, mobilias de jacarandá, com tampos de pedra, ditas de faia, ditas de amarello, secretarias, guarda-louças, mesas elasticas, marquezões, marquezas, camas francezas, espelhos, 1 toilette de mogno, e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Agente Dias

LEILÃO

DE

moveis, louças e vidros

SEGUNDA-FEIRA 4 DO CORRENTE

as 11 horas da manhã

Em o primeiro andar do sobrado da rua da Aurora n. 79, junto á estação da via ferrea de Olinda.

O agente Dias, competentemente autorisado por uma familia que mudou de residencia para a côrte do imperio, levará a leilão, no dia e hora acima designados, os moveis e mais artigos alli existentes

A SABER:

Uma magnifica mobilia de mogno, gosto moderno, composta de 1 sofá, 2 consolos, tampos de pedra, 2 cadeiras de braço e 18 ditas de guarnição, 1 dita de jacarandá, composta de 1 sofá, 4 cadeiras de braços, 12 de guarnição e 2 consolos, tampos de pedra, 1 piano de armario, 1 guarda-roupa, 6 cadeiras austriacas, 6 cadeiras de junco, 1 mesa envernisada, 1 espelho com cabide, 1 santuario, obra perfeita e muito bem acabada, 3 lavatorios envernisados, 1 quartinheira, 1 marquezão, 1 etager, 2 consolos, 1 lavatorio de ferro com espelho, 1 candieiro de gaz, 2 pares de jarros grandes, lanternas com pés de metal fino, castiçaes de vidro, palmatorias com mangas, copos, calices e compoteiras de vidro, 1 galheteiro de metal, 4 garrafas de vidro, facas e garfos inglezes, 2 apparelhos de porcelana para lavatorio, 1 dito de porcelana branca para jantar, 1 relogio de parede, jarros e bacias, e outros muitos artigos pertencentes á casa de familia.

Leilão

DE

uma factura de louças

SEGUNDA-FEIRA 4 DO CORRENTE

ás 10 1/2 horas em ponto

No 1.º andar da rua do Vigario Thenorio n. 11.

ao correr do martello

O preposto do agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 100 apparelhos para jantar, com frizos, diversas duzias de tijellas brancas, com pés, ditas de ditas sem pés, ditas de soupeiras, ditas de pratos para forno, fundos e redondos, ditas de compoteiras redondas, ditas de pratos razos, feitio inglez, ditas de molheiros, ditas de cafeteiras, ditas de pratos ovaes, com azas, ditas de leiteiras, com tampos, ditas de ditas sem tampos e ditas de saladeiras, as quaes serão vendidas á vontade dos Srs. compradores; o mesmo preposto convida a todos os Srs. vendelhões, pois a occasião é optima

AO CORRER DO MARTELLO
SEGUNDA-FEIRA 4 DO CORRENTE
A's 10 1/2 horas em ponto

No 1.º andar da rua do Vigario Thenorio n. 11

LEILÃO

DE

200 saccos com arroz, desembarcados ultimamente

TERÇA-FEIRA 5 DO CORRENTE

A's 11 horas.

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 200 saccos com arroz, desembarcados ultimamente, os quaes serão vendidos em lotes de 1 a 200 e á vontade dos compradores; o mesmo preposto espera a concurrencia dos Srs. vendelhões

TERÇA-FEIRA 5 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

No armazem do Sr. Annes, defronte d'alfandega

Leilão

DA

officina de pianos da rua do Imperador n. 55, de J. Bigas, antiga casa de J. Vignes

Em liquidação

CONSTANDO DE:

Pianos novos e usados, pertenças para pianos, môchos, cordas, musicas, machinas para fazer bordão, mogno, jacarandá em folha e moveis.

Bancos para marcineiros, um grande sortimento de ferramentas, restos de madeiras, parafusos, chaves, dobradiças, lixa e outros accessorios.

Uma machina para fazer cerveja, 2 ditas para lavar roupa, e muitos outros objectos existentes no armazem e primeiro andar do sobrado da rua do Imperador n. 55

Por intervenção do agente Pinto.

Terça-feira 5 de maio

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Desde já vender-se-ha em lotes, á vontade dos compradores, um grande sortimento de musicas.

LEILÃO

DE

uma victoria nova, com arreios para dous cavallos

Terça-feira 5 do corrente

A's 11 1/2 horas.

O agente Pinho Borges, competentemente autorisado, venderá em leilão, no dia acima, uma bonita victoria de dous assentos, com arreios para 2 cavallos; á rua da União n. 9, onde so effectuará o leilão de moveis do Sr. Dr. Luiz de Carvalho.

LEILÃO

DE

300 saccos com feijão de diversas qualidades, desembarcados ultimamente

Terça-feira 5 do corrente

As 11 horas da manhã

No armazem do Sr. Annes defronte da alfandega

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 300 saccos com feijão de diversas qualidades, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores

TERÇA-FEIRA 5 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
no referido armazem.

leilão

DE

miudezas, perfumarias, fazendas e papel para forrar casa

QUARTA-FEIRA 6 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto.

No 1.º andar da rua do Vigario Thenorio n. 11.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 26 duzias de ceroulas de linho, 20 duzias de perfumarias, 2 duzias de porta-retratos, 5 duzias de cruzes de marfim, 2 duzias de botões para punho, de metal, 3 ditas de ditos de marfim, com lettras, 2 ditas de guarnição para camisa, de metal, 3 ditas de madreperola, 10 ditas de collarinhos, 3 ditas de leques de sandalo, 2 ditas de abotoaduras para coletes, 2 ditas de espelhos de mão, 2 ditas de garrafas, com tinta encarnada, 2 ditas de brincos, grande quantidade de peças de papel de diversos gostos para forrar casas, e finalmente diversos chapéos de merinó preto para homem.

QUARTA-FEIRA 6 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto

No 1.º andar do sobrado da rua do Vigario Thenorio n. 11.

Segundo e ultimo

Leilão

De uma casa na rua do Dique, antiga rua das Carroças n. 23

Quarta-feira 6 do corrente

As' 11 horas em ponto.

NO 1.º ANDAR DA RUA DO VIGARIO THENORIO N. 11.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 1 casa terrea na rua do Dique, antiga rua das Carroças n. 23, a qual tem os seguintes commodos: 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, cacimba e quintal todo murado, a qual foi avaliada em 3:000$000, e rende 300$000 annuaes, servindo de base a quantia de 1:800$000 offerecida no primeiro leilão; os Srs. pretendentes poderão examina-la, pois se acha alugada.

QUARTA-FEIRA 6 DO CORRENTE
ás 11 horas
no 1.º andar da rua do Vigario Thenorio n. 11.

Grande e importante

Leilaõ

DA

armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua Imperial n. 153

QUINTA-FEIRA 7 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua Imperial n. 153, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores; as pessoas que quizerem examinar o balanço, podem dirigir-se ao escriptorio do mesmo preposto, livre e desembaraçado de qualquer onus

QUINTA-FEIRA 7 DO CORRENTE

ás 11 horas.

O leilão terá lugar na referida taverna.

Leilão

DE

uma mobilia de jacarandá, massiça e quasi nova 1 cama franceza tambem de jacarandá, 2 aparadores de amarello, novos, 1 tapete quasi novo, forro de uma sala de visita, 2 commodas, 1 marquezão e outros moveis que serão vendidos

ao correr do martello

Sexta-feira 8 de maio

ás 11 horas em ponto

Por intervenção do agente Pino

Rua do Bom Jesus n. 3.

Servirá de base para o leilão as offertas obtidas em particular pelos objectos acima descriptos, sendo que a entrega se effectuará findo o acto da arrematação.

AVISOS DVERSOS

Bom negocio.

Vende se ou arrenda-se o grande predio de um andar e sotão, sito na rua do Bispo Sardinha, proximo da igreja da Misericordia, na cidade de Olinda, tendo duas boas salas de frente, um salão no sotão, seis quartos espaçosos e frescos, uma grande cocheira, quintal todo cercado de novo, e com diversos arvoredos, uma boa fonte d'agua, e tendo gaz canalisado. Achando se preparado com tod s os moveis indispensaveis á uma grande familia, será assim vendido ou sem os moveis: a tratar nesta typographia ou na rua da União n. 49, sobrado, atraz do paço da assembléa.

A. F. CORGA

Confronte a alfandega, armazem pintado de preto, que curiosos acabam de denominar

Jazigo

O administrador deste estabelecimento, a bem dos interesses daquella firma, vende á dinheiro á vista:

Batatas, baratissimas.

Feijão mulatinho muito claro e tenro, em saccos, baratissimo.

Latas com cinco galões de gaz, Devois, a 5$300.

Arroz superior a 2$400 a arroba.

Caixas com 40 cartas de fogo da China superior a 6$200.

Manteiga franceza nova de 1874, da marca PLG, a 740 rs. a libra.

Os mais generos que existem no mesmo estabelecimento, faz se a elles preços proporcionaes áquelles declarados.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

á rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 7ª parte das loterias a beneficio da matriz da Escada (98ª), que se extrahirá na quarta-feira, 6 do mez vindouro.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

— Precisa-se de uma pessoa para tomar conta de uma taverna, que tenha bastante pratica e dê fiador de sua conducta: na rua Duque de Caxias n. 22.

Protesto.

Constando-me que o negociante da praça de Pernambuco, Joaquim José Ramos, ao ausentar-se para a Europa, descontara uma ou mais lettras que se figuram aceitas por mim, venho protestar contra esse acto criminoso, e fazer publico que não aceitei lettra alguma em favor do mesmo Ramos, e portanto falsas são todas as lettras que se acharem aceitas por mim em favor do mesmo. E para que chegue essa noticia ao conhecimento de todos farei publicar o presente nos jornaes da capital desta provincia e da de Pernambuco.

Engenho Castanha Grande, 24 de abril de 1874.

Manoel Cavalcante de Mello.

— Tendo de se medir no dia 1º de maio os terrenos de Santo Amaro das Salinas, que medeiam entre o cemiterio inglez e a cambôa da Tacaruna, afim de serem dados a inventario pelo fallecimento do major José Joaquim do Rego Barros, pede-se aos interessados por aforamento ou por outro qualquer titulo se sirvam comparecer com os seus documentos ás 9 horas da manhã do referido dia á rua do Lima n. 38.

Recife, 38 de abril de 1874.

— Aluga-se 2 casas novas na Capunga, com varios commodos para familia: a tratar no mesmo lugar á rua das Crioulas n 5, até ás 9 horas da manhã ou dessa hora em diante no Largo do Paraizo, venda n. 14.

— Aluga-se um moleque de 18 annos a tratar na rua Primeiro de Março 18.

100$ de gratificação.

Engenho Santos Mendes.

Fugio no dia 20 de dezembro de 1873, do engenho Santos Mendes, comarca de Nazareth, freguezia de Tracunhãem, a escrava Maria, creoula, 50 annos de idade, pouco mais ou menos, baixa, grossa, côr preta, rosto alquebrado, pés seccos e espanados, dedos curtos, sendo os dous grandes mais compridos, já tem cabellos brancos, canellas finas, tem dous signaes cabelludos no queixo, gosta do beber aguardente e assistir a sambas, anda fingindo-se douda, e é bem ladina: a pessoa que entregar esta escrava ao seu dono que é o Sr. do engenho acima Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão, ou no Recife, largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, será recompensada com a quantia de 100$.

— A professora publica D. Maria Candida de Figueiredo, competentemente habilitada, se propõe a ensinar na casa de sua residencia, á rua estreita do Rosario n. 24 1º andar, desenho e musica.

Dá lições de desenho nas quartas feiras e sabbados de todas as semanas, das 3 ás 5 horas da tarde; e de musica ás mesmas horas nos dias de segundas e quintas-feiras de todas as semanas.

—Aluga-se por preço razoavel a loja do sobrado n. 41 da rua do Rangel, a qual já tem armação e presta-se para qualquer negocio: a tratar no 2º andar com o proprietario do mesmo.

— A professora publica D. Maria Candida de Figueiredo, competentemente habilitada pela directoria geral da instrucção publica dá lições de lingua franceza, nas terças e sextas-feiras de todas semanas das 3 ás 5 horas da tarde, na casa de sua residencia, á rua estreita do Rosario n. 24, 1º andar.

Negrinha

Precisa-se de uma negrinha de 7 á 10 annos, para andar com uma menina: a tratar na rua da Alegria n. 40.

Attençaõ

O abaixo assignado, lendo no *Diario de Pernambuco* de 17 do corrente, um officio do presidente da provincia ao juiz municipal do termo de Bezerros, acerca da liquidação do espolio do padre Luiz Antonio Pereira de Brito, vem pelo presente declarar que a propriedade de nome *Cumbe*, que faz parte do mesmo espolio, lhe está penhorada por divida dos ante-possuidores da mesma propriedade, e que portanto desde já protesta pela conservação de seu direito, e justiça afim de em tempo opportuno fazer valer seu direito.

Cidade do Rio-Formoso, 24 de abril de 1874.

Manoel José de Oliveira.

— Joaquim Antunes de Oliveira, lendo no *Diario de Pernambuco* do 1.º de maio deste anno, um annuncio do leilão das dividas da firma de Bastos & Lemos; não se entendendo conseguintemente com elle o debito que na mesma relação vem em frente do seu nome.

Recife, 2 de maio de 1874.

Joaquim Antunes de Oliveira.

— Precisa-se de 500$ a premio sob hypotheca: a quem convier annuncie para ser procurado.

— Roga-se ao Sr. Joaquim Pereira Ramos, que tenha a bondade de comparecer á rua de Marcilio Dias n. 45, das 6 ás 9 horas da manhã, ou á secretaria da santa casa de misericordia, a negocio de seu interesse.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modellos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Bidonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7. a preços muito commodos.

Mobilia de vime.

Cadeiras de balanço, de braço, de guarnições, sofás, jardineiras, mesas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreio.

No armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria n. 7. outr'ora Nova,

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, crosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray, No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, ditas de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differntes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez

A 9$

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão de Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres. differentes lisas, enfeitadas e bordadas.

SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados,

SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.

ABOTINADOS de diversas qualidades.

SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,

BOTINADOS e sapatões, de bezerro, de deversas qualidades.

SAPATOS de trança.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras e meias perneiras para homens, e meias perneira para meninos.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DES ENFERMIDADES DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG — 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e allerçoes, viciosas do sangue, virus, e alteraçoes do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES** tomao-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immédiatamente qualquer *purgaçao, relaxaçao, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres.— Esta injecçao benigna empregasse com o Xarope de *Citracto de ferro*.

Hemorroidas, Pomada que as cura em 3 dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: nas *affecçoes cutaneas e comixoes*.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do **Dr Chable**, cada frasco vrai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas aos dos bronchios e todas as doenças do peito*; basta ao doente uma colhe rebdea deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito botica Franceza

22 Rua da Cruz 22

Fugio o preto João, que tem officio de funileiro.

No domingo 22 de março, pelas 4 horas da tarde, fugio o preto João, idade 26 annos mais ou menos, côr fula, rosto redondo, estatura regular, secco do corpo, falta de dous dentes na frente, usa de bigode e pera, mas tem pouco cabello, levou diversas peças de roupa em uso, tambem usa de um annel de pedra branca, tem officio de funileiro e quando bebe dá para fallador; foi criado em Nazareth, e alli aprendeu o officio, na loja do Leocadio, a quem foi comprado; não obstante estar elle senhor desses lugares, ha indicios de que anda nesta cidade: pede-se portanto ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão e leva-lo a José Joaquim Lima Bairão, ao largo do Corpo Santo n. 2, que generosamente gratificará.

D. Anna Josepha Vencelencia de Almeida.

José Paulino Lopes de Almeida convida a todos os parentes e amigos para assistirem uma missa que manda celebrar na igreja do Rosario da Boa-Vista por alma de sua esposa D. Anna Josepha Vencelencia de Almeida, no dia 3 de maio, ás 5 horas da manhã; e desde já se confessa grato a todas as pessoas que se dignarem assistir.

— Francisco Antonio Correia Cardoso vendo o seu nome entre os dos devedores da massa fallida de Bastos & Lemos, cujas dividas o Sr. Dr. juiz do commercio mandou vender em leilão pelo agente Francisco Ignacio Pinto, declara que nada deve aos ditos Bastos & Lemos, como provará com os documentos de quitação existentes em seu poder. Recife, 1º de maio de 1874.

— Dá-se 900$ a juros de 1 1/2 0/0, com garantia de hypotheca em bem de raiz: nesta typographia se dirá quem dá

— Os abaixo assignados fazem sciente ao publico e com especialidade ao corpo do commercio, que dissolveram nesta data a sociedade que tinham na taverna sita no becco do Campello n. 4, cujo activo e passivo fica a cargo do socio Albino Antonio da Rosa, e o socio Antonio Gomes da Costa Leite pago e satisfeito de seu capital e lucros até a presente data. Recife, 27 de abril de 1874.

Antonio Gomes da Costa Leite.
Albino Antonio da Rosa.

CRIADO

Precisa se de um que seja de bom comportamento e que tenha pratica, para fazer as compras e o mais serviço domestico de casa de familia: na rua da Imperatriz n. 15, primeiro andar.

Feitor.

Precisa-se de um feitor para sitio que entenda do mesmo : na rua do Rangel n. 37.

VIGOR DO CABELLO
DE
AYER

Seguro e admiravel
RESTAURADOR E TONICO
PARA O CABELLO
Concorre para um bello e perfeito penteado

Torna os cabellos macios, brandos e lusidios, perfumando-os com um aroma de especial delicadeza, que tão apurado tem sido.

MOFINA
Está encouraçado ! ! !
Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se compromettеu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Collegio prticular
DE
instrucção primaria para o sexo feminino.

D. Francelina Dornellas Pessoa, achando-se habilitada na forma das leis reguladoras da instrucção publica da provincia, abrirá no dia 1.º de maio proximo futuro, na casa n. 51 da rua do Barão da Victoria, um collegio, em que serão recebidas alumnas pensionistas, meio-pensionistas e externas, afim de se educarem religiosa e civilmente, de se instruirem nas materias de um completo curso elementar, de se aplicarem a obras de agulha e bordados de todas as especies, e a trabalhar em flores, mediante uma razoavel remuneracão. Os Srs. pais de familias poderão desde já dirigir-se ao mencionado collegio, onde ser-lhes-hão dados os necessarios esclarecimentos e informações, e onde encontrarão aberta a matricula para as educandas.

Recife, 15 de abril de 1874.

— Aluga-se o 1º andar e o armazem do sobrado da rua dos Burgos (Recife) n. 11 : a tratar na rua da Praia n. 20, com José Feliciano Nazareth.

ATTENÇÃO

Ha mais de um anno fugio desta cidade do Recife, e se suppõe nella occulto, o escravo José, com os signaes seguintes : côr preta, de altura regular, com 25 annos de idade, pouco mais ou menos, tem falta de dentes na frente, sendo porém o signal mais sensivel uma escrescencia na palpebra que parece cego de um olho : quem o capturar, traga-o á rua Direita n. 119, ou Saudades n. 32, que será generosamente recompensado pelo seu senhor.

LARANGEIRAS
selecta e de umbigo
(Enxertadas)
Sapotizeiros

e sapoteiros de 11 palmos (em vasos) e de todos os tamanhos e preços mais commodos que dantes ; assim como as seguintes outras plantas de fructa e de ornato :

Abacati.	Laranja cravo.
Acacia.	Dita de doce do Para
Ariticum a pé.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Casuarina.	Lima da Persia.
Carolina do principe.	Dita de umbigo.
Condeça.	Limão francez.
Coração da India.	Dito doce, enxertado.
Figueira.	Oiticoró.
Flamboyant.	Palmeira imperial.
Fructa-pão.	Parreiras.
Ingá do Pará.	Pinheiras.
Jambo.	Romeiras.
Jasmim laranja.	Rozeiras.
Laranja da China.	Rozedá.
Dita do céo.	Ubaia.

E outras plantas : na Capunga á rua da Ventura n. 25.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados no armazem da rua o Imperador n. 48.

— Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de taverna ; e que dê fiador de sua conducta : a tratar na rua Velha de Santa Rita n. 50.

— Precisa-se da quantia de 300$ a juros de 2 0|0 ao mez, e por espaço de seis mezes a um anno, dando-se garantia a contento da pessoa que fizer esse negocio : quem pretender, deixe carta fechada nesta typographia, com as iniciaes W W W.

— Aluga-se a loja n. 3 da rua da Imperatriz : na mesma rua n. 1.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.
RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 horas da manhã ás 8 horas, e do meio dia ás duas da tarde.

Gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES.

Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

O ADVOGADO
Affonso de Albuquerque Mello

incumbe-se de promover cobranças amigavel ou judicialmente, assim como de outros negocios concernentes á sua profissão, nos lugares proximos á linha ferrea, e nos outros termos proximos a esta cidade ; para cujo auxilio tem o annunciante solicitadores habilitados e probos, responsabilisando-se no entanto pela boa gestão e conta do que lhe for confiado.

Mediante modico honorario acode aos chmados para diligencias ou consultas fóra da cidade e do termo e incumbe-se da defeza de appellações ante o tribunal da relação. Póde ser procurado de meio dia ás 3 horas da tarde em seu escriptorio e rua do Duque de Caxias n. 37.

J. DHIBAUT, DE PARIS
Constructor e afinador de pianos
33—Rua do Imperador—33

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo director das officina casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento.

A mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel, Henri Herz* e *Alphonse Blondel*) todos os pianos sahidos da casa Dhibaut são garantidos.

Compra-se e recebe-se em troca os pianos usados.

49 Rua do Imperador 49
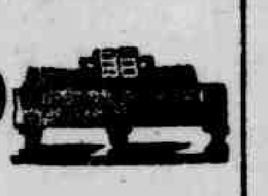

Ha neste estabelecimento o melhor sortimento de pianos dos mais afamados autores, como são : Herz, Pleyel, Plap, etc. Offerece-se tambem uma qualidade de pianos superiores, mandados expressamente construir para este clima, o qual os amadores dos bons pianos só encontrarão nesta casa.

Recebem-se pianos usados em troca.

Concertam-se e afinam-se pianos.

Tambem avisa-se aos Srs.

concertadores de pianos

que ha sempre o mais completo sortimento de materiaes para concertar pianos, como são : cepos, folha para os mesmos, cravelhos, parafusos, castor, camursa, cordas, marfim, etc., etc.

49 RUA DO IMPERADOR 49

PHOTOGRAPHIA IMPERIAL
DE
LOPES & C.
ESTABELECIMENTO DE PRIMEIRA ORDEM
Rua do Barão da Victoria n. 14, sobrado
(ANTIGA RUA NOVA)
Trabalhos premiados na ultima exposição
DO
RIO DE JANEIRO

Acha-se montado sob as melhores condições de arte, e aberto á concurrencia publica, este estabelecimento, o primeiro, sem duvida, desta provincia, no qual se tiram retratos pelos melhores e mais modernos systemas, empregando-se somente material de primeira qualidade, e garantindo-se

Semelhança, nitidez e duração.

Trabalha-se todos os dias uteis e de guarda, desde as 10 horas da manhã ás quatro da tarde, não prejudicando o tempo de chuva ou nublado a perfeição dos retratos.

Faz-se toda a qualidade de copias, augmentando-as ou diminuindo-as.

8$000

Uma duzia de retratos de uma só pessoa, em cartões para album.

Para os retratos esmaltados, colloridos, grupos, e augmentados ha uma tabella de preços.

Tiram-se retratos até tamanho natural.

EXPOSICÃO DE NOITE

XAROPE DE CHLORAL
do Doutor LECONTE
PROFESSOR DA FACULTADE DE MEDICINA DE PARIS.

Este xarope tomado em dóses de uma colher pela manhã e outra pela tarde é o calmante mais admiravel de todos aquelles conhecidos até hoje, muito superior ás preparações opiáceas que tem todas o inconveniente de congestionar o cerebro, e o bromureto de potassio que atrophia os orgãos; porem estas propriedades tão preciosas não se manifestão se o chloral não estiver chymicamente puro, qualidade que so tem quando traz o sello do eminente chymico o doutor LECONTE.

A sua efficacia é maravilhosa na gota, nas vertigens, nas nevralgias, no hysterismo, na epilepsia, na dansa de São Guido, e nas colicas hepaticas e nephriticas.

Calma immediatamente as dôres de parto, as affecções cancerosas, e dá ao doente um somno reparador e socegado.

VINHO E XAROPE TONICO-REGENERADOR
DE QUINA E DE FERRO
De GRIMAULT e C^ia^, pharmaceuticos em PARIS.

Esta nova combinação reune sob um pequeno volume, de forma agradavel e de gosto delicioso, a quina tonico por excellencia, e o ferro um dos principaes elementos do sangue.

As molestias contra as quaes o Xarope e o Vinho tonico-regenerador se tem mostrado muito efficazes são : a amenorrhea, falta de menstruação, dôres de estomago, fastio, digestões difficeis e vagarosas, flores brancas, menstruações difficeis, lymphatismo, empobrecimento do sangue, escrofulas e estragos produzidos pelas molestias syphiliticas.

O prospecto contem numerosos certificados de muitos membros da Academia de Medicina e professores da Faculdade, que attestão que este precioso medicamento é o conservador da saúde por excellencia e o reconstituinte da economia animal, indispensavel ás pessoas que habitão os paizes quentes, como preservativo das epidemias.

Depositos em *Pernambuco* : FERREIRA, MAIA e C.ª; — M.-A. BARBOZA, e nas principaes pharmacias de Portugal e do Brazil.

VINHO E XAROPE DE DUSART
COM LACTOPHOSPHATO DE CAL

Os medicos dos grandes hospitaes de Paris receitão ambos estes medicamentos, considerados como reconstituintes e reparadores por excellencia para excitar o appetite, despertar a fome e conseguir a assimilação rapida dos alimentos.

O seu emprego subministra ás mulheres grávidas o elemento genérador do feto, ás amas um correctivo certo dos defeitos que possa ter o leite, e ás crianças recem-nascidas e criadas com o biberon, um panacéa admiravel, que, neutralizando as más qualidades do leite, previne e cura a diarrhea a que são propensos.

Nas molestias dos ossos, fracturas e feridas, apressa a soldadura dos ossos. Tomado pelas moças, produzem o mesmo effeito que os melhores ferruginosos ; pelos tisicos cicatrizão rapidamente os tuberculos dos pulmões, e emfim pelos convalescentes e os velhos, pelas pessoas usadas pelo trabalho e pelos excessos ajuda-lhes a recobrar as forças esgostadas ou perdidas.

PILULAS DE BURIN DU BUISSON

(IODURETO DE FERRO e MANGANEZ) approvadas pela Academia de Medicina de Paris.

A inefficacia tão frequente das pilulas de iodureto de ferro provem de que não entra n'ellas manganez, corpo que sempre se acha unido ao ferro no organismo, como provão os trabalhos dos mais distinctos chymicos.

As pilulas de iodureto de ferro e manganez de Burin du Buisson, **approvadas pela Academia de medicina** satisfazem estas condições, e é este o motivo pelo qual os seus effeitos são maravilhosos, seguros e infalliveis em todas as affecções **lymphaticas, escrofulosas, rachiticas e tuberculosas,** nos **enfartes das glandulas, irregularidades da menstruação, e nos accidentes de siphilis constitucional.**

Depositos em *Pernambuco* : FERREIRA, MAIA e C.ª; — M.-A. BARBOZA, e nas principaes pharmacias de Portugal e do Brazil.

PHOSPHATO DE FERRO
De LEBAS, pharmaceutico, DOUTOR EM SCIENCIAS.

Todos os ferruginosos conhecidos até hoje, produzem grandes irritações e prisão de ventre, ou porqueo estomago não póde supportal-os ou então he que necessitão do succo gastrico para assimilar-se ao organismo. O que hoje recommendamos ao publica he um liquido que **não tem gosto** nem sabor de ferro, não ennegrece os dentes, e como **se assimila immediatamente**, não produz nehum dos máos effeitos que acabamos de citar.

A cura he RAPIDA e CERTA nas côres PALLIDAS, CHLOROSES, e DEBILIDADES, ella regulariza A MENSTRUAÇÃO e ajuda vigorosamente as CONVALESCENÇAS difficeis; em uma palavra é o **panacéa certo** de todas as molestias que tem por origem a **pobreza do sangue**, e o remedio mais energico para **reanimar as forças debilitadas** pelas fatigas ou pelos ardores do clima.

Enxaquecas, Dôres de Cabeça, Nevralgias

CURA RAPIDA PELO **INGA DA INDIA** De GRIMAULT e C.ª, PHARMACEUTICOS EM PARIS.

Basta provar uma vez este medicamento para se ficar convencido da sua efficacia. Uma só dóse, diluida em um pouco d'agua com assucar, faz desapparecer as mais das vezes a mais violenta enxaqueca ou nevralgia. E' por este motivo que elle foi admittido na nova pharmacopéa franceza publicada pelo governo.

Depositos em *Pernambuco* : FERREIRA, MAIA e C.ª; — M.-A. BARBOZA, e nas principaes pharmacias de Portugal e do Brazil.

Devedores.

Os proprietarios da *Confaitaria do Camp s*, á rua do Imperador n. 24, pedem aos seus devedores que tem sido remissos, o favor de virem pagar s us debitos até o dia 8 de abril proximo vindouros avisam aos mesmos que se até aquella data não e o tiverem saldos, verão seus nomes neste jornas sem distincção de pessoa alguma.

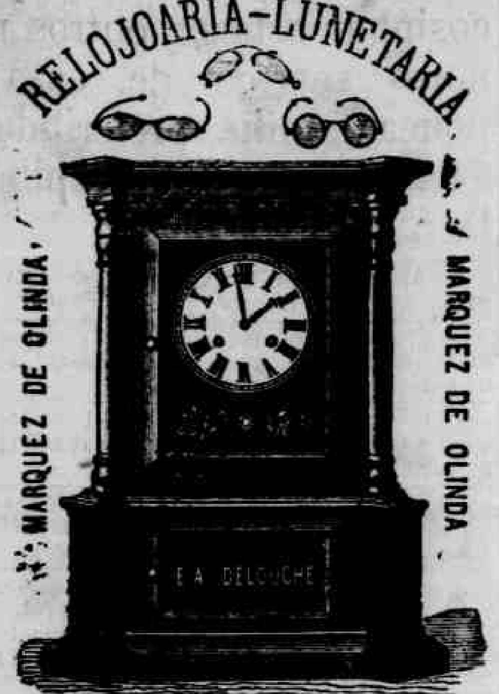

24--Rua do Marquez de Olinda--24
Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

LOJA DO PASSO
DE
Cordeiro Simões & C.

Acabam do receber pelo vapor *Mendoza* :

Riquissimos cortes de gorgurão de seda lisos e com listras achamalotadas.

Ditos de linho para vestidos, contendo cada corte, o necessario para seu enfeite, como seja : franjas, tranças, botões, fivellas, etc.

Riquissimos chapéos para senhora, ultima moda, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

— Arrenda-se o engenho, Saltinho da freguezia de Una, moente e corrente. Dito engenho é bom d'agua, dista duas leguas dos portos de Tamandaré e Rio Formoso, e tem terras para safrejar 1,600 a 2,000 pães annuaes : a tratar no mesmo engenho com o consenhor Henrique Augusto Milet, ou no Recife com Leal & Irmão, rua do Marquez de Olinda n. 56.

Rua Duque de Caxias.

O Sr. Antonio Ribeiro Pontes, caixeiro a rua do Duque de Caxias, queira vir á rua do Imperador n 42, a negocio de mutuo interesse, *isto por se ignorar sua residencia domestica.*

Escravo fugido

Desappareceu ao amanhecer do dia 4 do corrente, do engenho Serigi, comarca de Goyanna, o escravo de nome José Borges, mestre de assucar, tendo os signaes seguintes : cabra, idade de 30 annos pouco mais ou menos, boa figura, um tanto grosso e espadaúdo, sendo o signal mais visivel 1 gomma na junta do pé esquerdo : roga se a todas as autoridades e capitães de campo, queiram apprehender dito escravo e leval-o ao referido engenho, ou nesta praça a Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, que serão generosamente recompensados.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

— Precisa-se de batedores : na refinação da rua Direita n. 10.

Engenho

Vende-se o engenho S. Pedro, situado na provincia de Alagoas, comarca do Porto Calvo, a menos de uma legoa distante do porto de mar do Gamella, tem oxcellentes terras, matas, e safreja regularmente 2,000 pães : a tratar na rua do Vigario n. 31.

N. 10,200

Pede-se ao Sr. José Caetano, da *America Illustrada*, o favor de apparecer na rua Primeiro de Março n. 7 A, 1º andar, a negocio de seu interesse

— Uma pessoa vinda da Bahia, precisa fallar com o Sr. Antonio José de Freitas, roga portanto o favor de apparecer á rua d Cruz n. 6, armazem.

— Aluga-se a sala e alcova da frente do terceiro andar do sobrado n. 70, á rua Duque de Caxias : a tratar na loja.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso
PARTEIRO E OPERADOR
Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.
ESPECIALIDADE
Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentesque mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

O Dr. Sarmento Filho mudou-se para a rua da Aurora n. 61. 1.º andar ; entrada pelo oitão.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros lavradores. e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem ; sendo tudo superior em qualidade e fortidão ; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira.

Bombas de patente, garantidas........ } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇAO DE FERRO
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merado

Caldeiras de sobresalente para vapores.

Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.

Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.

Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.

Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.

Relogios e apitos para vapores.

Bombas de ferro, de repucho.

Arados de diversas qualidades.

Formas para assucar, grandes e pequenas.

Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostes.

Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.

Ditos ditos para gaz.

Jarros de ferro fundido para jardim.

Pés de ferro para mesa e banco.

Machina para gelar agua.

Valvulas para bomba e banheiro.

Correias inglezas para machinismo.

Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.

Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.

Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra ; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

ODILON DUARTE & IRMÃO
CABELLEIREIROS
Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.º 82 1.º ANDAR.

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.º ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra ; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

Collegio de S. Sebastião para o sexo feminino

A abaixo assignada scientifica aos senhores pais de familias e a quem mais convir possa, que as aulas de seu collegio continuam a funccionar em a casa da rua Direita n. 36, 2º andar.

Manoella Augusta de Mello Rego.

— Aluga-se ou vende-se um escravo carroceiro, idade quarenta annos : na rua do Hospicio n. 81.

AULA PUBLICA

A primeira cadeira da aula publica para o sexo feminino da freguezia de Santo Antonio, funcciona no 2º andar da rua do Barão da Victoria n. 31, entrada pela rua das Flores.

SAQUES

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, saccam sobre o Banco Commercial de Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

Na rua do Imperador n. 28

precisa-se fallar aos seguintes senhores :
Domingos Martins de Barros Monteiro.
João Vaz de Oliveira.
José Francisco Lopes Lima (Nazareth).
Manoel Pereira Brandão.
Manoel dos Passos Miranda.
Theotonio de Barros e Silva.
Francisco de Paula Borges.
Francisco Antonio Pontua

Traspasso de casa.

Traspassa-se até 31 de agosto uma grande casa na povoação de Apipucos e com muitos commodos : a tratar no 1º andar do sobrado da travessa da rua do vigario, n. 1, escriptorio.

Carne verde

De domingo 3 do corrente em diante haverá carne verde á venda, sendo de 1ª qualidade : no açougue novo da rua do Barão do Triumpho (outr'ora do Brum) n. 27.

Dinheiro a juros

De 1:000$ a 2:000$, mais ou menos, com hypotheca em casas aqui na cidade: se dirá quem dá nas ruas da Imperatriz n. 38, loja, ou Imperial numero 5.

Bemvindo fugio.

No dia 21 do corrente fugio o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 25 annos mais ou menos, côr fula, cabellos carapinhos e um pouco crescidos, cabeça chata, estatura regular, um tanto magro, e tem no rosto bastantes signaes de bexigas, usa de chapéo de couro, e levou calças e camisa de algodãozinho: roga se a todas as autoridades e capitães de campo, queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1.º andar, das 9 ás 4 horas da tarde, ou á rua da Imperatriz n. 4, 1.º andar, que serão recompensados.

CASA DA FORTUNA
Rua 1.º de Março n. 23
Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda bilhetes da loteria do Rio, cuja extracção annunciará pelos jornaes.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

Attenção.

Precisa se de uma senhora que esteja habilitada para ensinar o portuguez, francez, piano, costuras, bordados, etc., etc., e que queira ir para um engenho perto de uma das estações do Recife a S. Francisco, para ensinar a umas meninas que já estão principiadas, paga-se 1.000$, e gratifica-se gradaando: a tratar nas Cinco Pontas n. 82.

— Arrenda-se o engenho Jussaral-grande, no termo de Serinhãem, o qual está situado á legoa e meia da estação da Escada; é bom moedor com agua, e de muito boa producção, tanto de canas como de mandioca: a tratar com o proprietario do mesmo, no engenho California, em Serinhãem.

— Aluga-se um preto para todo serviço, inclusivé cozinha, por tambem entender: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

Muita attenção

Havendo sido subtrahida ou extraviada do poder da Sr. D. Isabel Lucas da Silva, uma letra de seu aceito, na importancia de 1:260$000 e saccada pelo Sr. Manoel Soares Pinheiro, e isto quando dita lettra já havia sido resgatada pela aceitante, declara-se pelo presente meio que mais nenhum valor tem semelhante titulo, visto já haver sido remida a obrigação por ella representada, e que por conseguinte de nenhum proveito será para aquella pessoa, em cuja mão porventura ella se ache, protestando se proceder criminalmente contra quem quer que tenha sido o subtractor, ou que de má fé pretenda utilisar-se da mencionada lettra.

Recife, 21 de abril de 1874.

Aos pais de familia

A abaixo assignada faz lembrar aos chefes de familia, tanto daqui como de fóra, que continúa com sua aula de instrucção primaria para o sexo feminino, na casa de sua residencia á rua do Cabugá n. 16, onde alem dos primeiros conhecimentos, ensina a grammatica nacional, francez, musica, piano e dança, pois para isso tem habeis mestres, e quanto a trabalho de agulha, ensina todas as qualidades de bordados, e entre esse o de ouro e o de alto relevo, e trabalhos de lã e crochet de todas as qualidades, promette todo o disvello e carinho para com suas alumnas, e bem assim todo o desempenho no cumprimento do seu magisterio. Recebe externas e internas, e afiança commodidade no ajuste.

Fortunata Fortes

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 700$000 em um bilhete inteiro de n. 2799, alem de outras sortes menores de 10$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (97ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 7ª parte da loteria a beneficio da igreja matriz da Escada, que se extrahirá no dia 6 de maio vindouro.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000

De 100$000 para cima.

Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife 29 de abril de 1874.

João Joaquim da Costa Leite.

Cavallaria.

Precisa-se fallar com o Sr. tenente Roma, no hotel de [illegible], a negocio do seu particular interesse.

Sociedade.

Dá-se sociedade em uma taverna bem afreguezada, a uma pessoa que tenha inteira pratica de molhados, que não seja criança, entrando com algum capital: para informações, na rua de Santo Amaro n. 2.

Aluga-se

a casa terrea com grandes commodos para familia, extenso quintal murado e arborisado, e outras muitas commodidades, no melhor local do pateo da Paz, (Afogados): a fallar ao sacristão da matriz para vêl-a, e no Recife, tratar á rua das Cinco-Pontas n. 31.

Não ha mais cabellos brancos.
TINTURARIA JAPONEZA.

Só é unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

— Uma mulher de boa conducta offerece se para ama de casa de homem solteiro e serviço interno, pois cozinha bem: em Fora de Portas, rua dos Guararapes n. 77.

Precisa-se

de alugar uma preta escrava de meia idade que sirva para vender na rua: a tratar na rua das Cinco-Pontas n. 93.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados declaram que n'esta data deixou de ser seu caixeiro o Sr. Antonio José de Couto. Recife, 30 de abril de 1874.

Pinto da Silva & Cascão.

Attenção

Adianta-se até a quantia de 400$ a um escravo cozinheiro para sua alforria, e ir pagando mensalmente: a tratar na rua Imperial n. 94.

Consultorio medico-cirurgico
DE
A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.

Chamados: á qualquer hora.

Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

AVISO.

Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha-se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

Armazem do fumo
A' rua do Amorim n. 41

com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, e que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem os tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.

José Domingues do Carmo e Silva.

BACHAREL MIGUEL AMORIM
Advogado
Rua do Imperador n. 71.

Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

ATTENÇÃO

Constando aos abaixo assignado achar-se nesta praça o Sr. Manoel Fernandes de Carvalho, rendeiro dos engenhos Barra e Preguiça, em Mamanguape, provincia da Parahyba, veem rogar ao mesmo o obzequio de vir entender-se com os abaixo assignados immediatamente sobre negocio tendente aos referidos engenhos. Rua do Amorim 37, escriptorio.

Tasso Irmãos & C.

Vicente fugio.

Na noite de 13 para 14 de março do corrente anno fugio o mulato Vicente, escravo, de 20 annos de idade, bonita figura, barba e estatura regular, levando vestida e em um sacco roupa de algodão branco e alguma mais fina pertencente a um caixeiro da casa d'onde fugio; é natural da freguezia de Sant'Anna do Mattos, diz ser livre, casado, e ter sido criado em companhia da madrinha D. Anna Luiza da Luz, de quem aliás foi escravo: roga-se, portanto, aos senhores capitães de campo e autoridades policiaes a apprehensão do dito escravo, e entrega-lo na cidade do Recife, rua do Crespo n. 10, ao Sr. Joaquim Moreira Reis, ou na cidade do Assú ao Sr. Torquato Augusto de Oliveira Baptista, que serão generosamente gratificados.

BARBEIRO

Gustave, cabelleireiro, á rua do Marquez de Olinda n. 51, primeiro andar, precisa de um habil official de barbeiro; paga se bem.

Ao publico

O abaixo assignado, como procurador de Joaquim José Ramos, lendo neste jornal um protesto assignado pelo Sr. Manoel Cavalcante de Mello, sobre uma letra de seu aceite, pede ao respeitavel publico que suspenda seu juizo até que receba de dito Ramos os esclarecimentos que mandou pedir. Recife, 28 de abril de 1874.

Joaquim Francisco Bastos.

— Está fugida a escrava mulata, Maria, de 24 annos, baixa, corcunda, cabellos carapinhos, rosto comprido e falta de dentes, pés malfeitos e dedos todos iguaes, toma rapé, é muito mentirosa, costuma a dizer que é livre, e que é casada com um inglez empregado no Cambrone, de nome Henrique, por quem tem sido seduzida; já tem sido admittida de ama em casa de familia com o nome de Rosa. Protesta se com todo o rigor da lei contra quem a tiver occulta; quem a pegar, leve-a á rua da Imperatriz n. 6, que será bem recompensado.

— O abaixo assignado faz sciente a quem interessar possa que retirou-se da sociedade que tinha na pharmacia n. 11, á rua do Cabugá; que gyrava sob a firma de Brito & Saldanha; ficando o socio Marcelino José de Brito responsavel por todo o passivo, segundo a escriptura de distrato, ás notas do tabellião Porto Carreiro.

Recife, 22 de abril de 1874.

José R. Ferreira de Araujo Saldanha

— Marcelino José de Brito, abaixo assignado, participa ao respeitovel publico que tem dissolvido amigavelmente a sociedade que tinha na pharmacia, cita ao largo da matriz de Santo Antonio, n. 11 A, com o Sr. José Raymundo Ferreira de Araujo Saldanha, ficando este inteiramente desonerado de todo o activo e passivo da mesma pharmacia, e a cargo do annunciante toda a responsabilidade do mesmo activo e passivo.

Outrosim, faz certo ao respeitavel publico e commercio, que se tem associado com outra pessoa na mesma pharmacia, cuja firma de hoje em diante gyrará — Marcelino José de Brito & C.

Recife, 30 de abril de 1874.

Marcelino José de Brito.

Cozinheiro francez.

Quem precisar de um perito cozinheiro francez, tanto para hotel como pasa particular: dirija-se aoh otel Bordeaux, para tratar.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

O engenheiro Albert Ghouy, retirando-se temporariamente para Inglaterra no vapor *Boyne*, e não podendo pela presteza de sua viagem despedir-se pessoalmente de todas as pessoas de sua amisade, o faz pelo presente, pedindo-lhes desculpa dessa falta involuntaria e offerecendo alli o seu prestimo áquelles que delle se queira utilisar.

Sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 25

As pessoas que teem procurado arrendar o predio acima, onde foi estabelecimento de louça do finado Manoel Antunes Vieira, queiram apresentar suas propostas em cartas fechadas, no dia 9 de maio proximo, ao meio dia, no armazem da rua do commercio n. 8, onde serão abertas ditas propostas em presença de todos os interessados. O arrendamento é de todo o predio (armazem, dous andares e sotão); os senhores pretendentes, porém, podem fazer tambem propostas de parte, se melhor lhes convier, indicando os seus fiadores. Recife, 30 de abril de 1874.

Curso de portuguez no collegio da Conceição.

O bacharel Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa está incumbido do referido curso.

— Precisa-se de uma mulher que tenha pratica de vender na rua, prefere-se escrava; o Sr. ou Sra. que quizer alugar, dirija-sa á rua de Pedro Affonso, outr'ora rua da Praia n. 27.

— Precisa se fallar ao Sr. Claudio Ideburgo Carneiro Leal, á rua das Cruzes n. 21, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

— Precisa-se de uma escrava para cozinhar e comprar: a tratar na rua Primeiro de Março n. 23.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

Ama Precisa-se de uma ama para cosinhar e fazer outros menores serviço de casa de pouca familia, preferindo se escrava; na rua do Capibaribe n. 40.

— Aluga se uma escrava para todo serviço de casa: na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar para uma familia, composta de duas pessoas: a tratar no pateo do Paraizo n. 28, 2º andar.

— Precisa-se de duas amas, uma para cozinhar e outra para lavar e engommar: na rua Duque de axias n. 22

AMA Na rua Nova n. 6 precisa-se de uma ama que cozinhe com perfeição, para casa de homem solteiro.

AMA Precisa-se de uma forra ou escrava, para casa de familia: a tratar na rua de Hortas n. 15, ou na rua Duque de Caxias n. 111.

Ricas bandeijas

Para casamentos, bailes e baptisados.

Quem quizer obter uma bandeija ricamente enfeitada, dirija-se á Confeitaria do Campos

Já mandando ou indo encommendar, já comprando alli todos os enfeites, constando do seguinte:

Bolos finos para enfeitar.
Doces saborosissimos para enfeitar.
Figuras allegoricas para enfeitar.
Papeis arrendados para enfeitar.
Bouquets para noivos.

Alli

Encontra-se sempre o seguinte:
Fiambres inglezes.
Budins »
Bolos »
Pães de ló finos.
Fatias de dito para parturientes.
Pasteis em profusão.
Filhós (*sonhos de molema*).
Doces em calda, ralado e secco.
Bolachinhas de mil qualidades.
(Sugar Waffers vanilla) para dietas.
Geléa de mocotó, desinfectada.
Amendoas, confeitos, etc.
Chá verdadeiro das Caravanas.
Café de Java (*verdadeiro*).

Tudo isto na
CONFEITARIA DO CAMPOS.

Attenção.

Precisa-se de um empregado de confiança, que dê fiador á sua conducta, para tomar conta da escripturação e caixa, e mais serviço da loja da tinturaria franceza, rua da Imperatriz n. 55: a quem convier, dirija-se á mesma.

Grande fabrico de marmore de Belvoys & Sampans
(Jura) França

Esta grande fabrica executa qualquer encommenda deste genero, como sejam: ornamentos, chaminés, balcões e ladrilhos de qualquer natureza e desenho: os concurrentes deste genero poderão ver, preços correntes, explicações e desenhos, e as encommendas a tratar em casa de Keller & C., rua do Bom Jesus n. 55.

Cozinhar e engommar.

Precisa se alugar uma escrava que saiba cozinhar e engommar; é para casa de pequena familia: na rua do Vigario n. 16, 1.º andar.

Advocacia.

O bacharel Thomaz Chaves advogado no fôro da comarca do Bom Jardim incumbe se de promover cobranças amigavel ou judicialmente na mesma comarca.

Boa casa n. 7

Aluga-se nos Coelhos, confronte ao hospital Pedro II, assobradada, independente de outras casas, grande quintal murado, cocheira, quartos para criados, commodos independentes para duas familias, porto de embarque e banhos salgados, emfim é uma bella casa de campo para quem quer estar livre do reboliço dos carros, principalmente dos pestilentos apparelhos Drainage: a tratar na mesmo lugar, em uma taverna defronte do dito hospital.

Aluga-se

na Torre um bom sitio, com muitas fructeiras e com boa casa para grande familia.

Uma casa no mesmo lugar, nova, com 2 salas, 3 quartos, cozinha e despensa, quarto para criados e bom quintal.

Uma dita dito dito nova, com 2 salas, 3 quartos, cozinha, despensa e bom quintal.

Duas ditas dito dito dito, pequenas, com 2 salas, 1 quarto, cozinha e grande quintal.

A tratar na Capunga, porto do Lacerra, n. 32.

O abaixo assignado faz ver ao publico e ao corpo do commercio que por motivo de incommodos deixou desde o dia 31 de janeiro proximo passado de ser caixeiro interessado do Sr. José Francisco Paredes Porto em sua loja de fazendas, sita á rua da Imperatriz n. 52, que gyrava sob a firma de Paredes Porto & C., ficando pago e satisfeito de seus ordenados e interesses.

Recife, 30 de abril de 1874.

José Thomaz da Silva.

— O Sr. Francisco Barges de Abreu Marques tenha a bondade de comparecer á rua de Marcilio Dias n. 45, das 6 ás 9 horas da manhã, afim de ter noticia do estado em que se acha o inventario dos bens do casal de seu pai, fallecido em Cururupú, comarca de Guimarães, provincia do Maranhão.

— O abaixo assignado tendo justo e contratado comprar uma casa terrea no lugar da Cabanga n. 24, pertencente a Antonio Moreira Porto e sua mulher D. Anna Francisca Leonor, livre e desembaraçada de qualquer onus, quem se achar com direito a mesma casa, annuncie no prazo de oito dias. Recife, 29 de abril de 1874.

Manoel Francisco de Souza.

COMPRAS.

AVISO

Precisa-se comprar dous escravos, pedreiro e carapina, paga se bem: a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

— Compra-se um portão de ferro: na rua do n. 62

VENDAS.

Panno de algodão da Bahia.

Vende de todas as qualidades João Rodrigues de Faria: na rua do Amorim n. 33.

Fumos

Da Bahia e do Rio, vende João Rodrigues de Faria, rua do Amorim n. 33

Salsa parrilha.

Nova remessa, excellente qualidade; vende-se na rua do Vigario n. 16, 1º andar.

— Vende-se 60,000 telhas, 30 mil tijolos de alvenaria batida, dezeseis mil de ladrilhos quadrados, e 12,000 tijolos de tapamento; assim como, jarras de todas as qualidades, potes, quartinhas e vasos para flores, tudo muito barato para acabar: na olaria de José Carneiro da Cunha, na rua dos Prazeres n. 50.

Liquidação EM Grande escala
Só o n. 20
A' rua do Crespo, loja das 3 portas DE GUILHERME & C.
Junto á loja da esquina.

METINS CHINEZES,
Proprios para vestido, os mais modernos, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, é pechincha! Dão-se amostras.

ORGANDYS DE CORES.
Fazenda fina e com bonitos padrões, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado, é pecchincha! Dão se amostras.

CHITAS COM PANNO DE CRETONE.
Fazenda finissima, com lindos podrões, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado, só se vendo, é pechincha! Dão-se amostras.

LÃS ESCOCEZAS
Completo sortimento de lãs escocezas, e para acabar se vende a 240 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

CASSA LANE.
Grande sortimento desta fazenda, com os mais bonitos padrões que tem vindo e que vende se pelo diminuto preço de 200 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

CHITAS CLARAS.
Com bonitos padrões, que se vende a 260 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

HOLLANDA.
Brim Hollanda, liso, o que ha de mais fino, proprio para costumes de homens e meninos e vestidos para senhoras, por ser muito fino e linho puro, e se vende pelo diminuto preço de 560 rs. o covado; é pechincha! Dão se amostras.

BRINS DE CORES.
Brins de côres, linho puro, com bonitos padrões e que se vende pelo diminuto preço de 560 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

CAMISAS DE CRETONE.
Camisas de cretone, o que ha de mais fines, com lindos padrões e que se vende a 40$000 a duzia e 3$500 cada uma; é pechincha! só se vendo

Assim como um deposito de mais fazendas que se vendem por menos do que em outra qualquer parte, como sejam:
Cortes de casemira de cores a 4$; é pechincha!
Idem de brim pardo fino a 1$500; idem.
Colchas de fustão com barra, muito grandes a 4$; idem.
Idem idem brancas, idem idem, a 3$; idem.
Cobertas de chita adamascada fina, idem idem, a 3$500; idem.
Lençóes de bramante, idem idem, a 2$; idem.
Toalhas alcochoadas a 5$500 a duzia; idem.
Lenços de cassa com barra a 1$000 a duzia; idem.
Idem idem idem brancos abainhados a 2$000; idem.
Idem em caixinhas muito lindas a 3$500 a duzia.
Seroulas de linho e algodão a 18$ a duzia.
Cambraia Victoria fina a 3$800 a peça; é pechincha.
Algodão marca T largo a 4$500 e 5$ a peça.
Madapolão fino a 4$800 a peça.
Madapolão francez muito fino a 6$ a peça.
Brim pardo muito fino a 400 rs o covado; é pechincha.
Cambraia transparente, o que ha de mais fina a 6$ a peça.
Baptistas de cores modernas e com lindos padrões a 400 rs. o covado, é grande pechincha! Dão-se amostras.

Só o n. 20
A' rua do Crespo, loja das 3 portas DE GUILHERME & C.
Junto á loja da esquina.
o estabelecimento acha-se aberto das 6 horas da manhã ás 9 horas da noite.

— Vende se tres vaccas de leite, muito boas: na Capunga, no sitio do Jacobina, junto ao chafariz n. 25, por não ter quem ande com ellas.

— Vende-se um terreno com 152 palmos de frente e trezentos a tantos de fundo: na Capunga, sitio do Jacobina n. 25.

CAFE' DE JAVA

O unico verdadeiro vende-se na confeitaria do Campos
24 — Imperador — 24
Por todos os vapores recebe-se nova remessa

Madapolão fino
na rua do Crespo n. 10.

Peças de madapolão fino e largo, com toque, a 4$, 4$500, 5$ e 5$500, fazenda superior e larga.

Alpacas de seda de côres, lavradas e muito finas, fazendo modernissima a 500 rs. o covado.

Camisas de linho com toque de sujo, a 1$500 e 2$ cada uma, é pechincha, isto só na loja n. 10, á rua do Crespo.

— Na rua da Concordia n. 2 vende-se um terreno; e na mesma casa ha uma senhora que se offerece para ensinar em qualquer engenho que fique perto das estações da via-ferrea.

Declaração

Vendo o meu nome entre os devedores á firma dos Srs. Bastos & Lemos, declaro que nada devo, e as minhas contas se acham de ha muito saldadas com aquella firma. Recife, 1º de maio de 1874.

Antonio Gomes Netto

Attenção

Vende-se duas negrinhas peças, muito bonitas, sendo uma com 9 annos, e outra de 10: na rua Augusta n. 155.

Vende-se

Cimento Portland.
Vinhos engarrafados
Madeira.
Sherry, de superior qualidade.
Porto, fino.
Cera em velas.
Oldtom: na rua do Vigario n. 19, 1º andar.

CALÇADO
estrangeiro.
Paris n'America, á rua Duque de Caxias n. 59

primeiro andar, acaba de receber um completo sortimento de calçados estrangeiros para homem e senhora, vindo entre elles um lindo sortimento de elegantes chiquitos, sapatinhos e botinas para crianças, que tudo vende por preços razoaveis.

Com avaria
A 4$000, 4$500 e 5$500

Madapolões com toque de avaria, por muito barato preço, em vista da qualidade; assim como saias de lã avariadas a 4$. quem pretender, ande ligeiro á rua da Imperatriz n. 60, para não ter de se arrepender.

FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA DO PAVAO
NA
Rua da Imperatriz n. 60

PARA LIQUIDAR

Granadina preta a 500 rs. o covado.

O Pavão vende granadina preta e lavrada pelo barato preço de 500 rs o covado.

Madapolão enfestado a 3$000 a peça.

O Pavão vende peças de madapolão enfestado, pelo barato preço de 3$000 a peça. Ditas sem ser enfestado, com 20 jardas, a 5$000. Ditas com 24 jardas muito boa fazenda, a 6$000, 6$500 e 7$000.

ALPACAS PRETAS A 500, 640 E 800 RS.

O Pavão tem um grande sortimento de alpacas pretas, que vende a 500, 640 e 800 rs. o covado, assim como grande sortimento de cantões, bombazinas, princezas pretas, merinós, e outras muitas fazendas proprias para luto.

Sedinhas a 1$600.

O Pavão vende sedas com listrinhas de cores a 1$600 o covado. Ditas com palminhas a 2$000. Ditas com toque de mofo a 1$000 e 1$400.

CAMBRAIA VICTORIA A 4$000, 4$500, 0$000 E 7$000.

O Pavão vende um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente com 8 1/2 varas cada peça, pelos baratos preços de 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça, assim como, ditas de salpico branco, a 7$000, é pechincha.

NOVAS LAZINHAS A 560 RS.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor um elegante sortimento das mais lindas lãizinhas para vestidos, sendo transparentes com as mais delicadas cores, e modernissimos padrões, que vende pelo barato preço de 560 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

LIQUIDAÇÃO DE ROUPA PARA HOMENS.

O Pavão vende um grande sortimento de roupas para homens, sendo palitots saccos, ditos fraks, tanto de casemira preta e de cores, como de panno; assim como um avultado sortimento da calças de casemira preta, de cor, de brim de cor e branco, e um grande sortimento de colletes de todas as qualidades.

Tendo tambem um bom sortimento de camisas inglezas e francezas; assim como de ceroulas de linho e de algodão, e vende todas as roupas acima mencionadas pelo baratissimo preço, por querer liquidar, na loja da rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

CAMISAS FRANCEZAS A 2$000, 2$500 3$000 E 3$500.

O Pavão vende um bonito sortimento de camisas francezas com peito de algodão, a 2$000 e 2$500. Ditas com peito de linho de 3$000 a 6$000. Ditas bordadas muito finas de 6$000 a 10$000: assim como grande sortimento de ceroulas de linho e de algodão, por preços baratos, e tambem tem completo sortimento de punhos e collarinhos tanto de linho como de algodão, por preços em conta.

Espartilhos a 3$500, 4$000 e 5$000.

O Pavão vende um bonito sortimento de espartilhos modernos a 3$500, 4$000 e 5$000, assim como um bonito sortimento de saias brancas, bordadas, a 5$000 e 6$000, e ditas de lãsinha de côres a 3$000: é pechincha.

CORTINADOS BORDADOS PARA CAMA E JANELLAS, DE 7$ ATE' 25$000 O PAR

O Pavão vende um grande sortimento de cortinados bordados, proprios para cama e janellas, pelo barato preço de 7$000, 8$000, 10$000 até 25$000, assim como: colxas de damasco de lã muito fina de 10$000 12$000 cada uma.

BRAMANTES A 1$800, 2$000 E 2$500

O Pavão vende bramantes para lençóes, tendo 10 palmos de largura, sendo o de algodão a 1$800 e 2$000 a vara, e de linho a 2$400, 2$800 e 3$000 a vara: é pechincha.

CASEMIRAS A 5$000, 6$000 E 7$000

O Pavão vende córtes de casemiras para calças, sendo padrões modernos, pelo barato preço de 5$000, 6$000 e 7$000 o córte, assim como: pannos pretos dos melhores que tem vindo ao mercado, de 4$000, 8$ e 10$000.

ESMERALDINA A 800 RS.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes esmeraldinas com listras de seda, sendo em cores e padrões as mais novas que tem vindo ao mercado, proprias para vestidos, e vende pelo baratissimo preço de 800 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

Acha-se constantemente aberto ...em o do PAVÃO, das 6 horas da manhã ás 6 de noite.

PASTILHAS PEITORAES
DE SUCCO DE ALFACE E LOURO CEREJA
De GRIMAULT e Cª, pharmaceuticos em PARIS.

Todas as pastilhas pectoraes, hoje de grande reputação, conteem opio e por conseguinte são irritantes. Os de Alface e de Louro-Cereja não contem opio, são ao mesmo tempo mais calmantes que todas as outras e não exercem acção nenhuma irritante nas crianças nem nos adultos.

Curão rapidamente a coqueluche, a tosse, os defluxos, o catarrho pulmonar, as irritações do peito, a falta de respiração, e aliviam a asthma e as rouquidões.

FERRO do Doutor GIRARD
APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS.

A Academia de Medicina de Paris he um dos corpos sabios o mais aváro de recommendações e de estimulo, e tanto he que já ha alguns annos que nenhum medicamento novo recebeo a sua approvação.

Devem logo serem acolhidas com toda a benevolencia, pelos Senhores medicos, as preparações que merecerão tal distincção, e cremos prestar-lhes um verdadeiro serviço, extrahindo o seguinte do Boletim da Academia:

« A Academia julga que o **protoxalato de ferro** apresentado pelo doutor Girard é destinado a prestar os maiores serviços á therapeutica, posto que tem a propriedade de não dar prizão de ventre, e sendo quasi insulso, é tomado com gosto pelos doentes: cura radicalmente em dóses de 10 á 20 centigrammas diárias, a chlorose, a anemia, o hysterismo e todas as affecções que tem por origem a **pobreza de sangue.** »

Alem do que acabamos de dizer he elle um regenerador heroico e rapido das forças perdidas nos convalescentes, ou nas debilidades de compleição.

Depositos em *Pernambuco*: **FERREIRA, MAIA e Cª; — M.-A. BARBOZA,** e nas principaes pharmacias de Portugal e do Brazil.

XAROPE E MASSA
DA SEIVA
DO PINHEIRO MARITIMO
DE LACASSE
PHARMACEUTICO EM BORDEOS

A influencia que tem os principios resinosos do pinheiro maritimo sobre o **pulmão** em todos os grãos da **tisica**, he tão maravilhosa, que a medida que desenvolve-se a sua acção, vê-se por assim dizer o doente voltar á vida.

Nosso xarope fabricado com a seiva do pinheiro, recolhida logo ao sahir da arvore, contêm os principios resinosos com toda a sua energia e pureza; seu effeito he pois immediato e seguro contra os **defluxos, catarrho pulmonar, rouquidões, TISICA** e em geral contra todas as molestias do peito, qualquer que seja o seu estado.

CIGARROS INDIOS
DE CANNABIS INDICA
de GRIMAULT e Cª, pharmaceuticos em PARIS.

Todos os especificos empregados até hoje para aliviar da asthma e das molestias das vias respiratorias, tem todos por base SUBSTANCIAS TOXICAS que deixão um grande peso no cerebro e alem d'isto são sumamente perniciosas á intelligencia e á saúde em geral.

As propriedades do principio activo do canhamo de Bengala que contem nossos cigarros são tão admiraveis, que apenas se respira alguma fumaça, nota-se logo uma grande facilidade em respirar, menor oppressão, em uma palavra um alivio rápido, completo e inoffensivo, porque os nossos cigarros não contem nenhum principio tóxico. São pois estes cigarros o unico remedio certo que se possa acconselhar com confiança contra a **asthma, catarrhos pulmonar, nevroses, laryngite** e em geral contra todas as **molestias das vias respiratorias.**

Depositos em *Pernambuco*: **FERREIRA, MAIA e Cª; — M.-A. BARBOZA,** e nas principaes pharmacias de Portugal e do Brazil.

INJECÇÃO E CAPSULAS
VEGETAES AO MATICO.
GRIMAULT E Cª PHARMACEUTICOS EM PARIS

A Injecção de Matico remedio essencialmente anodino e conhecido, cura rapidamente as **blennorrhagias recentes, antigas e chronicas,** sem dôres, sem possibilidade alguma de accidentes, e sem occasionar estreitamento de nenhum genero, posto que não exerce nenhuma acção corrosiva.

As Capsulas de Matico differem completamente de todas as outras empregadas até hoje: as capsulas do commercio contem a copahiba liquida e causão enjôo, arrotos e vomitos porque dissolvem-se no estomago; as nossas ao contrario cobertas com uma capa de gluten (principio nutritivo do trigo) só se dissolve nos intestinos, e põe o remedio immediatamente em contacto com as vias urinarias.

A Injecção e as Capsulas constituem reunidas uma medicação energica e inoffensiva á qual não resiste nenhuma blennorrhagia.

MOLESTIAS DE PELLE
PILULAS
DO DOUTOR CAZENAVE

Estas pilulas são resultados de 40 annos de experiencias e notaveis estudos feitos pelo Illustre Doutor Cazenave, no Hospital de S. Luiz consagrado especialmente ao tratamento das molestias da pelle.

Podem logo os Srs medicos receital-as e os doentes tomarem com a maior confiança, seguros de obterem em pouco tempo e sem possibilidade alguma de recahida, o restabelecimento o mais completo dos **eczemas, prurigos, empigems, tinha** e em geral de todas as **erupções e molestias da pelle** por muito graves que sejão.

Depositos em *Pernambuco*: **FERREIRA, MAIA e Cª; — M.-A. BARBOZA,** e nas principaes pharmacias de Portugal e do Brazil.

ARMAZEM DE fazendas finas

Rua Primeiro de Março n. 7 A
DE
Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macão, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca com lindos borda-

Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, c[illegible] eites da mesma côr, ultima moda
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jouvin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninas.
Ditos para baptizado.
Chapéos para ento.
Toalhas e guardanapos adamascados de linho de cor, para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Toalhado de linho e algodão para toal
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de touquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para côrtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, liddas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão panno fino preto e azul, coltarinhos, punhos de linho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

E' barato.

Vende-se um pequeno sitio perto da estação do Salgadinho, tendo de frente 150 palmos, e de fundos mais de quatrocentos, com uma elegante casa de taipa, acabada de proxim e bem asseiada, tendo 2 sal s, 2 quartos e cozinha fóra. O terreno é proprio a bom de plantações, tendo algumas arvores de fructo, agua de beber e todo cercado.

Para ver e mais explicações, no mesmo sitio a qualquer hora a entender-se com Tristão Francisco Torres, e para tratar, na thesouraria das loterias, rua 1.º de Março n. 6.

VENDE-SE

pés de sapoti, abacate, fructa pão, romeira, figueira, larangeira cravo, parreiras, rozeiras, dhalias e outras flores e fructas, tudo por preço commodo: na Boa-Vista, rua do Visconde de Goyanna, outr'ora Mondego n. 101.

Fazendas e roupas muito baratas

Na loja de J. Porto, á rua Nova n. 14, troca se por cobre ou mesmo por sedulas, boas fazendas e roupas feitas sem se olhar a lucro, somente para vender muito.

Pillulas Catharticas de Ayer.

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica l-os aqui. Adaptadas à todas as idades e à todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze desmasiada. O papel que serve de coberta para sada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão*, *Displicencia*, *Languidez*, *Falta de Appetito*, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doencas do Figado* e suas diversas symptomas *Enxaquecas Biliosas*, *Dor de Cabeca*, *Ictericia*, *Colico Bilioso*, e *Febres Biliosas*, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para correger a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea*, é geralmente bastante uma dose pequeña.

Para *Rheumatismo*, *Gotta*, *Arreias*, *Palpitacão do Coração*, *Dores nas ilhargas ou costas*, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchações Hydropicas*, é preciso toma-l-as frequentemente e em porcões assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestivo* para o *jantar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.
VENDE SE POR

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72
DE
MENDES GUIMARÃES & IMÃOS

Acaba de receber um grande sortimento de fazendas pretas para quaresma

COMO SEJAM:

GROSDENAPLE PRETO A 1$800.
Vende-se grosdenaple preto para vestido de senhoras, a 1$800, 2$, 3$, 4$, e 5$ o covado.

PANNO PRETO A 2$500.
Vende-se panno preto de duas larguras, para calças e palitóts, a 2$500, 3$, 3$500, 4$, a 6$000 o covado.

CORTES DE CASEMIRA PRETA A 5$000.
Vende-se cortes de casemira preta para calças, a 5$, 6$, 7$ e 8$000 o corte.

MERINO' PRETO A 2$800.
Vende-se merinó preto fino, a 2$800 e 3$000 o covado.

BOMBAZINA PRETA A 1$500.
Vende-se bombazina preta enfestada, a 1$500, 1$800 e 2$000 o covado.

ALPACA PRETA A 500 RS.
Vende se alpaca preta fina, a 500, 640, 800 rs. e 1$000 o covado.

FAZENDAS DE CORES E CAMBRAIA BRANCA A 3$000.
Vende-se peças de cambraia branca transparente a 3$, 4$, 5$ e 6$000, ditas de cambraia tapada, Victoria, a 3$, 3$800, 4$ e 5$000.

CORTINADOS PARA CAMA A 16$000.
Vende se cortinados bordados para cama, a 16$, 20$, 25$ e 30$000.

CAMBRAIA DE CORES A 300 RS.
Vende-se cambraia de cores finas, miudas, a 300, 320 e 360 rs. o covado

CHITAS LARGAS A 200 RS.
Vende-se chitas largas para vestidos, a 240, 320 e 360 rs. o covado.

BRAMANTE A 1$600.
Vende-se bramante com 10 palmos de largo a 1$600, 1$800 e 2$500 o metro.

MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Dito inglez a 4$500, 5$, 5$500, 6$000, 7$000 e 8$000 a pessa.

CORTINADOS PARA JANELLAS A 8$000.
Vende-se o par de cortinados bordados. para janellas, a 8$ e 10$000 o par.

ALGODAO A 4$000.
Vende-se peças de algodão, a 4$, 5$ e 6$000.

CEROURAS A 1$000.
Vende-se ceroulas de algodão, a 1$000, ditas finas de bramante a 1$500 e 2$ cada uma.

CAMISAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se camisas brancas finas, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.

BRINS DE CORES A 400 RS.
Vende-se brins de cores para calças, a 400, e 500 rs. o covado.

CHALES A 800 RS.
Vende se chales de lã a 800 rs., chales de merinó de cores, a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

COLCHAS DE CORES A 2$000.
Vende se colchas de cores para cama, a 2$, 3$500 e 4$000.

CHITAS DE CORES A 360 RS.
Vende-se chitas finas de cores, a 360 e 400 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 RS.
Vende-se alpacas finas de cores, a 500, 640 e 800 rs. o covado.

TAPETES A 4$500.
Vende-se tapetes para salas, de diversos tamanhos, a 4$500, 5$, 6$ e 8$000 cada um.

LENÇOS BRANCOS A 2$000.
Vende-se lenços brancos finos, a 2$000, 2$500 e 3$ a duzia, ditos de linho, a 4$, 5$ e 6$000 a duzia.

CROCHES PARA CADEIRAS A 1$500.
Vende-se pannos de croché para cadeiras, a 1$500 cada um, colchas de dito para noivas.

MADAPOLÃO FRANCEZ A 7$000.
Vende-se peças de madapolão francez muito fino, a 7$, 8$ e 10$000.

BRIM PARDO A 400 RS. O COVADO.
Vende se brim pardo para calças, a 400 rs. o covado.

CORTES DE CASEMIRA DE 5$000.
Vende-se cortes de casemira de cores para calças, a 5$, 5$500 e 6$000.

GROSDENAPLE PRETO.
Vende-se grosdenaple preto com 4 1/2 palmos de largura, a 5$ o covado.

ESGUIÃO FINO A 2$000.
Vende se esguião fino de linho, a 2$, 2$500, 3$ e 4$ o metro.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chitas para coberta, a 280 e 400 rs. o covado.

BRIM BRANCO A 1$000.
Vende-se brim branco de linho, a 1$, 1$280, 1$600 e 2$ o metro.

BRETANHA DE LINHO A 640 RS.
Vende-se bretanha de linho, a 640 rs. a vara.

FLANELLA DE CORES A 800 RS.
Vende-se flanella de cores, a 800 rs. o covado.

COBERTORES DE ALGODÃO A 1$400.
Vende-se cobertores de pello a 1$400. Cobertas de chita a 1$800 e 2$. ditas encarnadas, forradas, a 4$, no Bazar Nacional, rua da Imperatriz n. 72.

CORTES DE CASSA A 3$000.
Vende-se cortes de cassa miudas a 3$ cada um.

GRAVATAS PARA SENHORA A 1$000.
Vende se gravatas para senhoras, a 1$, ditas para homens a 500 rs.

ALGODÃO ENFESTADO A 1$000.
Vende-se algodão enfestado para lençóes, a 1$000 a vara.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA NACIONAL.
Vende-se palitóts de panno preto, a 5$, 7$, 8$ e 10$000.
Vende-se palitóts de alpaca preta, a 3$, 3$500 e 4$000.
Vende-se calças pretas de panno, a 4$, 6$, 7$ e 8$000.
Vende-se colletes pretos, a 3$, 3$500 e 4$000.
Vende-se ceroulas, a 1$, 1$500, 2$ e 3$000.
Vende-se camisas brancas, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.
Vende-se camisas de chitas, a 1$400, 2$ e 3$000.

CHITAS PRETAS A 320 RS.
Vende-se chitas pretas finas, a 320 e 360 rs. o covado.

LAZINHA A 200 RS.
Vende-se lãzinhas para vestidos, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado. No Bazar Nacional. rua da Imperatriz n. 72, de Mendes Guimarães & Irmãos.

SO' O BARATEIRO

NA
Rua 1.º de Março n. 1.
Confronte o arco de Santo Antonio.
Está vendendo suas fazendas com 30 por cento menos que em outra qualquer parte.

A saber:

Madapolão com toque de môfo, pelo barato preço de 4$500 e 5$.
Dito francez, limpo e de superior qualidade, por 5$500, 6$000 e 6$500.
Algodão marca T, largo, superior qualidade, a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000.
Grande sortimento de lãzinhas de gostos inteiramente escosseses, pelos preços de 200, 240, 260 e 440 rs.; só se vendo poder se-ha acreditar.
Baptistas, lisas e com flores, fazenda que sempre custou 400 e 800 rs., estamos vendendo pelo preço de 320 rs., para acabar.
Ditas finas, padrões matisados, a 400 e 440 rs. o covado.
Cretone francez, escuros e claros, os mais novos que tem vindo ao mercado, a 480 e 500 rs. o covado.
Aproveitem em quanto não se acabam, chapéos de sol de seda trançada (paragom) 12 hasteas, inglezes superiores, pelo insignificante preço de 8$ e 9$; sempre vendemos por 14$000.
Ditos para senhora, de merinó, a 3$ e 3$500.
Ditos de seda, cabo de ôsso a 4$000, é pechincha.
Ditos de alpaca de côres, forrados com seda, e o cabo fingindo bengala, o mais moderno que ha, a 4$500 e 2$!
Sortimento de chitas claras e escuras, boa fazenda, para acabar, a 240 e 280 rs. o covado.
Popelina de linho e algodão, gostos inteiramente novos e de côres bonitas a 800 rs. o covado, sempre custou 1$400.
Camisas de cretone, francezas, modernas e superiores a 3$ e 3$500.
Ditas brancas a 2$ e 2$500.
Ditas de linho a 3$500 e 4$000.
Toalhas de linho do Porto a 7$500 e 8$000 a duzia.
Ditas felpudas a 7$, 7$500 e 8$000.
Esguião com 10 jardas, pelo preço de 4$500; é barato com effeito!
Cambraias Victoria e transparente, fazenda fina, a 3$500. 3$800, 4$000 e 5$ a peça.
Lenços de cambraia com barra de cor, a 4$, e brancos a 2$.
Ditos de linho, abanhados a 3$600 e 3$800 a duzia.
Grande sortimento de brins de cores, padrões proprios para meninos de escola a 440 e 500 rs. o covado.
Botinas para senhora, pretas e de cores, por 4$ e 4$500, isto por termos grande quantidade, se faz este preço.
Bramante de linho, duas larguras, pelo barato preço de 1$200 a vara, é sómente para acabar.
Muitos outros artigos que deixamos de mencionar para não massar nossos freguezes; mas que ávista delles estão presentes.
Dão-se amostras.
Só o barateiro quer queimar
Para rival não encontrar.
A' rua Primeiro de Março n. 1, antiga do Crespo, de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Liquidação de moveis

Por preços mui reduzidos, diversas mobilias e cadeiras de guarnição: vendem Cunha & Manta, á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Vende-se

uma meia-agua na rua de velha de Santa Rita n 96, pela quantia de 700$, que rende 10$ mensaes: a tratar na rua do Socego n. 32.

VENHAM VER

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, apressa-se em convidar a seus freguezes, com especialidade ao bello sexo a virem apreciar os seguintes artigos expostos á venda e todos por preços commodos, como sejam:

FINAS BONECAS mansas e choronas.
BONITAS E ENGRAÇADAS vistas para sterios copios.
COMMODAS LATAS para guardar chá.
ELEGANTES BOLSAS para senhoras e meninas
BONITOS VASOS com fina banha e cheirosos extractos, trazendo cada frasco um nome, uma inicial ou um distico.
FINAS MEIAS DE SEDA, vindo entre ellas cor de carne.

Para quem gostar.

A' Nova Esperança á rua Duque de Caxias n 63, acaba de receber tentos e caixas para o jogo de Voltarette.

Para quem soffre das pernas.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias 63, acaba de receber as procuradas meias de borracha para quem soffre das pernas.

FLORES ARTIFICIAES

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias 63, acaba de receber um lindo e completo sortimento de flores artificiaes das melhores que tem vindo ao mercado
A ellas antes que se acabem.

Costumes para criança.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n 63, acaba de receber bonitos costumes para criança e está se vendendo por preços razoaveis.

AOS NERVOSOS

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu um pequeno sortimento de anneis e pulseiras electricas, proprias para quem soffre dos nervos.

Economia domestica

Na rua Primeiro de Março n. 1. Confronte ao arco de Santo Antonio, loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Lanzinhas, gosto escossez, padrões inteiramente novos, pelo diminuto preço de 200, 240 e 260 réis o covado.

Baptistas lisas, finas, e de côres a 320, 400 e 440 réis o covado, isto só se vende!

Chapéos de sol de séda, para homens, inglezes (paragon) e com 12 hastes, pelo preço de 8$ e 9$, fazenda esta que sempre custou 14$, só para acabar.

Na rua Primeiro de Março n. 1.
Loja do barateiro.

Farinha de mandioca DE PORTO ALEGRE

De superior qualidade e muito nova, chegada pelo ultimo navio: vende-se á rua do Brum n. 92, armazem de assucar.

— Vende se uma canoa propria para capim: a tratar na taverna defronte da matriz do Barro.

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas partes d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diverso artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preco commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de saria, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento dessas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ôsso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais modernos recebeu a Predilecta de or ar.to preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

Afogados.

Vende-se uma casa terrea, na rua de S. Migue n. 123, concertada de novo e preço commodo: a tratar na rua de Cabugá n. 2 B.

BAZAR UNIVERSAL

Rua do Barão da Victoria n. 22.
DE
Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:
Barra,
Preguiça,
e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade, e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho, na mesma cidade de Mamamguape
Tasso Irmãos & C.

Grandes pechinchas!

SO' NA
SULTANA DE PARIS.
A'
Rua da Imperatriz n. 54.

Manoel Ferreira de Oliveira, dono deste novo estabelecimento, scientifica ao respeitavel publico que acaba de receber um completo sortimento de fazendas finas de todas as qualidades, tanto de lã, como de linho, seda e algodão, o que ha de mais moderno e do melhor gosto, e portanto convida ás Exmas. familias, amigas da economia domestica, a virem ou mandarem á SULTANA DE PARIS, e verão que compram fazendas bonitas e baratas por menos preço que jámais compraram.

Como sejam:
Popelinas de seda com listras muito modernas a 1$800 o covado.
Setim Macão de diversas côres a 2$500 o covado.
Grosdenaples de todas as côres.
Fachas de seda para senhora a 10$000 cada uma, é grande pechincha!!
Colletes enfeitados para senhora, muito modernos a 5$500 cada um.
Lãsinhas de côres em grande quantidade de 260 a 500 rs. o covado.
Peças de cambraia transparente de 3$000, 3$600, 4$000, 4$500 e 6$000.
Dita Victoria para todos os preços.
Gravatinhas de seda para senhora a 1$000.
Chitas de côres de 240 a 320 rs. o covado.
Peças de madapolão com 20 varas a 4$600, 5$200 e 6$000 a peça.
Dito francez com 20 jardas a 5$600.
GRANDE PECHINCHA!!!
Chapéos de sol de seda de todas as côres, para senhora, a 4$500!!
Ditos para homem, de 12 hastes, cabo de marfim e seda trançada a 12$000, só na SULTANA DE PARIS!!
Collarinhos de linho, lisos e bordados a 4$50 5$000 e 6$000 a duzia.
BRIM DE ANGOLA!!
Vende-se brim de Angola verdadeiro, o melhor que tem vindo ao mercado pelo diminuto preço de 640 rs o covado, só na SULTANA DE PARIS, á rua da Imperatriz n. 54.

GRANADINAS

Granadinas de seda pura, preta com listras de côres e padrões os mais bonitos que tem vindo ao mercado e que se vende pelo diminuto preço de 500 rs. o covado, por ter um pequeno toque de mofo, e fazenda de 2$000 o covado; é pechincha. Dão se amostras.

Brim branco

Brim branco muito fino, fazenda de 2$500 a vara, que se vende por 1$400 a vara, por estar com um pequeno defeito; é pechincha.

Metins francezes

Metins francezes, fazenda muito fina, padrões modernos, fazenda que já se vendeu por 500 rs, a 300 rs. o covado; é pechincha. Dão se amostras.

Cretones de listras

Cretones de listras, fazenda acolchoada, padrões muito lindos a 400 rs. o covado; dão-se amostras.

Madapolões

Madapolões com um pequeno toque de avaria, de 3$500 a 5$000 a peça; é pechincha.

CHITAS PERCALES

Chitas percales avariadas a 240 rs. o covado; é pechincha.

SO' O
N. 20 da rua do Crespo
Loja das 3 portas
DE
Gulherme & C.
Junto à loja da esquina

Magnolia

Na loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento de perfumarias finas, objectos de phantasia, luvas de Jouvin, artigos de moda e miudezas finas, assim como modicidade nos preços, agrado e sinceridade.

Anneis electricos

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os verdadeiros anneis e voltas electricas, proprios para os nervosos.

Meios adereços

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um completo sortimento de
Meios adereços de tartaruga.
Meios adereços de madreperola.
Meios adereços de seda bordados, (ultima moda) e de muitas outras qualidades.

Botões de aço

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender os modernos botões de aço, proprios para vestidos.

Golinhas e punhos

das mais modernas que ha no mercado; a ellas: na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Lenços chinezes

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu uma pequena quantidade de lenços de seda chinezes, com lindissimos desenhos, fazenda inteiramente nova.

Leques

Lindos leques de madreperola, de tartaruga, de marfim, de osso, e de muitas outras qualidades: recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Attenção.

A loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os seguintes artigos:
Manual de madreperola, tartaruga e marfim.
Ricos albuns com capa de madreperola, chagren, madeira, velludo, couro, etc.
Lindas caixas com finissimas perfumarias.
Ligas de seda, brancas e de cores.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Ricas caixas para costura.
Vestuarios para baptisado.
Toucas e sapatinhos de setim.
Modernos chapeos de sol de seda para senhoras.
Lindos port-bouquets.
Gravatinhas de velludo, etc, etc.

Vendem Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 14, o seguinte:
Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

— Pacheco & Azevedo tem para vender tapioca de Araruta de qualidade especial: em seu armazem na rua do Duque de Caxias n. 29.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem rua de Commercio n. 14:
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

Balcão

Vendem-se dous de amarello, envernisados, com pouco uso, proprios para loja de fazendas, miudesas ou outro qualquer negocio: para ver na rua da Imperatriz, fabrica de cigarros dos Srs. Ulysses & Irmão e tratar com Fôças & C, rua Estreita do Rosario n. 9.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C

Cintos e leques

Amaral, Nabuco & C. vendem cintos de couro preto e de cores para senhora, de couro de lustre, de bezerro e de borracha para meninos e homens, leques de tartaruga, marfim, madreperola alva e queimada, lisos e lavrados, de chagrin, madeira, chagrin e seda e madeira e seda para senhora: no Bazar Victoria rua do Barão da Victoria n. 2.

Sedas a 1$500.

Vende-se bonitas sedas de lindas côres pelo baratissimo preço de 1$500 o covado; venham a ellas antes que se acabem, na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Camisas de cretone

as mais modernas que tem vindo ao mercado, sendo lisas e com listras, e que se vende a 40$000 a duzia e a 3$500 cada uma; é pechincha.

Hollanda

Brim pardo liso, o que ha de mais fino, com um toque de avaria, e que se vende a 480 rs. o covado, fazenda propria do paiz por ser linho puro, applicada para costumes de homens e de meninos: só na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, de Guilherme & C., junto a loja da esquina.

Farinha de mandioca nova.

Recentemente chegada de Santa Catharina têm para vender no trapiche Companhia, e para tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho. Advertindo aos compradores que desejando acabar, vendem mais barato do que em qualquer outra parte, tanto em grandes como em pequenas porções.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: rua Marquez de Olinda n. 51

Farello novo e Milho pequeno

Da melhor qualidade no armazem de farinha de trigo de Tasso Irmãos & C., na praça do caes do Apollo.

ENGENHO S. CARLOS

Vende-se ou arrenda-se o engenho S. Carlos, em Ipojuca, moente e corrente, com todas as obras em perfeito estado de conservação, e muito bom d'agua: a tratar na travessa da rua Duque de Caxias n. 3, 1º andar, com Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

Libras sterlinas.

Vende se no escriptorio da companhia Phenix Pernambucana.

Chapéos para senhora.

A loja do Passo á rua Primeiro de Março n. 7 A, recebeu pelo ultimo paquete, um rico sortimento de chapéos para senhora, ultima moda e vende por preço commodo.

Ultima moda.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um lindo sortimento de bicos de guipure de côres, apropriados aos vestidos chiques da actualidade.

Calças de casemira finas a 7$ e 8$000.

São calças que todos vendem por 12$, venham comprar que vale a pena, na loja da Rosa Branca rua da Imperatriz n. 56.

Chitas a 200 réis. E' grande pechincha

Venham depressa á loja da Rosa Branca, rua da Imperatriz n. 56.

VENDE-SE

a taverna sita no pateo da Ribeira n. 11, a tratar na mesma. Garante se a chave ao compador.

— Vende-se uma taverna no Monteiro por detraz da refinação, bem afreguezada, propria para qualpuer principiante: a tratar na mesma.

Chapéos de sol de seda a 7$000.

Gurgel de Amaral & C., á rua Primeiro de Março n. 20 A (esquina), vendem chapéos de sol de seda, fazenda superior e bonitos cabos, pelo baratissimo preço de 7$

Para a boa conservação DE VOSSO CABELLO

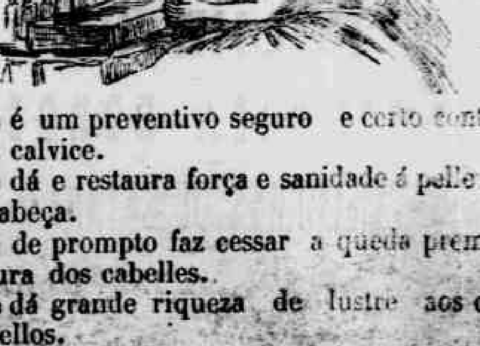

Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvice.
Elle dá e restaura força e sanidade á pelle da cabeça.
Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabelles.
Elle dá grande riqueza de lustre aos cabellos.
Elle doma e faz preservar os cabellos, em qualquer forma ou posição que se deseje, n'um estado formoso, liso e macio.
Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos.
Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa.
Elle previne os cabellos de se tornarem brancos.
Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradavel.
Elle não é demasiadamente oleoso, gordurento ou pegadiço.
Elle não deixa o menor cheiro desagradavel.
Elle é o melhor artigo para os cabellos das crianças.
Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a boa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras.
Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores.

NENHUM TOUCADOR DE SENHORA SE PODE CONSIDERAR COMO COMPLETO SEM O
TONICO ORIENTAL
o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea
O CABELLO.

Acha-se á venda nos estabelecimentos de H. Forster & C., agentes. E em todas as principaes lojas de perfumarias e boticas.

JURISPRUDENCIA

Direito civil.

O surdo e mudo de nascimento, sabendo escrever, póde testar?

A presente questão é resolvida de modo diverso pelos nossos jurisconsultos, decidindo, por exemplo, T. de Freitas, Consolidação das leis civis, art 993 § 4º, pela negativa, e T. de Loureiro, Instituições de Direito Civil Brasileiro, § 383, pela affirmativa. Se attender-se só mente á letra da disposição legal, não se póde deixar de responder pela negativa. Se, porém, attender-se tambem, como não se póde deixar de o fazer, para o espirito dessa disposição, parece-me que a questão só póde ser resolvida pela affirmativa.

A Ord. L. 4º Tit. 81 que se inscreve — Das pessoas a que não é permittido fazer testamento — contém, entre outras, a seguinte disposição:

« § 5º — Item, NÃO PODE FAZER TESTAMENTO O MUDO E SURDO DE NASCENÇA, mas os que ouvem e fallam com difficuldade, poderão fazer testamento. E se o que por algum caso, ou doença se torna mudo e surdo, souber escrever e fizer testamento por sua mão, valerá o tal testamento. E não sabendo escrever, fazendo o dito testamento por mão de outrem, valerá o tal testamento, impetrando para isso nossa licença. »

A disposição transcripta encerra quatro hypotheses bem distinctas:

1ª O surdo e mudo de nascimento, a quem é negado o direito de testar;

2ª O que ouve e falla com difficuldade, o qual póde fazer testamento;

3ª O surdo e mudo por accidente, que sabe escrever, ao qual é dado o direito de fazer testamento por sua mão;

4ª O surdo e mudo por accidente, que não sabe escrever, o qual póde fazer testamento por mão de outrem, impetrando licença régia.

Qual a razão que levou o legislador a prohibir a facção testamentaria activa ao surdo e mudo de nascimento?

Foi a impossibilidade em que elle estava de manifestar sua vontade.

Tanto é essa a razão que, aquelle que ouve e falla com difficuldade póde testar; que o surdo e mudo por accidente, sabendo escrever, póde fazer testamento por sua mão; e que o surdo e mudo por accidente que não sabe escrever, mas que podia exprimir-se por acenos, podia fazer testamento por mão de outrem, impetrando licença régia.

O Direito Romano como se vê no Cod. L. 6 Tit 22 — *Qui testamenta facere possint vel non* — L. 10, fonte do § 5º da Ord. L. 4 Tit. 81, prohibe ao surdo e mudo de nascimento testar, fazer codicilios, etc.

Qual a razão dessa prohibição no Direito Romano?

Porque o surdo e mudo de nascimento — *neque audire, neque loqui possit.*

Tanto é essa a razão que, a respeito do surdo e mudo por accidente, diz essa Lei: « *Si ponamus hujusmodi personam litteras scientem, omnia quæ priori interdiximus, hæc ei sua manu scribenti permittimus.* »

Tanto é essa a razão que relativamente ao que é sómente surdo, a citada Lei assim se exprime: « *Si enim vox articulata ei a natura concessa est nihil prohibet eum omnia quæ voluerit facere.* »

Tanto é essa a razão que, em relação ao que é sómente mudo, a mencionada lei diz: « *Attamen si hunc peritum litterarum esse proponamus, nihil prohibet eum scribéntem hæc omnia facere.* »

Impossibilidade de manifestação de vontade, eis a razão que levou o Direito Romano e o Direito Portuguez a negarem ao surdo e mudo de nascimento e direito de testar.

Hoje, porém, que o surdo o mudo de nascimento póde aprender a ler e a escrever, hoje que ha estabelecimentos para a educação desses infelizes e que entre nós ha o — Instituto dos Surdos-Mudos. — hoje, emfim, que o surdo e mudo de nascimento póde manifestar sua vontade por escripto, não se póde juridicamente negar-lhe o direito de fazer testamento por sua mão.

E' regra de hermeneutica juridica que a disposição da lei não ser applicada a uma hysphothese quando sua razão cessa para essa hypothese: *Cessante ratione legis, cessat ejus dispositio.*

A razão da disposição do pr. do § 5.º da Ord. L. 4º Tit. 81, cessa para o surdo e mudo de nascimento que sabe escrever.

Portanto, cessa para o surdo e mudo de nascença que sabe escrever a disposição do § 5.º da Ord. L. 4.º Tit. 81.

Nem se diga que fica assim sem vigor a disposição do citado § 5.º, na parte que probibe ao surdo e mudo de nascimento fazer testamento e que, adoptada com lei nossa, ainda não foi derogada.

Não dizemos que a disposição do § 5.º está sem vigor nessa parte; nós não dizemos que ella está derogada na parte que contém a probibição de testar, relativa ao surdo e mudo de nascimento.

Uma cousa é revogar uma disposição de lei, outra cousa é deixar de applical-a a uma hypothese para a qual cessa sua razão.

« Parallélement á la régle citée *ubi cadem est legis ratio*, etc., il en existe une autre que l'on formule ainsi: *cessante ratione legis, cessat ejus dispositio.* Cela ne veut pas dire, comme on le croit assez généralement, que une loi cesse d'être obligatoire dés que l'état des choses en vue duquel elle a été établie vient á cesser. Une loi existe tante qu'elle n'a été ni expressement ni tacitement abrogée, et sa force obligatoire, resultant de la seule sanction du législateur, est independant de la cessation des circonstances qui l'ont provoquée. La régle *cessante ratione legis, cessat ejus dispositio* est la base de l'interpretation restrictive: elle ne veut dire autre chose, si ce n'est qu'il faut soustraires á l'application d'une loi générale les cas spéciaux dan lesquels ne se présentent pas les motifs qui ont déterminé le legislateur á promulguer sa loi. Car de même qu'une loi est applicable á toutes les hypotheses qui, quoique non littéralement exprimées dans le texte de cette loi, s'y trouvent néanmoins renfermées d'aprés son esprit, de même une loi n'est pas applicable aux cas que son texte parait comprendre, mais que son esprit exclut. (Eschbach — Introduction générale á l'étude du Droit — pags. 10, 11.)

Não se diga tambom que, se o legislador quizesse que o surdo e mudo de nascimento, sabendo escrever, podesse testar, elle teria declarado, como declarou em relação ao surdo e mudo por accidente.

Na épocha, em que se fez a Compilação Philippina, não se suppunha que houvesse possibilidade de um surdo e mudo de nascença saber escrever; em relação ao surdo e mudo por accidente, porem, a impossibilidade não se dava, por que elle, antes de accidente, podia ter aprendido a escrever.

Se, quando se fez a Compilação Philippina, se soubesse que o surdo e mudo de nascimento podia escrever, o § 5.º do Ord. Liv. 4.º Tit. 81 não lhe teria negado o direito de testar por sua mão; porque seria absurdo que ao surdo e mudo por accidente, que sabe escrever, se desse o direito de fazer testamento por sua mão, e que o surdo e mudo de nascimento, que sabe escrever, e que está, por tanto, em identicas circumstancias, se negasse tal direito; porque seria absurdo que o surdo e mudo por accidente, que não sabe escrever e que só póde exprimir sua vontade por acenos, podesse testar por mão de outrem, impetrando licença regia, e que o surdo e mudo de nascimento, sabendo escrever e estando assim em condições de exprimir sua vontade com clareza, não podesse testar por sua mão.

Em conclusão, hoje, para se saber se o surdo e mudo póde testar, não se deve indagar se elle o é de nascimento ou por accidente, mas se sabe ou não escrever.

Côrte, março de 1874. — *Dr. Antonio Ferreira França.*

(Da *Gazeta Juridica.*)

VARIEDADE

EXTRACTO DE UMA CORRESPONDENCIA ARTISTICA, ESCRIPTA DE ROMA A 3 DE MARÇO ULTIMO.

Roma, a cidade artistica por excellencia, e transformada hoje em capital do grande reino da Italia, emporio de tudo quanto é grande e maravilhoso, é e sempre foi o manancial inesgotavel, onde eximios litteratos, poetas, musicos e artistas de toda a parte teem vindo beber e realisar as suas mais bellas inspirações. Parece ser uma necessidade, um dever para todo o genio predestinado á celebridade vir completar ou modificar a sua alma de poeta debaixo do céo azul da patria de Dante, de Raphael, de Miguel Angelo, de Canova e de Rossini.

Quem não se extasiou ainda com a leitura de Gœthe, de Lamartine, de Stael, de Alfredo de Musset, de George Sand, e de muitos outros escriptores?

Quem não ficou ainda arrebatado pelas divinas inspirações de Carlos Gomes, de Mozart, de Meyerbeer, de Auber, de Gounod e de Ambroise Thomas?

Todos! todos elles vieram aqui buscar uma nova patria ás suas inspirações.

O premio o mais elevado e o mais ambicionado que as academias e conservatorios de diversas nações (entre ellas o Brasil) crearam para os seus discipulos, que mais se distinguissem, é o de vir á Italia estudar por algum tempo ou simplesmente fazer uma viagem artistica. A França possúe mesmo um palacio proprio, situado em um dos encantadores sitios de Roma, onde, desde ha muito, fundou uma academia expressamente para esse fim.

Entremos, pois, em materia e comecemos pelas harmonias, não só porque ellas nunca veem fóra de proposito, como porque farão mesmo a parte principal desta correspondencia.

A tout seigneur, tout honneur! Rubinstein, o grande e eximio pianista russo, esteve aqui ha poucos dias, deixando Roma, os Romanos e o proprio Coliseu maravilhados.

Por toda a parte só se ouvia dizer: Rubinstein! Rubinstein *for ever!*

Foi immensa a impressão que elle produzio no numerosissimo auditorio que assistia aos seus concertos na *sala Dante*, arrancando continuamente os mais estrepitosos e enthusiasticos applausos.

Os prelos, como de costume, gemeram sob o peso das mais atrevidas metaphoras e hyperboles de occasião, as quaes, em summa, estou certo que servirão para qualificar outros *reis dos pianistas* que o precederão, tanto mais sabendo-se que o grande Listz aqui tem estado diversas vezes.

Na verdade, não podia ser mais justo o acolhimento frenetico feito áquelle illustre pianista.

Muitos são os dons que o distinguem, e que lhe dão *jus* a uma celebridade incontestavel.

Rubinstein possúe o merito, não commum, de uma rareza e uma pureza incomparaveis na execução, um vigor extraordinario, uma precisão sorprendente nas passagens, as mais difficeis e as mais complicadas, e um gosto apurado na interpretação das obras dos autores classicos e modernos.

Além disso obtém do piano diversas gradações de tal sorte distinctas do *fortissimo* ao *pianissimo*, que realmente parece impossivel que se possa tirar tantos recursos de um instrumento tão ingrato.

Como autor, Rubinstein não está na altura do executor. As suas numerosas composições, comquanto elegantes e feitas com arte e bom gosto, fallecem de originalidade. Muito breve teremos occasião de julgar melhor dos seus recursos como compositor, com a representação da sua opera — Feramors —, cujo *libretto* se está traduzindo em Milão.

Rubinstein, com quem fizemos conhecimento antes mesmo de vir a Roma, disse-nos muitas vezes ser enthusiasta do talento do nosso Carlos Gomes.

Contou-nos a seguinte circumstancia: que, indo pela primeira vez á casa Ricordi em Milão, vira alli o retrato do autor do *Guarany*, e perguntára immediatamente de quem era aquella fronte de artista, que devia ser por força intelligente, e exprimira logo o desejo de fazer o seu conhecimento.

Nesse mesmo dia os dous celebres artistas foram convidados para um jantar na casa Ricordi, tendo assim lugar o encontro de dous genios dos mais vigorosos da actualidade.

Hoje, que tenho ouvido os mais celebres pianistas da Europa, estou habilitado a fazer-vos uma revelação, que causará prazer a todos aquelles que tiveram a felicidade de conhecer e ouvir o immortal e sempre chorado Gottschalk.

Rendo assim uma justa homenagem á memoria do maior poeta do piano.

Não encontrei ainda em parte alguma, nem mesmo na patria classica de Beethoven, de Mozart e de Schumann, um rival que mais impressionasse o auditorio, que mais fizesse vibrar as cordas do coração humano do que aquelle *virtuose*, que, inspirado pelo céo, nos arrebatava do enthusiasmo ao delirio.

Quanto devemos chorar aquella perda tão prematura e tão sensivel para as artes e para os amigos!

E pensar que o nome de Gottschalk era quasi de todo ignorado na Europa, onde, estou certo, a sua maneira de tocar, a belleza de suas composições e a originalidade do seu estylo causariam verdadeira sorpreza e admiração.

Hoje, porém, já começa a vulgarisar-se com successo o nome do illustre autor do *Tremolo*, da *Ultima esperança* e da *Tarantella*, graças ao nosso patricio Dr. Itiberê, que não perde occasião de o fazer conhecido nos brilhantes salões dos diversos paizes onde tem estado.

Com prazer lemos, ha poucos dias, em um jornal de Paris, que a sua irmã Clara Gottschalk déra um concerto naquella capital, tendo sido muito applaudidos diversos pedaços do immortal pianista americano.

Uma grande quantidade de operas novas teem apparecido ultimamente, mas a maior parte dellas teem feito verdadeiro *fiasco*. Notamos entre as que teem tido um acolhimento mais ou menos sympathico do publico — *La Contessa di Mons* —, do maestro Lauro Rossi e que está sendo levada á scena com algum successo no *theatro Regio* de Turin e no de *S. Carlo*, em Napoles, e — *I Gotti* — do maestro *Gobatti*, que já tem feito a *tournée* de quasi todos os theatros de Italia, em consequencia do mal justificado enthusiasmo de Bolonha, onde foi representada pela primeira vez.

A opera — *I Gotti* — estreou tambem esta semana no theatro *Apollo* de Roma.

Attrahido e summamente prevenido pelo falso successo da cidade, o qual a tradição resa ser o *foyer* da musica na Italia, o publico romano acudio numeroso ao *Apollo* para satisfazer a sua immensa curiosidade e applaudir a obra de um genio novel, que já o denominavam o *Wagner italiano.*

Apezar da prevenção favoravel em que o publico se achava, a opera — *I Gotti* — teve o mais glacial acolhimento, exceptuados dous ou tres pedaços — a *ouvertura*, por exemplo, que mereciam o favor do auditorio, bem que de uma belleza commum e fizessem recordar muitas outras operas conhecidas.

O joven maestro italiano quiz ver se, desembaraçando-se da escola patria, poderia seguir a allemã, ou antes a de Wagner, no que não foi bem succedido, esquecendo se que *uma possúe a arte, que com o estudo se adquire, e a outra o genio, esse dom do céo, que só Deus ensina!*

Além disso o autor dos *Gotti*, estudando Wagner, fez cabedal de todos os seus defeitos sem adquirir nenhum dos meritos que distinguem aquelle celebre maestro.

Eu sou grande admirador do autor do *Tannhauser*, do *Lohengrin* e do *Meistersinger*, mas sou de parecer que não poderia servir muito de modelo, com quanto existam nas suas *operas* pedaços magnificos que são verdadeiras obras primas de um grande genio, e que o elevaram ao apogêo da gloria artistica.

A audição da musica de Wagner tem me feito raciocinar muitas vezes sobre a influencia que tem, nas sciencias, nas letras e nas artes, as diversas phases por que passam as nações.

A poderosa *Borussia*, que de ha muito embala os seus filhos aos sons do *Wacth am Rhein* e das *Des Deutschen Vaterland* com o marcial acompanhamento do sibilar das ballas das espingardas de agulhas e com o troar das bombas dos seus canhões Krupp, parece ter imposto ao *maestro* allemão o deus Marte para presidir ás suas onomatopeiacas inspirações.

O grande genio, porém, de Richard Wagner é incontestavel e tem enthusiasticos admiradores em toda a parte. Ninguem ignora a predilecção pronunciada que lhe tem o joven rei da Baviera; e recentemente foi encarregado pelo vice-rei do Egypto para escrever uma *opera* sobre assumpto egypcio, para ser representada no theatro do Cairo. O kedive fez mais ainda: assignou 500 esterlinos para o theatro monstro que Wagner está construindo em Bayreuth.

O *Salvator Rosa*, nova *opera* de Carlos Gomes, que alguns jornaes apregoavam não ir mais á scena nesta estação, teve o prazer de saber que já se acha em ensaios no theatro *Carlos Felice*, de Genova.

Em Milão, por toda esta quinzena, será representada no *Scala* a *opera I Lithuani*, ultima producção do *maestro* Ponchielh, que aqui querem collocar á frente do autor do *Guarany.*

Espero ter em breve occasião de fallar do successo dessas duas operas.

Ultimamente foram publicadas nas casas Ricordi e F. Lucca duas composições de B. Itiberê — *A Ballade des Fropiques* e o *Poéme d'Amour*, fantaisie — as quaes têm tido geral aceitação. A estas horas já devem estar á venda no Rio de Janeiro.

E' de esperar que, a instancias dos seus amigos, o Sr. Itiberê continue a dar publicidade ás suas numerosas composições ineditas

Com prazer verificamos que o verdadeiro sentimento da musica começa a surgir por toda a parte, e cada dia toma um incremento maior.

Até a velha Albion, tão avessa á arte de Bellini, tornou-se ultimamente philarmonica, e, a julgar-se pelo enthusiasmo que tem havido em fundar novas instituições para esse fim, a melomonia deve ter penetrado mesmo na *high-life* da Inglaterra.

Ha poucos dias foi collocada em Kensinton, pelo duque de Edimburgo, a primeira pedra do grande edificio destinado a uma escola de musica.

Muitas celebridades musicaes assistiram áquelle acto solemne, declarando o principe nessa occasião ter a familia real creado um premio annual de 50 libras esterlinas no interesse daquella instituição.

Todos os dias se vê apparecer mais uma nova sociedade, quer de artistas, quer de amadores, com o fim de cultivarem a arte musical e fazer propaganda das obras dos grandes mestres.

Apontaremos de preferencia as *matinées* musicaes da *sala Dante*, em Roma, destinadas exclusivamente ao repertorio classico, e dirigidas pelo eximio pianista italiano Sgambatti, um dos dilectos discipulos de Liszt.

Já tivemos o prazer de assistir á primeira dessas *matinées*, a qual foi immensamente concorrida e applaudida.

Foram executados com *maestria o Grande Frio* em si-bemol de Schubert, *Sonata appassonata* (op. 57) de Beethoven, o *Andante Cantabile* com variações do mesmo autor, e o *Quintour* em mi-bemol de Schumann.

Eis o que nos falta e o que com empenho recommendo aos nossos professores, sabendo como se qualifica nesta bella Italia aos artistas eximios.

Até ha pouco tempo ainda não havia uma extraordinaria negação para as obras dos grandes mestres; e lembra-me bem de uma vez que o Dr. Itiberê, instado por alguns amigos, teve a infeliz idéa de executar na Philarmonica um *concerto classico.*

Meia duzia de compassos ainda não tinham decorrido, e aquelle nosso patricio via desfilar mais de meio auditorio. Chegou mesmo aos nossos ouvidos esta exclamação heretica. — Que amolação! — proferida por um *elegante* de bigode retorcido, com um principio de suissas e com mais que principio de pansa. E' pena que não saiba o seu nome para denuncial-o ao bom gosto dos nossos patricios.

Sou capaz de apostar que aquelles illustres *dilettanti*, que fugiam ao Beethoven, não teriam arredado pé do salão se lhes promettessem tocar o « Capenga não fórma », o « Careca não vai á missa », e outras composições de igual jaez, que fazem ainda hoje as delicias de uma respeitavel porção de brasileiros.

Por estes dias deve chegar a Roma a afamada orchestra das jovens viennenses, que tanto barulho têm causado nas cidades do norte.

O publico romano espera ancioso aquella novidade feminina, que prova não ser só na America do Norte que a mulher se vai emancipando dos velhos preconceitos sociaes.

Eu, já tive occasião de ouvir aquella orchestra de novo genero no *Blumen Saal*, durante a exposição universal de Vienna, posso afiançar que é de um effeito admiravel, e que deleita não só o ouvido, mas tambem a vista.

Imagine-se o quadro bizarro de trinta e tantas *Frauleinen*, elegantemente vestidas, tocando violino, violas, violoncellos, trompas, rabecões e todos os instrumentos que compõem uma orchesta completa, não esquecendo o classico *bumbo* e os pratos, e dirigidas com elegante mestria pela sympathica Srª. Weinlich.

Os concertos femininos estão hoje na moda, e promettem tornar-se uma verdadeira epidemia.

Em Vienna já um novo *terzetto* formou-se com grandes auspicios, e na grande capital da Prussia surgira ultimamente uma outra orchesta de *Berlinerinen.*

Abrio-se pelo carnaval mais um novo theatro em Roma, destinado exclusivamente ás *operas buffas* antigas e modernas. Deram-lhe o nome de *Theatro Rossini*, e estrearam com o immortal *Barbeiro de Sevilha.*

A companhia, porém, era tão ruim que afugentou o pubico logo nas primeiras recitas. Hoje aquelle theatro acha-se invadido por uma companhia dramatica.

Fomos outro dia convidados pelo nosso intelligente patricio Zeferino, pensionista do governo imperial para visitar o seu *atelièr* de pintura, onde se achavam em exposição alguns quadros seus, que deviam ser remettidos para a academia de Bellas-Artes do Rio de Janeiro, da qual o Sr. Zeferino foi discipulo.

Com satisfação tive occasião de ver os bellos trabalhos de um brasileiro distincto, a respeito de quem eu ouvira o celebre professor Mariani exprimir-se em termos mui lisongeiros.

Entre os quadros expostos distinguimos a *Caridade*, quadro de genero, pintura a oleo; o *Obolo da viuva*, assumpto sacro, desenho a claro-escuro; *S. João Baptista no deserto*, academia historiada, isto é, um estudo plastico, grandeza natural.

Além disso, vimos todos os estudos dos *nús* e os ensaios de *panejamentos* que serviram para o *Obolo da viuva.*

A respeito do bellissimo quadro da *Caridade*, a Exma. Sra. baroneza de Albandra contou-me a graciosa circumstancia de ter o seu chale servido de modelo ao da protogonista, e que o criado que se acha na porta do fundo, com um sacco ou mala de viagem na mão, era o seu criado João, que andava muito cheio de si, depois que tinha sido retratado.

Iamos esquecendo de mencionar tambem duas *cabeças de velhos*, trabalhos muito bem acabados e de uma naturalidade extraordinaria.

Nessa occasião tambem vimos o honroso attestado que o professor Mariani deu ao seu discipulo, no qual notava o grande progresso que o nosso patricio tem feito nestes ultimos tempos, e conclue dizendo que seria summamente proficuo ao joven artista ficar mais algum tempo em Roma, para poder adquirir um mais profundo conhecimento daquellas qualidades artisticas de que ainda carece, e ter ao mesmo tempo occasião de executar o oleo aqui, onde concebeu e fez os necessarios estudos, o quadro do *Obolo da viuva*, feito a claro escuro.

A exposição promotora das bellas-artes, que tem lugar todos os annos, abrio-se no mez passado.

Roma conta mais uma instituição util para as artes com applicação á industria. E um museu de antiguidades, cuja abertura teve lugar ante-hontem no convento de S. Lourenço in Lucina.

Reservamo-nos para mais tarde tratar circumstanciadamente daquelles estabelecimentos que por ora offerecem pouco interesse.

Não perderei a opportunidade de vos dar noticias, sempre que puder, do que occorrer de importante no mundo artistico da *Cidade Eterna.*

I.

Marfim Vegetal.

(PHYTELEPHAS.)

Já se não póde duvidar que existé nas florestas virgens da America tropical um vegetal, a *Phytelephas macrocarpa* R. & P., do qual se extrahe uma substancia que se assimelha de tal maneira ao marfim, fornecido pelos dentes dos elephantes, que o tomam muitas vezes como tal, e que como tal o empregam os torneiros. A época em que este marfim foi introduzido pela primeira vez na Europa, não se póde indicar com exactidão; mas julga-se geralmente que foi pouco tempo depois de obterem a sua independencia as colonias hespanholas — pouco mais ou menos em 1826.

A principio aquella substancia chegava em pequenas quantidades; mas na actualidade a sua importação é enorme na Europa e nos Estados-Unidos da America, especialmente a que procede do Rio Magdalena, destinada ao fabrico de diversissimos artefactos.

Durante alguns annos foram introduzidas em Inglaterra nada menos do que cincoenta toneladas de fructos d'esta planta; e em 1854 venderam-se em Londres mil d'esses fructos por 22200.

Muito tempo antes que o mundo commercial dirigisse a sua attenção para o marfim vegetal, como artigo importante, aquella planta já era conhecida pelos botanicos. Foi no fim do seculo passado que dois hespanhoes — Ruiz e Pavon — no seu *systema Vegetabilium Peruvianae et Chilensis* (Madrid 1798) faziam menção de uma planta com o nome de *Phytelephas macrocarpa*, e davam ao mesmo tempo uma curta descripção, e uma noticia sobre os diversos nomes que tem no Perú, e sobre a sua utilidade e propriedades.

O nome generico, composto de duas palavras gregas *Phyton*, planta, e *Elephas*, elephante, foi certamente bem escolhido, e tambem se conservou em todas as obras systematicas.

Pouco tempo depois, os Srs. Humboldt e Bonpland descobriram a mesma planta na Nova Granada, mas as suas communicações a respeito della contribuiram muito pouco para lhe indicar com exactidão o lugar que deveria occupar nos systemas naturaes; o que tambem não tinha sido possivel pela curta apreciação feita por Ruiz e Pavon.

E' ao Sr. Purdie, que em 1845 e 46 explorou aquellas regiões á custa dos jardins reaes de Kew, que se devem os primeiros esclarecimentos sobre este interessante vegetal.

Em 1848 dava tambem o Sr. Martins no fim da sua grande obra sobre as palmeiras, mais algumas notas sobre a Phytelephas, e o Sr. Morren accrescentava um pouco mais tarde algumas annotações interessantes a respeito das sementes da nossa planta.

Continuar-se-ha.

FOLHETIM.

LUCRECIA BORGIA

MEMORIAS DE SATANAZ

POR

D. Manoel Fernandez y Gonzalez

QUINTA PARTE

LEONOR

XVI

DE COMO PAULO SE ENCONTROU EM UMA SITUAÇÃO COMPLETAMENTE DESEMBARAÇADA Á RESPEITO DOS ULTIMOS SUCCESSOS, PORÉM MUITO CRITICA Á RESPEITO DE AMORES.

(Continuação do n. 109.)

No mesmo dia em que sepultou Reinaldo Albini, foi enterrado o pobre Sr. Jacques de Arnesteville.

Por uma coincidencia casual, ambos foram sepultados no cemiterio de S. Benedicto e em duas covas proximas.

Na noite do dia em que foram enterrados os dous velhos, Paulo que não tinha nada que fazer e que estava com o coração opprimido pela tristeza, foi metter-se no seu aposento do palacio ducal.

Estava só no mundo e completmente senhor das suas acções aos vinte annos.

Não estava habituado a esta soledade, amava o Sr. d'Arnesteville, a quem julgara seu pai, e aquella solidão e aquella liberdade faziam-lhe um grande mal.

Por outro lado, ainda que havia apenas algumas horas que conhecia o seu verdadeiro pai, isto é. Ariosto, sentia-se fortemente arrastado para elle, accusava-o e parecia-lhe que sempre o amara.

Então explicava a si mesmo a razão porque sempre achara magnificos os versos de Ariosto.

Infelizmente, porém, não podia ir vel-o, porque Ariosto lh'o prohibira, como se prohibe uma grande imprudencia, e lhe ordenara além disso que abandonasse Ferrara.

Paulo tinha promettido obedecer.

Porém como havia de cumprir a promessa? Em Ferrara vivia Branca Albini, para a qual uma força irresistivel o impellia: a força do remorso; em Ferrara estava Lucrecia Borgia, o archanjo de fogo, a alma da sua alma, o fructo prohibido; e finalmente em Ferrara estava Leonor, o amor doce, a affeição tranquilla.

Paulo necessitava de estar só, envolto pela sombra e pelo silencio, entregando-se inteiramente ás suas sensações.

Por isso, ao escurecer, encerrara-se no seu aposento.

Quando entrou, vio sobre o leito um papel.

Agarrou nelle, chegou-se a uma janella e, á claridade do crepusculo, leu o seguinte:

« Espera-me á meia noite! »

Quem, senão a grã-duqueza, o podia prevenir daquelle modo?

Paulo estremeceu e sentio o sangue escaldar-lhe as veias como se fosse a lava de um vulcão.

A grã-duqueza enlouquecio-o, enchia-o de uma embriaguez divina, desconhecida, e fazia-lhe esquecer tudo.

Se Paulo não amasse a grã-duqueza, continuaria conservando a escuridão no seu quarto.

Na escuridão sente-se mais e melhor; nada nos distrahe, parece que o pensamento está rodeado pela eternidade e sobre o fundo escuro de um aposento, podemos ver melhor a forma daquelles que desejamos.

Verdade é que quando se está em certa disposição de espirito, as trevas povoam-se de phantasmas lugubres e de espectros ameaçadores.

Paulo, que teria arrostado a apparição phantastica de Reinaldo Albini, pedio luz porque esperava a grã-duqueza em corpo e alma.

Um soldado da escolta que elle commandava trouxe a luz e disse a Paulo, que estava deitado sobre o leito:

— Senhor capitão, trouxeram estas duas cartas para lhe serem entregues:

— Dê cá, disse Paulo.

O soldado entregou-lhe as cartas.

— Esperam pela resposta? perguntou o mancebo.

— Não, senhor; os portadores retiraram-se immediatamente.

— Bem, póde deitar-se porque não necessito cousa alguma.

O soldado sahio.

Paulo abrio uma das cartas, conheceu a letra de Branca Albini e estremeceu porque a filha do homem que elle assassinara, começava a carta deste modo:

« Meu querido Paulo! »

Ignorava Branca a morte de seu pai? Era o que Paulo devia suppor e foi o que suppoz, porque se Branca tivesse conhecimento daquella desgraça, devia imaginar logo que seu pai tinha succumbido ás mãos de Paulo.

Paulo proseguio:

« Espero-o um momento depois de ter recebido esta carta; sei que perdeu seu pai e que o acompanhou esta tarde á sua ultima morada.

« Pelo menos foi o que me disseram em sua casa onde fui procural-o.

« Não admira isto, porém, porque tambem meu pai morreu e estou completamente livre... »

Paulo suspendeu a leitura.

Sentio uma especie de vertigem, fugio-lhe a vista e pareceu-lhe ver os objectos que o cercavam animados e envolvendo-o em um circulo phantastico.

Branca fallava-lhe de seu pai morto, quando devia suppôr por mais de uma razão quem fôra o matador.

Seria Branca uma infame?

Amal-o-hia ainda, apezar do sangue de seu pai e arrostaria tudo, até a colera de Deus, pelo seu amor?

Ou quereria fazel-o cahir em um laço para vingar por si propria a morte de seu pai?

Esta ultima idéa era perfeitamente incontestavel, attento o caracter energico de Branca, e tranquillisou Paulo, porque fazia daquella carta um perigo.

Continuou lendo.

« Nada, pois, póde impedir já a felicidade do nosso amor. Envio-lhe esta carta para o palacio, porque, não o tendo encontrado em casa, deve estar ahi e não posso lá ir pelas razões que não ignora.

« Seja qual fôr a hora a que receber a minha carta, venha immediatamente á minha casa, que de hoje em diante estará sempre aberta para si.

« Espero-o impaciente, porque estou desesperada e só; acompanha-me apenas minha tia, tão velha e tão enferma que é quasi um cadaver. — *Branca.* »

— Irei, disse Paulo, tenho tempo para estar de volta á meia noite. Vejamos est'outra carta.

Ao ler o sobrescripto, Paulo estremeceu.

Reconhecera a letra de Leonor de Boncamp.

Antes de a abrir, vacillou alguns momentos, por fim decidio se e leu o seguinte:

« Se ainda me amas, Paulo, vem ver-me, estou resolvida a tudo; segue um homem que esperará esta noite diante da cathedral. Tua — *Leonor.*

Paulo beijou a carta, collocou-a sobre o coração e exclamou:

— Quem sabe se esta adorada Leonor é minha irmã?

Depois cingio a espada, pegou no gorro e sahio.

Apenas transpoz a porta do palacio, um homem destacou-se da parede e começou a seguil-o.

Dalli a pouco, porém, o homem teve que parar.

Paulo parara tambem diante d'um vulto que estava apoiado á uma das pilastras da cathedral.

— Espera alguem? perguntou-lhe Paulo.

— Espero, respondeu o vulto, siga-me.

— O que! conhece-me?

— Visto que estou esperando e que lhe digo que me siga, é porque o conheço: o senhor é o cavalheiro de Arnesteville.

— Donde me conhece?

— De o ver em casa de meu amo.

— E quem é o seu amo?

— O Sr. Pedro de Boncamp.

— Vive em Ferrara?

— Sim, senhor.

— Onde?

— Na rua de S. Francisco.

— Quem o mandou para aqui?

— A senhora.

— Então ella atreve-se?...

— Atreve-se, porque o senhor não está em casa

— Ah! não está em casa?

— Não, senhor.

— E quem está com a senhora?

— Sua mãi.

— E sabe?....

— Que lhe escreveu e que o espera? não senhor.

— Nesse caso atraiçôa o seu amo.

— Engana-se. O meu amo é quem melhor me paga e a filha paga-me melhor do que o pai.

— Diga a sua senhora que a carta que recebi fez-me enlouquecer de alegria, porém, que não posso ir vel-a esta noite.

— Porque? perguntou com entonação singular o mensageiro. A senhora ha de ter um grande desgosto e talvez mesmo se offenda.

— Tenho tanta pena como ella; diga-lhe que não se offenda, porque, como sou capitão da guarda do grão-duque, estou de serviço esta noite e não posso por modo algum afastar-me do palacio; espere-me amanhã á noite neste mesmo sitio e a esta mesma hora.

— Muito bem; no entanto a senhora ha de sentir isto muito, porque é muito possivel que ámanhã seu pai esteja em casa.

— Bem vê que, como soldado, não posso faltar aos meus deveres

— Tem razão, e, já que não póde ser de outro modo, até ámanhã neste lugar e a esta hora.

— Até amanhã.

O mensageiro dirigio-se para a Piasetta.

Paulo permaneceu immovel até que aquelle homem se perdeu na sombra.

Então, tomou o caminho da praça de Santa Maria e apressou o passo.

O homem que caminhava a raz de Paulo continuou seguindo-o.

O seguio, porém, augmentara.

O mensageiro de quem se separara havia pouco, caminhava tambem em seu seguimento.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO. — RUA DUQUE DE CAXIAS